

# OS SAMBAS, AS RODAS, OS BUMBAS, OS MEUS E OS BOIS

Princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do  
patrimônio cultural imaterial no Brasil

**2003 - 2010**

# CRÉDITOS INSTITUCIONAIS

## **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

## **MINISTRO DA CULTURA**

Juca Ferreira

## **PRESIDENTE DO IPHAN**

Luiz Fernando de Almeida

## **CHEFE DE GABINETE**

Weber Sutti

## **PROCURADOR-CHEFE FEDERAL**

Antonio Fernando Neri

## **DIRETORA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL**

Márcia Sant'Anna

## **DIRETOR DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**

Dalmo Vieira Filho

## **DIRETORA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO**

Márcia Helena Rollemberg

## **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Maria Emília Nascimento Santos

## **CÂMARA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL**

Arno Welling

Luis Phelipe Andrés

Maria Cecília Londres Fonseca

Roque de Barros Laraia

Ulpiano Bezerra de Menezes

## **DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL**

### **COORDENAÇÃO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO**

Ana Gita de Oliveira

### **COORDENAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

Mônia Silvestrin

### **COORDENAÇÃO DE REGISTRO**

Claudia Marina Vasques

### **COORDENAÇÃO GERAL DE SALVAGUARDA**

Teresa Maria Cotrim de Paiva Chaves

### **COORDENAÇÃO DE APOIO À SUSTENTABILIDADE**

Rívia Ryker Bandeira de Alencar

## **CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR**

### **DIRETORA**

Claudia Marcia Ferreira

### **COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Lucia Yunes

### **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Luis Otávio Monteiro

## **MUSEU DE FOLCLORE EDISON CARNEIRO**

Elizabeth Paiva

## **BIBLIOTECA AMADEU AMARAL**

Marisa Colnago

## **SETOR DE PESQUISA**

Maria Elisabeth Costa

## **SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL**

Lucila Silva Telles

## **FICHA TÉCNICA**

### **REDAÇÃO**

Rogério Menezes (Edição 2006)

### **COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TEXTO**

Maria Cecília Londres Fonseca (Edição 2010)

### **REVISÃO DE CONTEÚDO (EDIÇÃO 2010)**

Ana Gita de Oliveira

Claudia Marcia Ferreira

Márcia Sant'Anna

### **REVISÃO DE TEXTO**

Graça Mendes (Edições 2006 e 2010)

### **COLABORAÇÃO (EDIÇÃO 2010)**

Letícia Costa Vianna

Luciana Luz

Luciane Ceretta

Lucila Silva Telles

Natália Brayner

Rívia Ryker Bandeira de Alencar

Teresa Maria Cotrim de Paiva Chaves

### **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO (EDIÇÃO 2010)**

Raruti Comunicação e Design/Cristiane Dias

### **FOTOGRAFIAS**

Pesquisa e Edição de Fotografia: Paula Dias Leite

Capa e contra-capas: Esquentando os tambores, Tambor de Crioula, Maranhão. Fotos: Edgar Rocha.

Miolo – Acervo Fotográfico do Iphan e do CNFCP.

## **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

### **DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL**

SEP Sul lote D entrequadra 713/913

CEP 70390-135 - Brasília/DF

Telefone: (61) 2024.6135 / 2024.6136 / 2024.6137

Fax: (61) 2024.6134

e-mail: [dpi@iphan.gov.br](mailto:dpi@iphan.gov.br) e [cnfcp@iphan.gov.br](mailto:cnfcp@iphan.gov.br)

<http://www.iphan.gov.br>

1ª EDIÇÃO - BRASÍLIA, MAIO DE 2006.

REIMPRESSÃO DA 1ª EDIÇÃO - BRASÍLIA, ABRIL DE 2008.

2ª EDIÇÃO - BRASÍLIA, DEZEMBRO DE 2010.

**Ministério  
da Cultura**



# SUMÁRIO

05	APRESENTAÇÃO
11	NA PANCADA DO GANZÁ Antecedentes
17	A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
17	Conceitos e princípios
20	Instrumentos de salvaguarda
25	Estruturas institucionais
26	Diretrizes e linhas de atuação
35	A SALVAGUARDA NO PLANO INTERNACIONAL
41	DESAFIOS
45	ANEXOS



# APRESENTAÇÃO

Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois... Aspectos e gestos essenciais da nossa vida cotidiana que, junto com muitos outros, são agora objeto das políticas de preservação cultural.

Com esta nova edição, revista e atualizada, o Ministério da Cultura e o Iphan cumprem o seu dever de informar sobre os fundamentos e instrumentos da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial brasileiro, de prestar contas dos seus resultados nos últimos anos e de assinalar os desafios que ainda devem ser enfrentados.

Esses jongos, violas, círios e ofícios são bens culturais vivos e mantidos pelas pessoas que os praticam. Preservá-los é valorizar seu conhecimento e ação. A salvaguarda desses bens está, portanto, orientada para a valorização do ser humano e para a melhoria das condições sociais, culturais e ambientais que permitem sua existência e permanência.

Essa iniciativa é também mais um passo no sentido de ampliar a rede de parceiros já constituída em torno de uma tarefa que é monumental em face da nossa enorme diversidade cultural, e que só chegará a bom termo se for compartilhada.

*Luiz Fernando de Almeida*  
*Presidente do Iphan*

## Equipes Técnicas e Colaboradores (2003-2010)

### EQUIPES TÉCNICAS

#### DPI

Alessandro Carvalho Barros  
Almir Cunha Silva  
Ana Cláudia Lima e Alves  
Ana Flávia Otero  
Ana Gita de Oliveira  
Ana Julieta Teodoro Cleaver  
Ana Lúcia de Abreu Gomes  
Bárbara de Souza Aquino  
Carolina Souza Pedreira  
Ciane Gualberto Feitosa Soares  
Christyne Carvalho da Silva  
Cláudia Marina de Macedo Vasques  
Daniel Barbosa Cardoso  
Daniela Barros  
Desirée Tozzi  
Diana Dianovsky  
Eduardo Gonçalves de Moura  
Emília Cunha Borges  
Érica Lobato de Oliveira  
Fabiola Nogueira da Gama Cardoso  
Fernanda Bittencourt Vieira  
Gabriela Landim  
Grace Elizabeth Cruz  
Ione Carvalho  
Ivana Cavalcante  
Jane de Alencar  
Júlia Marques Dalla Costa  
Juliano Coacci Silva  
Karla Amorim  
Letícia Costa Rodrigues Vianna  
Lucas de Mendonça Marques  
Luciana Borges Luz  
Luciana Souza Sampaio  
Luciana T. de Melo Jatobá  
Luis Augusto Barros de Matos  
Luis Felipe Ferreira Anastácio  
Marcelo Brito  
Marcia Sant'Anna  
Marcus Vinicius Carvalho Garcia  
Margarida M. da C. Carvalho  
Maria de Fátima Duarte Tavares  
Maria José Moura  
Mariana Cruz

Mariana Mello Brandão  
Mariana Soares Chaves Lopes  
Marina Caldas Verne  
Michelle de Carvalho Cheibub  
Mônia Luciana Silvestrin  
Natália Guerra Brayner  
Olavo de Souza Pinto Filho  
Paulo Bauduino  
Paulo Moura Peters  
Pedro Henrique Feliciano  
Priscila Branco Motta  
Raissa Oliveira  
Regina Cristina Vieira de Freitas  
Rívia Ryker Bandeira de Alencar  
Saulo Pequeno  
Sílvia Maria Ferreira Guimarães  
Teresa Maria Cotrim de Paiva Chaves  
Yeda Barbosa

#### CNFCP

André Gustavo Lacerda Skiendziel  
Alexandre Coelho Neves  
Archibaldo Ribeiro Souza  
Arlete Rocha Carvalho  
Bruno Seixas de Noronha  
Cláudia Marcia Ferreira  
Daniel Roberto dos Reis Silva  
Denise Taveira do Couto  
Doralice Cordeiro Vidal  
Elizabeth Bittencourt Paiva Pougy  
Francisco José Sucena Moreira da Costa  
Guacira Bonacio Coelho Waldeck  
Gustavo Magalhães Lopes  
Jorge Guilherme de Lima  
Jorge Luiz de Oliveira da Silva  
José Roberto Gomes dos Santos  
Juliana Lima Ribeiro  
Leila Cristina Teles  
Livia Ribeiro Lima  
Leonardo Gomes de Almeida  
Lucia Maria Madureira Yunes  
Luciana de Noronha Versiani  
Luiz Carlos Ferreira  
Luiz César dos Santos Baia  
Luiz Otávio Fernandes Monteiro

Luiza Filipe Faria  
Luzia Mercedes de Souza  
Marcelo Macedo Prata  
Marcos Vinicius Ribeiro de Assis  
Marcus Vinicius De Lamônica Freire  
Maria do Socorro Cirne Faria Nunes  
Maria Elisabeth de Andrade Costa  
Maria Rita Alencar Parreiras Horta  
Maria Rosário de Fátima Pinto  
Maria Lucila da Silva Telles  
Marilya Gomes Dias  
Marisa Colnago Coelho  
Nívia de Andrade Lima  
Paulo César Alves  
Raquel Dias Teixeira  
Raul Giovanni Motta Lody  
Rebecca Velloso de Luna Guidi  
Ricardo Gomes Lima  
Rita de Cássia de Almeida  
Sandra Maria Sivero Lopes Leandro  
Stelvio Henrique Figueiró da Silva  
Vânia Dolores Estevam de Oliveira  
Valtair Romão da Silva  
Vanessa Moraes Ferreira  
Vera Lucia Ferreira da Rosa

### COLABORADORES

#### DPI

Alessandra Rodrigues Lima  
Alex Ferreira do Nascimento  
Ana Paula Dantas Monteiro  
Antonio Carlos T. da Cunha  
Bruno Gomes Arantes  
Carlos Peterson da Fonseca Pereira  
Carolina Garcia Oliveira  
Cecília de Lira Ferreira  
Damiana Bregalda  
Ednaldo Lima de Araújo  
Elza Helena Camargo do Canto e Castro  
Fernanda Rodrigues Amorim  
Ionara Madalena Ulmi da Silva  
Janíria Dark Vogado Barreto  
Leidiane Ribeiro da Silva Rigamonti  
Lola Medeiros Neto Ribeiro

Lourimar Diego Ferreira Bequiman  
Luiz Todoyuki Ono  
Maria das Dores Freire  
Maria Paz Josetti Fuenzalida  
Morena R. Salama  
Patrícia Martins  
Paula Bauduino  
Rodrigo Luís da Silva  
Sirlene Marques de Souza  
Swai Roger Teodoro Cleaver  
Thaís Teixeira de Siqueira  
Virginia Ltwinczik

#### **CNFCP**

Ana Clara das Vestes de Miranda Valle  
Ana Luiza de Abreu Cláudio  
Andrea Regina Antunes França de Mello  
Andrea Ribeiro  
Andréa Rizzoto Falcão  
Alexandra da Silva Santos Gomes de Oliveira  
Agostinho Resende Neves  
Alexandre de Oliveira Pimentel  
Arnaldo Augusto de Oliveira Filho  
Audrin Santiago Pio e Silva  
Beatriz Helena Lessa Pereira  
Bernardo Figueiredo Quadros  
Bianca Arruda Sampaio  
Caio de Oliveira Cesar  
Carla Jeane da Silva  
Carla Ramos  
Carla Rocha Pereira  
Carlos Magno Faccion Junior  
Carolina Pontim  
Catarina Lúcia de Mello Faria  
Cecília de Mendonça  
Claudia Araújo  
Cláudio Luís Mateus  
Cleonilde Souza Vieira  
Cristiane Lima Ferreira  
Cristiano Motta Mendes  
Daniel Chagas Cavalcanti  
Daniele dos Santos Silva  
Daniele Vilar Ferreira  
Dayane Vieira da Silva  
Dayse da Cunha Mota

Dirceu Barquette Filho  
Dirlene Regina Santos da Silva  
Doralice Rodrigues Silva  
Edilberto José de Macedo  
Edina Sarmento  
Elaine Henrique  
Elisa Nacif Diniz  
Elizabeth de Castro Mendonça  
Elizabeth Vicari  
Elizabeth Gonçalves Pena  
Elizete Ignácio dos Santos  
Eluar Claro Aberastain Oro  
Emerson Ferreira Guerra  
Felipe Castro Lins de Albuquerque  
Felipe Esteves  
Flávia do Carmo Pereira  
Francisca Maria da Conceição  
Franco Grain Botelho  
Gisele Oliveira Muniz  
Gislaine C. G. Henriques  
Glauca Soares Bastos  
Haroldo de Arruda  
Iara Ferraz  
Janaína Vainer Cardoso Pereira  
Jorgete Maria Portal Lago  
José Ferreira Neto  
Josemária Gomes de Matos  
Josiane Ferreira dos Santos  
Josiane Ferreira Oliveira e Silva  
Joyce Barreto de Sá Abbade  
Juliana Souza Fonseca  
Jumá Ida Barbosa  
Letícia Costa Rodrigues Vianna  
Lígia Barbosa Melges  
Lygia Segala  
Luciana Gonçalves Carvalho  
Luciana Mattos Moreira Camelo  
Luciana Rodrigues Maciel  
Lucy Uliana  
Luís Cláudio dos Santos  
Luís Eguinoa  
Luiz Otávio Ferreira da Luz  
Luiza Karla Santos e Santos  
Luzimar Paulo Pereira  
Lyete Silva de Sant'Anna

Magda Beatriz Vilela  
Marcelo de Lima Correia  
Marcelo Mac Cord  
Márcia Maria Lima Viana  
Márcia Valéria de Resende  
Marco Antonio Martins Lima  
Marcos Aurélio da Cruz  
Márcia Vieira  
Maria Beatriz Gomes Bellens Porto  
Maria das Graças Pereira Pinto  
Maria Dina Pinto Nogueira  
Maria Elisa Monteiro  
Maria Gabriela Scotto  
Maria Helena de Oliveira Torres  
Maria Laura Cavalcanti  
Marina Mafra Garcia  
Marize Chicanel Souza  
Maurício José de Oliveira  
Mehane Albuquerque  
Patrícia Azevedo de Oliveira  
Patrícia M. dos Santos  
Raquel Maria de Oliveira Medeiros de Melo  
Regina Célia de Almeida  
Renata de Carvalho Salles  
Renato Varoni de Castro  
Rita Gama Silva  
Rodrigo Miranda Ramos  
Sandra Ermínio Pires  
Sergio Roberto Ferreira Monte  
Simone Dubeux Carneiro da Cunha  
Talita de Castro Miranda  
Tania Regina Gaudard Ribeiro  
Thiago Ferreira de Aquino  
Trícia Kelly S. Castro  
Valdenize Medeiros  
Valena Ribeiro Garcia Ramos  
Valeria Leite de Aquino  
Vânia Menezes de Almeida  
Wagner Neves Diniz Chaves  
Waldevino Magnum Lima Moreira  
Wilmara Figueiredo  
Wilson Valente Oliveira Alonso

Proposta de implantação de política de preservação do patrimônio cultural brasileiro, elaborada por Mário de Andrade a pedido de Gustavo Capanema, então Ministro da Educação e Saúde Pública.

Criação do Instituto Brasileiro para Educação, Ciência e Cultura, seguindo recomendação da recém-criada Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco.

Instalação da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura.

Criação do Museu de Folclore Edison Carneiro de abrangência nacional, na esfera da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro.

Transformação da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro no Instituto Nacional do Folclore, vinculado à Fundação Nacional de Artes - Funarte.

1936

1937

1946

1947

1958

1961

1968

1975

1976

Criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Sphan, primeira instituição do governo federal voltada para a proteção do patrimônio cultural do país cuja atuação foi regulamentada pelo Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Criação da Comissão Nacional de Folclore, ponto de partida do fomento ao estudo e apoio às manifestações culturais populares do país.

Criação da Biblioteca Amadeu Amaral, especializada no campo de estudos das culturas populares no âmbito da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro.

Criação do Centro Nacional de Referência Culturais - CNRC, convênio entre várias instituições públicas, por iniciativa de Aloísio Magalhães.

Instituição do Registro de bens culturais de natureza imaterial e criação do Programa Nacional do Patrimônio Cultural Imaterial - PNPI, mediante o Decreto nº 3.551, de 04 de agosto.

Elaboração do Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC, metodologia voltada para a identificação e produção de conhecimento sobre bens culturais com vistas a subsidiar a formulação de políticas de preservação.

Realização pelo Iphan dos primeiros registros de bens culturais imateriais: o Ofício das Paneléiras de Goiabeiras, Vitória/ES, e a Arte Gráfica dos Índios Wajãpi, Amapá.

Criação, mediante o Decreto nº 5040 de 04 de abril, do Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan - DPI, ao qual foi agregado o CNFCP.

Lançamento, pelo CNFCP, do Tesouro de Folclore e Cultura Popular Brasileira, com patrocínio da Unesco.

1998

2000

2001

2002

2003

2004

Criação pelo Ministério da Cultura de Comissão e Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTPI para elaborar proposta de instrumento legal de regulamentação do Registro de bens culturais de natureza imaterial.

Início da implementação do PNPI com o projeto "Celebrações e Saberes da Cultura Popular", desenvolvido pelo CNFCP.

Integração do CNFCP à estrutura do Iphan, mediante o Decreto nº 4.811, de 19 de agosto.

Aprovação, na 32ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas, em 17 de outubro, da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

Proclamação, pela Unesco, da Arte Gráfica dos Índios Wajãpi como Obra Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade.



1979	1983	1988	1989	1990	1991	1992	1997
<p>Criação da Fundação Nacional Pró-Memória, instituição incumbida de implementar a política de preservação da então Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Sphan, incorporando o Programa de Cidades Históricas - PCH, vinculado à Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o CNRC.</p>	<p>Criação da Sala do Artista Popular, dedicada à exposição e comercialização de objetos da produção tradicional, no campo de atuação do Instituto Nacional do Folclore.</p>	<p>Promulgação da Constituição Federal que, nos artigos 215 e 216, define o Patrimônio Cultural de modo mais amplo, abarcando seus aspectos materiais e imateriais.</p>	<p>Aprovação da Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular pela 25ª Conferência Geral da Unesco.</p>	<p>Extinção da Fundação Nacional Pró-Memória e transformação da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Sphan em Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC.</p> <p>Transformação da Funarte e de seu Instituto Nacional de Folclore em Instituto Brasileiro de Arte e Cultura – IBAC e Coordenação de Cultura Popular, respectivamente.</p>	<p>Promulgação da Lei nº 8.313 que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac com o objetivo de promover a captação de recursos, entre outros objetivos, para fomentar projetos de preservação do patrimônio cultural.</p>	<p>Transformação do IBPC em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, recuperando-se o nome original da instituição.</p>	<p>Realização pelo Iphan do Seminário Internacional Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de proteção, em Fortaleza, quando foram discutidos instrumentos legais e administrativos para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.</p> <p>Transformação da Coordenação de Cultura Popular em Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP vinculado à Funarte.</p>
<p>Realização, na Câmara dos Deputados, em Brasília, do Seminário sobre o Registro das Línguas e criação do Grupo de Trabalho da Diversidade Lingüística - GTDL.</p>	<p>Celebração de acordo entre a Unesco e o governo da República do Peru para a criação do Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da América Latina – Crespial</p> <p>Ratificação, pelo Brasil, da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, mediante o Decreto nº 5753.</p> <p>Eleição do Brasil para integrar o 1º. Comitê Intergovernamental do Patrimônio Cultural Imaterial, criado pela Convenção de 2003, da Unesco, com mandato de dois anos.</p>			<p>Realização, junto às Superintendências do Iphan, do Balaio do Patrimônio Cultural, projeto voltado para a difusão e descentralização da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.</p> <p>Lançamento do primeiro edital de seleção de projetos para experimentação da metodologia do Inventário Nacional da Diversidade Lingüística.</p> <p>Assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre o Iphan e o Institut de Recherche pour le Développement – IRD no âmbito do ano da França no Brasil, com vistas ao inventário e registro dos sistemas agrícolas tradicionais dos biomas brasileiros.</p>			<p>Lançamento da base de dados dos bens registrados - BCR.</p> <p>Lançamento da base de dados do Inventário Nacional de Referências Culturais - S-INRC.</p> <p>Envio das primeiras candidaturas brasileiras às Listas da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.</p> <p>Promulgação do Decreto nº 7387/2010, de criação do Inventário Nacional da Diversidade Lingüística.</p>
2005	2006	2007	2008	2009	2010		
<p>Lançamento, pelo DPI/Iphan, da 1ª edição dos Editais de concurso de projetos de salvaguarda do PNPI.</p> <p>Proclamação, pela Unesco, do Samba de Roda do Recôncavo Baiano como Obra Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade.</p> <p>Criação, junto ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, da Câmara do Patrimônio Imaterial.</p> <p>Implementação dos primeiros planos de salvaguarda de bens registrados.</p>		<p>Lançamento do Edital de Apoio à Produção de Documentários Etnográficos sobre o Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro - Etnodoc, em parceria com a Petrobrás e apoio da TV Brasil.</p> <p>Estabelecimento de parceria com o Programa Cultura Viva, do Ministério da Cultura para a instalação de Pontões e Pontos de Cultura articulados aos planos de salvaguarda dos bens registrados.</p> <p>Estabelecimento de acordo com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID para realização do inventário das referências culturais M'Byá – Guarani em seis estados brasileiros e posterior articulação, no âmbito do Crespial, com países da América Latina onde a presença dessa cultura é significativa.</p>		<p>Implementação do Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural – Promoart, sob a coordenação técnica do CNFCP.</p> <p>Celebração de Cooperação Técnica entre o Iphan e a Unesco Brasil para desenvolvimento do Projeto Difusão e Ampliação da Política de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.</p>			

Edited by Foxit Reader  
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009  
For Evaluation Only.



# NA PANCADA DO GANZÁ

## Antecedentes

Se, por acaso, a reflexão e a conseqüente ação sobre o patrimônio cultural imaterial do Brasil tivessem um santo padroeiro, esse santo seria Mário de Andrade. Escritor, musicólogo e polemista de ótima cepa, ele foi um dos cérebros da Semana de Arte Moderna de 1922 e um dos mais importantes nomes da cultura brasileira do século passado. Já nos anos 20 e 30, enveredava pelos mais distintos rincões do país em busca de manifestações culturais que marcassem o jeito de ser, de agir, e de se comportar do povo brasileiro.

*“Além das crônicas de O Turista Aprendiz, a viagem ao Nordeste terá outros resultados também bastante significativos. Mario reunirá fartíssimo material de pesquisa sobre danças dramáticas, melodias do boi, música de feitiçaria, religiosidade popular, crenças e superstições, e poesia popular. No decorrer de sua vida irá aproveitando vários elementos dessas pesquisas em artigos, ensaios e conferências. Entretanto, grande parte da documentação recolhida permanecerá inédita durante muito tempo, pois o autor pretendia divulgá-la numa obra de fôlego sobre música e cultura popular, que receberia o nome de Na Pancada do Ganzá”<sup>1</sup>.*

Foi o intelectual e poeta paulistano quem deu início à reflexão sobre bens, que, décadas mais tarde, viriam a ser considerados “patrimônio cultural imaterial” do Brasil. Em 1936, em proposta entregue ao então ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema, Mário de Andrade afirmava que o patrimônio cultural da nação compreendia muitos outros bens além de monumentos e obras de artes.

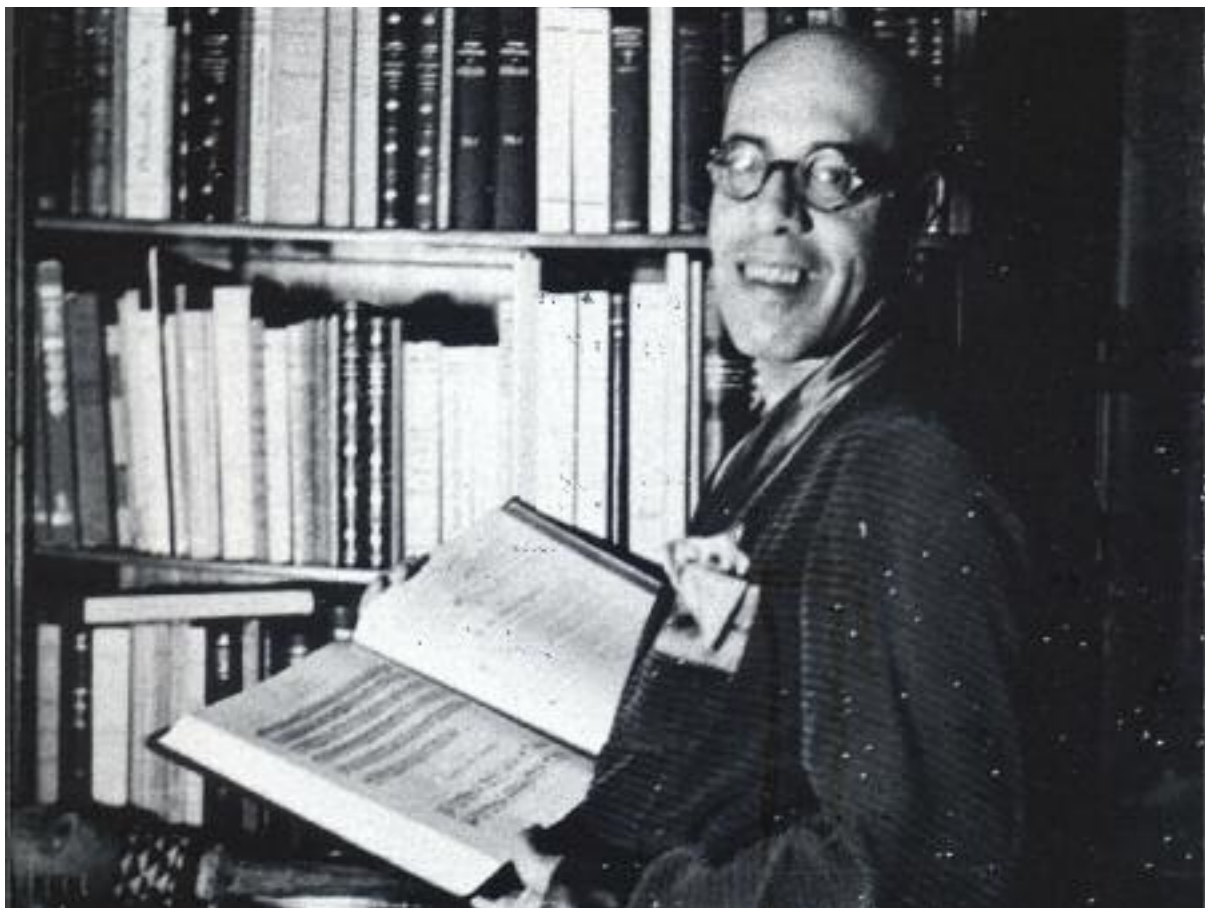
Nos diários de viagem que compõem o livro *O Turista Aprendiz*<sup>2</sup>, que contém textos escritos entre 1927 e 1943, escreveu:

*“Natal, 6 de janeiro, 22 horas – Hoje é dia dos ‘Santos Reis’ que nem inda se diz por aqui, segundo dia grande pras danças dramáticas nordestinas. Pelo Natal saíram a Chegança e o Pastoril. Pelo Reis sai o Bumba-Meu-Boi. No Norte, o boi tem como data pra sair o Dia de São João. No Nordeste sai pelos reis e se no dia 30 de dezembro passado pude assistir ao Boi no município de São Gonçalo, isso foi exceção, honraria pra quem vos escreve essas notas de turista aprendiz ...*

*... Hoje o Boi do Alecrim saiu pra rua e está dançando pros natalenses. Os coitados estão inteiramente às nossas ordens só porque Luís da Câmara Cascudo, e eu de embrulho, conseguimos que pudessem dançar na rua sem pagar a licença na polícia. Infelizmente é assim, sim. Civilização brasileira consiste*

1 LOPEZ, Telé Porto Ancona, em Viagens Etnográficas de Mário de Andrade, prefácio de O Turista Aprendiz, de Mário de Andrade. São Paulo: Ed. Duas Cidades, 2ª ed., 1983, p.21.

2 ANDRADE, Mário de. O Turista Aprendiz. São Paulo: Ed. Duas Cidades, 2ª ed., 1983, p 267.



Mário de Andrade, 1937. Foto: Arquivo Noronha Santos, Iphan.

*em impedir as tradições vivas que possuímos de mais nossas. Que a polícia obrigue os blocos a tirarem licença muito que bem, pra controlar as bagunças e os chinfrins, mas que faça essa gente pobríssima, além dos sacrifícios que já faz pra encenar a dança, pagar licença, não entendo. Seria justo mais é que protegessem os blocos, Prefeitura, Estado: construísem palanques especiais nas praças públicas centrais, instituísem prêmios em dinheiro dados em concurso. Duzentos mil-réis é nada pra Prefeitura. Pra essa gente seria, além do gozo da vitória, uma fortuna. O Boi de S. Gonçalo outro dia murchou de pé no areão várias horas de Sol pra chegar na Redinha e ganhar 40 paus! É horroroso”<sup>3</sup>*

Pioneiro de uma concepção ampla e diversificada de patrimônio cultural e de sua documentação e promoção, Mário de Andrade fez mais: foi um dos mentores da criação, em janeiro de 1937, do então Serviço, hoje, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, primeira instituição governamental voltada para a proteção do patrimônio cultural do país.

*“A preservação de bens culturais de natureza imaterial já estava prevista no anteprojeto que deu origem a essa instituição, elaborado pelo poeta modernista Mario de Andrade, um dos intelectuais responsáveis por sua fundação. Numa visão retrospectiva, se pode afirmar que os primeiros registros de bens culturais de natureza imaterial foram realizados naquele período, durante as expedições do escritor pelo Nordeste brasileiro, ocasião em que valioso material audiovisual e textual sobre danças e ritmos populares da região foi recolhido.”<sup>4</sup>*

<sup>3</sup> Alecrim e Redinha são bairros da cidade de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte.

<sup>4</sup> Informe sobre o Estado da Proteção do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil. Brasília: Iphan, 2004.

Esse pioneirismo é também registrado em texto do ministro da Cultura Gilberto Gil:<sup>5</sup>

*“A idéia de ampliar o raio de proteção, de preservação, e de valorização dos bens simbólicos de nosso povo foi, na verdade, sugerida por Mario de Andrade, no contexto do nascimento do Iphan, quando a consciência de preservação da memória nacional começou a se enraizar na sociedade brasileira.”*

Mário de Andrade contou, nessa tarefa, com vários parceiros e sucessores, entre eles Luis da Câmara Cascudo, Edison Carneiro, Renato de Almeida. Nos anos 50, vários deles se mobilizaram em torno da Comissão Nacional de Folclore, criada em 1947, no governo do General Eurico Gaspar Dutra, com ramificações em inúmeros estados brasileiros. Esse movimento foi base para a criação, em 1958, da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, que, por sua vez, deu origem ao Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, hoje incorporado ao Iphan.

Nas décadas de 70 e 80, a proposta de Mário de Andrade serviu de inspiração para as experiências desenvolvidas no Centro Nacional de Referência Cultural - CNRC e na Fundação Nacional Pró-Memória - FNPM, sob a liderança de Aloísio Magalhães. Nesse período, foram realizados vários projetos de documentação e de “devolução” dos resultados das pesquisas aos grupos sociais interessados, como: 1) levantamentos sócio-culturais em Alagoas e Pernambuco, tendo em vista identificar e avaliar os impactos de projetos de infra-estrutura nessas regiões, e formular indicadores para um desenvolvimento harmonioso; 2) inventários de tecnologias patrimoniais, que incluíram o uso do computador na documentação visual de padrões de tecelagem manual e de trançado indígena; 3) implantação do Museu Aberto de Orleans, em Santa Catarina; 4) tombamento da Fábrica de Vinho de Caju Tito Silva, na Paraíba; 5) debate sobre a questão da propriedade intelectual de processos culturais coletivos; 6) desenvolvimento da idéia de criação de um selo de qualidade a ser conferido a produtos de reconhecido valor cultural, como o queijo de Minas e a cachaça de alambique; 7) realização, em parceria com o MEC e outras instituições, de vários projetos visando à interação entre educação básica e contextos culturais específicos; 8) reconhecimento, como patrimônio, de bens das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras; 9) documentação da memória oral das frentes de expansão territorial e dos povos indígenas ágrafos. Essas experiências tinham como pressuposto a idéia de que “a comunidade é a melhor guardiã de seu patrimônio”, o que implicava trabalhar em contato com as populações locais, prática desenvolvida particularmente com a realização, nos anos 80, de seminários com as comunidades das cidades históricas de Ouro Preto, Diamantina (Minas Gerais), Cachoeira (Bahia) e São Luis (Maranhão).

Ed. Nilomex, entre as ruas Nilo Peçanha e México, primeira sede do Iphan em 1937, Rio de Janeiro.  
Foto: Eduardo Fernandes Mello, 1986, ACI/RJ.  
Série Inventário.



<sup>5</sup> Relatório Final da Atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial. Em: O Registro do Patrimônio Imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial. Brasília: MinC/Iphan/Funarte, 2ª ed., 2003, p. 07.



Corda do Círio de Nazaré, Belém, Pará. Foto: Luiz Braga.

Por outro lado, o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular vem realizando, desde sua criação, em 1958, com o nome de Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, relevante trabalho de conservação, promoção e difusão do conhecimento produzido pela cultura popular. Mais: desenvolveu ações de apoio às condições de existência dessas manifestações e vem produzindo e mantendo extraordinário acervo sobre o tema.

Um dos grandes feitos de Aloísio Magalhães, já como Presidente da FNPM, e depois como Secretário da Cultura do MEC, foi a ampliação da atuação do Estado em relação ao patrimônio não-consagrado, vinculado às culturas populares, às culturas indígenas, e aos cultos afro-brasileiros. Essa orientação levou ao tombamento, nos anos 80, da Serra da Barriga, em Alagoas, onde os quilombos de Zumbi se localizaram, e do Terreiro da Casa Branca, um dos mais importantes, antigos e atuantes centros de atividade do candomblé baiano.

*“Nesse período foram realizadas ações de registro bastante significativas que, apesar de seu caráter experimental e não-sistemático, propiciaram uma importante reflexão sobre a questão, tendo como principal fruto a sedimentação de uma noção mais ampla de patrimônio cultural”.*<sup>6</sup>

Essas ações e a reflexão sobre a importância dos bens culturais imateriais como referências fundamentais para vários grupos formadores da sociedade brasileira contribuíram para sensibilizar o Congresso Nacional a incluir o tema, de maneira contundente e afirmativa, na Constituição Federal promulgada em 1988, que estabeleceu:

*“Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*

*I – as formas de expressão;*

*II – os modos de criar, fazer e viver;*

*III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;*

*IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;*

*V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.*

*Parágrafo 1. O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.”*

Mas, apenas em novembro de 1997, essas orientações contidas na Constituição de 1988 resultaram em uma ação mais efetiva: a realização do seminário internacional, promovido pela Superintendência do Iphan em Fortaleza (Ceará), para discutir estratégias e formas de proteção ao patrimônio imaterial.

Nesse evento, foram apresentadas experiências brasileiras e internacionais de identificação, de resgate e de valorização de manifestações culturais vivas. Também se discutiram os rumos da ação institucional nesse campo, os instrumentos legais e as medidas administrativas que poderiam ser propostas para a preservação dessa dimensão do patrimônio.

O seminário produziu o documento **A Carta de Fortaleza**. Nela recomendavam-se o aprofundamento do debate sobre o conceito de patrimônio cultural imaterial e o desenvolvimento de estudos para a criação de instrumento legal, instituindo o ‘Registro’ como principal modo de preservação e de reconhecimento de bens culturais dessa natureza.

**A Carta de Fortaleza** repercutiu de imediato no Ministério da Cultura: em março de 1998, constituiu-se Comissão com o objetivo de elaborar proposta visando à regulamentação da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Integravam esse grupo Joaquim Falcão, Marcos Villaça e Thomas Farkas, membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, e Eduardo Portella, então presidente da Biblioteca Nacional. Também foi criado o Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial - GTPI, que reunia técnicos do Iphan, da Funarte e do MinC, para assessorar essa Comissão.

O resultado do trabalho conjunto entre a Comissão e o Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial - GTPI não demorou a surgir. Em 4 de agosto de 2000 o Decreto nº 3.551 instituiu “o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro” e criou “o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial”. Quatro anos depois, em 7 de abril de 2004, já na gestão de Gilberto Gil frente ao Ministério da Cultura, o Decreto nº 5.040 criou o Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan (DPI), ao qual se integrou o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP.

<sup>6</sup> Idem, ibidem, p. 15.





# A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

## Conceitos e Princípios

Não existe consenso no plano internacional ou no nacional sobre o termo que melhor define o conjunto dos bens culturais de natureza imaterial. Aqui e ali são utilizadas expressões como “*patrimônio cultural intangível*”, “*patrimônio cultural imaterial*”, “*cultura tradicional e popular*”, “*patrimônio oral*”, “*patrimônio vivo*”, etc.

No Brasil, o Iphan e o Ministério da Cultura optaram por adotar a terminologia estabelecida no artigo 216 da Constituição Federal de 1988, mas com a ressalva de que:

*“Não há dúvida de que as expressões patrimônio imaterial e bem cultural de natureza imaterial reforçam uma falsa dicotomia entre esses bens culturais vivos e o chamado patrimônio material. Por outro lado, contudo, com essa definição, delimita-se um conjunto de bens culturais que, apesar de estar intrinsecamente vinculado a uma cultura material, não vinha sendo reconhecido oficialmente como patrimônio nacional.”<sup>7</sup>*

Se, do ponto de vista conceitual, a distinção entre patrimônio material e imaterial é discutível, do ponto de vista da preservação essa distinção se mostrou necessária.

Isto porque o instituto do tombamento só pode ser aplicado a bens cuja manifestação material apresenta relativa autonomia em relação ao processo de sua produção pelo homem. Ou seja, a produtos da ação humana - como edificações, objetos, etc. - e a sítios naturais, cuja permanência no tempo e no espaço transcende seu processo de produção, e depende basicamente da manutenção de sua integridade física. Nesse caso, a proteção legal via tombamento, assim como procedimentos de conservação e restauração, são requisitos fundamentais - embora não únicos - para a preservação desses bens culturais.

Já no caso dos chamados bens culturais de natureza imaterial, cujo caráter é processual e dinâmico - tais como ritos e celebrações, formas de expressão musical, verbal e cênica, conhecimentos e técnicas, folguedos, etc., - sua manifestação à percepção de nossos sentidos é inseparável da ação humana, e sua continuidade depende da existência, e da atuação reiterada, no tempo e no espaço, de sujeitos desejosos e capazes

<sup>7</sup> Idem, *ibidem*, p. 15.



Padrão Borboleta, Arte Kusiwa Wajápi, Terra Indígena Wajápi, Amapá. Foto: Dominique T. Gallois.

de produzir e/ou reproduzir esses bens. Nesse caso, a preservação tem como foco não a conservação de eventuais suportes físicos do bem – como objetos de culto, instrumentos, indumentárias e adereços, etc. – mas a busca de instrumentos e medidas de salvaguarda que viabilizem as condições de sua produção e reprodução, tais como: a documentação do bem, com vistas a preservar sua memória; a transmissão de conhecimentos e competências; o acesso às matérias primas e demais insumos necessários à sua produção; o apoio e fomento à produção e ao consumo; a sua valorização e difusão junto à sociedade; e, principalmente, esforços no sentido de que os detentores desses bens assumam a posição de protagonistas na preservação de seu patrimônio cultural.

Portanto, é com base na percepção da necessidade de diferentes estratégias de preservação para essas duas dimensões do patrimônio cultural que foi possível buscar formas de salvaguarda adequadas à especificidade dos bens culturais imateriais. Essa adequação tem importantes implicações sociais, políticas e culturais, e vem atender à demanda por reconhecimento das “*formas de expressão e dos modos de criar, fazer e viver*” como patrimônio cultural brasileiro.

A identificação dos bens culturais imateriais passíveis de integrar o patrimônio cultural brasileiro reconhecido pelo poder público deve ter como requisito, conforme determina a Constituição de 1988, sua “*relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira*”. Outro requisito fundamental é a sua continuidade histórica, ou seja: que essas manifestações sejam reiteradas, transformadas e atualizadas, a ponto de se tornarem referências culturais para as comunidades que as mantêm e transmitem no tempo.

A noção de ‘referência cultural’, foco da ação do CNRC e das instituições que a ele sucederam, foi base fundamental para a reflexão e a busca de instrumentos de salvaguarda adequados aos bens culturais de natureza imaterial.

*“Falar em referências culturais significa dirigir o olhar para representações que configuram uma ‘identidade’ da região para seus habitantes, e que remetam à paisagem, às edificações e objetos, aos ‘fazeres’ e ‘saberes’, às crenças e hábitos”.*<sup>8</sup>

A política de salvaguarda dos bens culturais imateriais, executada pelo Iphan, adotou esse conceito e o utiliza no trabalho realizado em várias regiões do país. No Manual de Aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais, um dos principais instrumentos dessa política, lê-se:

*“Referências são edificações e são paisagens naturais. São também as artes, os ofícios, as formas de expressão e os modos de fazer. São as festas e os lugares a que a memória e a vida social atribuem sentido diferenciado: são as consideradas mais belas, são as mais lembradas, as mais queridas. São fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reaproximam os que estão distantes, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar. Em suma, referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidades, são o que popularmente se chama de ‘raiz’ de uma cultura”.*<sup>9</sup>

A incorporação da noção de referência cultural implicou uma nova visão da preservação e da gestão dos bens culturais brasileiros. Significou, também, assumir que a atribuição de valor patrimonial a objetos e ações não é prerrogativa exclusiva do Estado e de seus representantes. Antes disso, precisa envolver os sujeitos que mantêm e produzem bens culturais.

*“Indagações sobre quem tem legitimidade para selecionar o que deve ser preservado, a partir de que valores, em nome de quais interesses e de quais grupos, passaram a pôr em destaque a dimensão social e política de uma atividade que costumava ser vista como eminentemente técnica. Entendia-se que o patrimônio cultural brasileiro não devia se restringir aos grandes monumentos, aos testemunhos da história ‘oficial’, em que sobretudo as elites se reconhecem, mas devia incluir também manifestações culturais representativas para os outros grupos que compõem a sociedade brasileira – os índios, os negros, os imigrantes, as camadas populares em geral.”*<sup>10</sup>

Essas reflexões conceituais relacionadas às estratégias de operacionalização da preservação dessa dimensão do patrimônio cultural indicaram os seguintes princípios norteadores da política de salvaguarda desenvolvida pelo Iphan:

- a) entendimento amplo da noção de “patrimônio cultural” de modo a abarcar suas múltiplas dimensões e a diversidade cultural do Brasil;
- b) adequação dos instrumentos de salvaguarda à especificidade dos bens culturais de natureza processual e dinâmica;
- c) participação da sociedade e, particularmente, dos grupos interessados, na formulação e implementação das ações de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial;
- d) apoio ao reconhecimento e à defesa dos direitos de imagem e de propriedade intelectual, individual ou coletiva, associados a esse patrimônio;
- e) articulação com outras políticas públicas de modo a viabilizar a sustentabilidade das condições ambientais e sociais de produção, reprodução e transmissão dos bens culturais imateriais;
- f) ampliação do acesso ao patrimônio cultural como direito de cidadania e base para o desenvolvimento sustentável do país.

8 FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. Em: Manual de Aplicação do INRC. Brasília, Iphan/DID, 2000, p. 11.

9 Manual de aplicação do INRC. Brasília, Iphan/DID, 2000, p. 29.

10 FONSECA, op. cit., p. 11.

# Instrumentos de salvaguarda

Tendo em vista as particularidades do universo dos bens culturais imateriais foram estabelecidos três instrumentos básicos de salvaguarda:

- > os mapeamentos e inventários de referências culturais;
- > o Registro, conforme formalizado no Decreto 3.551/2000;
- > os planos e ações de salvaguarda.

Em princípio, todos os bens registrados têm como base um processo de inventário, e, como consequência, a formulação e implementação de um plano de salvaguarda. Excepcionalmente, essa sequência pode ser alterada, em função da necessidade de ações urgentes de apoio.

Todas as informações produzidas pela aplicação desses três instrumentos de salvaguarda devem ser armazenadas em bases de dados geridas pelo Iphan, de modo a não apenas preservar a memória dos bens culturais imateriais como a viabilizar o amplo acesso a essas informações por parte da sociedade.

## Mapeamentos e Inventários

Com a finalidade de contar com um instrumento que possibilitasse uma coleta ampla e sistematizada de dados, compatível com os princípios da política de salvaguarda, o Iphan investiu na elaboração e difusão da metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC.<sup>11</sup>

O INRC é um procedimento de investigação que se desenvolve em níveis de complexidade crescente e prevê três etapas:

*Levantamento preliminar:* reunião e sistematização das informações disponíveis sobre o universo a ser inventariado, a partir de pesquisa em fontes primárias e secundárias, produzindo-se, ao final desta etapa, um mapeamento cultural que pode ter caráter territorial, geopolítico ou temático.

*Identificação:* descrição sistemática e tipificação das referências culturais relevantes; mapeamento das relações entre essas referências e outros bens e práticas; e indicação dos aspectos básicos dos seus processos de formação, produção, reprodução e transmissão.

*Documentação:* sistematização e análise dos dados coletados, elaboração de relatório final e produção de documentação audiovisual ou de outra adequada à natureza dos bens identificados. Essa etapa inclui ainda a inserção das informações obtidas nas etapas anteriores no sistema informatizado do INRC (S-INRC).

O INRC busca descrever e documentar cada bem imaterial identificado como referência cultural significativa para os grupos sociais relacionados a um território ou tema cultural, de modo a permitir uma adequada compreensão dos processos de formação histórica, produção, reprodução e transmissão que caracterizam esse bem, assim como das condições, dos problemas e dos desafios para sua continuidade. Trata-se, portanto, de trabalho primordial para o conhecimento desse universo de bens culturais e para a fundamentação das demais ações de salvaguarda.

<sup>11</sup> Ver Manual de Aplicação do INRC, op.cit. A metodologia do INRC foi testada no ano 2000 por meio do inventário de referências culturais do Museu Aberto do Descobrimento - MADE.

O recurso a essa metodologia possibilita a obtenção de subsídios para:

- a) a instrução de processos de Registro;<sup>12</sup>
- b) a formulação de planos e ações de salvaguarda;
- c) a implementação de ações de apoio e fomento em atendimento a demandas sociais identificadas no processo de inventário.

Uma característica de fundamental importância na metodologia do INRC é o envolvimento e, mais que isso, a participação dos detentores, transmissores e usuários dos bens culturais, não apenas como informantes, mas também como intérpretes dos sentidos e valores atribuídos a esses bens e como agentes das ações de salvaguarda. Desse modo, contribui-se para que essa política de salvaguarda adquira a dimensão e o alcance de uma política pública, no sentido da incorporação ativa da sociedade em sua formulação e implementação.



Índios Mbya-Guarani, São Miguel das Missões, Rio Grande do Sul. Foto: Daniele Pires.

Mediante a assinatura de Termo de Cooperação Técnica, o Iphan disponibiliza gratuitamente essa metodologia para instituições públicas e privadas; realiza treinamento das equipes técnicas mobilizadas por essas instituições; acompanha e orienta o desenvolvimento do processo de inventário.

São exemplos das possibilidades temáticas e territoriais de aplicação do INRC:

- 1) os mapeamentos documentais de referências culturais dos estados de Alagoas, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Sergipe e Distrito Federal;
- 2) o inventário das referências culturais da Ilha de Marajó, Pará;
- 3) o inventário das referências culturais do bairro do Bom Retiro, na cidade de São Paulo, São Paulo;
- 4) o projeto “Mestres e Artífices” de inventário dos sistemas e técnicas tradicionais da construção civil;<sup>13</sup>
- 5) o inventário das referências culturais M’Byá-Guarani nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo;<sup>14</sup>

Tratamento diferenciado de identificação foi dado à demanda social pela inclusão, no universo do patrimônio cultural imaterial, das línguas que são utilizadas por comunidades brasileiras como veículo de transmissão cultural há mais de três gerações - possibilidade já prevista no decreto 3551/2000, ao admitir a criação de novos Livros de Registro. Contudo, dúvidas relacionadas a aspectos conceituais e técnicos da aplicação do instrumento do Registro a línguas, à época, levaram ao adiamento da decisão sobre como abordar a questão, particularmente quanto à pertinência de inserir línguas na lógica seletiva da constituição dos patrimônios culturais.

12 Cabe ressaltar que, para efeito de Registro, outros procedimentos de identificação podem ser utilizados, desde que atendam às necessidades de entendimento e compreensão do bem que se quer registrar. Exemplos dessa situação foram: o inventário que acompanhou o pedido de Registro da Arte Kusiwa, do grupo indígena Wajãpi, Amapá e, posteriormente, a elaboração do dossiê de candidatura do mesmo bem encaminhado ao programa da Unesco intitulado Proclamação das Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, ambos produzidos pelo Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena - Iepé/USP.

13 Este projeto tem abrangência nacional, estando em execução sua primeira etapa, correspondente aos estados de Pernambuco, Minas Gerais e Santa Catarina.

14 Este inventário faz parte do Projeto Regional de Salvaguarda da Cultura Guarani em articulação no âmbito do Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da América Latina - Crespial.

Com a realização, em 2006, de seminário sobre este tema na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, foi constituído o Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística - GTDL, reunindo várias instituições ligadas aos Ministérios da Cultura, Ciência e Tecnologia, Planejamento, Orçamento e Gestão, Justiça e Educação, além da Unesco, da Universidade de Brasília, e do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística - Ipol.<sup>15</sup> Como resultado, o GTDL propôs a criação do Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL, cuja metodologia já começou a ser testada nas seguintes situações histórico-sociológicas:

- > línguas indígenas;
- > línguas de comunidades afro-brasileiras;
- > línguas de imigração;
- > línguas de sinais;
- > línguas crioulas;
- > variedades da língua portuguesa.

Mais do que um instrumento de identificação, o INDL deverá ser também um instrumento de reconhecimento patrimonial. Segundo a proposta do decreto presidencial assinado em dezembro de 2010,<sup>16</sup> a língua inserida neste inventário receberá o título de “Referência Cultural do Brasil” e fará jus a ações de valorização e promoção por parte do poder público e da sociedade.

Um desdobramento importante do trabalho do GTDL é a inclusão no censo demográfico de 2010 de quesito sobre línguas indígenas, com vistas ao mapeamento geral das cerca de 180 que ainda são faladas no Brasil.

## Registro

O processo de atribuição, por parte do Estado, do título de “Patrimônio Cultural do Brasil” a bens culturais imateriais presentes no território nacional, é regido pelo decreto no. 3.551, de 4 de agosto de 2000, que “*institui o Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.*”

Esse instrumento legal viabiliza a constituição, juntamente e em complementação ao tombamento, do repertório de bens culturais que integram o universo do patrimônio cultural brasileiro a ser reconhecido, preservado e valorizado pelo poder público. Ou seja, resguardadas suas especificidades, o Registro equivale ao tombamento: tombam-se edificações, sítios e objetos; registram-se saberes e fazeres, celebrações, formas de expressão e lugares.

O Registro tem três características que o distinguem do tombamento:

- > o caráter coletivo do pedido
- > o caráter descentralizado da instrução do processo
- > o caráter transitório da inscrição

15 O GTDL foi reconhecido pelas Portarias nº 586/Iphan, de 11/12, 2006, e nº 274/Iphan, de 03/09/2007. Ver Diversidade Linguística do Brasil: relatório de atividades do Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística. Brasília: MinC/Iphan/CEC, 2007.

16 Decreto nº 7387, de 09/12/2010, publicado no DOU em 10/12/2010.



Da esquerda para a direita – Povo Tariano com ornamentos sagrados, Distrito de Iauaretê; Trecho da Cachoeira de Iauaretê, Amazonas. Fotos: Vincent Carelli.

Ou seja, no caso do Registro, o objetivo não é assegurar a integridade física do bem por meio de fiscalização e procedimentos de conservação e restauração, mas propiciar, pelos meios adequados à natureza do bem, sua continuidade, com base na produção de conhecimento, documentação, reconhecimento, valorização, apoio e fomento.

As propostas de Registro devem ser necessariamente coletivas, envolvendo, sempre que possível, a representação dos detentores dos bens em questão, e sendo, obrigatoriamente, acompanhadas pela manifestação de sua anuência. Uma vez recebidas pelo Iphan, essas propostas são avaliadas em caráter preliminar e, se julgadas procedentes, são encaminhadas para instrução do respectivo processo administrativo.

A instrução dos processos de Registro é sempre supervisionada pelo Iphan. Consta de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deve mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes, abrangendo o seu passado e o presente, e suas diferentes versões. Poderá ser feita por outros órgãos do Ministério da Cultura, pelas unidades estaduais do Iphan ou por entidade pública ou privada habilitada a produzi-la.

Realizada a instrução do processo, o Iphan emite parecer que é publicado no Diário Oficial da União e na sua página na internet, para eventuais manifestações da sociedade sobre o Registro. Decorridos trinta dias da publicação, o processo é encaminhado ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para deliberação.

O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural tem funções definidas no Decreto nº 5.040, de 7 de abril de 2004, que estabelece no artigo 9º sua competência para “*examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas ao tombamento, ao registro de bens culturais de natureza imaterial e à saída de bens culturais do país e opinar acerca de outras questões propostas pelo Presidente*”. O Decreto nº 3.551/2000 estabelece em seus artigos 3º, 4º, 5º e 7º que cabe também ao Conselho: a) manifestar-se quanto às propostas de registro apresentadas ao Iphan; b) estabelecer regulamentação interna quanto à instrução de processos de registro; c) deliberar sobre os bens a serem registrados; d) determinar quanto à abertura de novos livros de Registro; e) deliberar sobre a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil, conferido aos bens culturais registrados.

A inscrição do bem cultural em um ou mais Livros de Registro será reavaliada a cada dez anos, no máximo, tendo em vista a revalidação acima mencionada.

O decreto criou quatro Livros de Registro: dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares.

*“O Registro é sempre o retrato de um momento, que deve ser refeito periodicamente, a fim de que se possa acompanhar as adaptações e as transformações que o processo cultural opera nessas manifestações. Este reexame também é importante para o monitoramento e a avaliação dos impactos gerados pela declaração desses bens como patrimônio cultural do país.”<sup>17</sup>*

O decreto 3551/2000, adotado pelo Governo Federal, tem inspirado governos estaduais e municipais a elaborar legislação de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no âmbito de sua região. Em alguns estados também foram elaborados mecanismos legais inspirados no Sistema Tesouros Humanos Vivos da Unesco, de reconhecimento e apoio aos mestres detentores de saberes tradicionais, de modo a que possam transmitir seus conhecimentos.<sup>18</sup>

## Planos e ações de salvaguarda

A elaboração de planos de salvaguarda tem como objetivo definir e organizar um conjunto de ações visando a contribuir para a melhoria das condições socioambientais de produção, reprodução e transmissão dos bens culturais imateriais registrados. Trata-se de medida de salvaguarda que utiliza como base para sua formulação o conhecimento produzido sobre o bem cultural durante os processos de inventário e de Registro.<sup>19</sup> Requisito fundamental para a formulação e implementação dos planos de salvaguarda é a ampla mobilização e participação dos detentores dos bens culturais registrados, atuando em parceria com os poderes públicos (o Estado através do Iphan e do MinC, e instituições federais, estaduais e municipais) e organizações da sociedade.

Parte-se do pressuposto de que cada bem cultural imaterial registrado terá um Plano de Salvaguarda específico, adequado às suas particularidades e necessidades. Um Plano de Salvaguarda geralmente envolve ações tais como:

- a) apoio à transmissão dos saberes e habilidades relacionados ao bem cultural;
- b) promoção e divulgação do bem cultural;
- c) valorização de mestres e executantes;
- d) melhoria das condições de produção, reprodução e circulação;
- e) organização dos detentores e de atividades comunitárias.

É importante lembrar que esses planos devem respeitar e valorizar os modos de expressão, de transmissão e de organização próprios das comunidades envolvidas, condição fundamental para a continuidade desses bens culturais. Os planos visam, a médio e longo prazos, a gestão autônoma da salvaguarda desses bens culturais por parte de seus detentores e produtores.

<sup>17</sup> Informe sobre o Estado de Proteção do Patrimônio Cultural Imaterial. Brasília: Iphan, 2004.

<sup>18</sup> Ver CASTRO, Maria Laura Viveiros de & FONSECA, Maria Cecília Londres. Patrimônio Imaterial no Brasil. Brasília: Unesco/EducarTE, 2008.

<sup>19</sup> Este instrumento foi inspirado pelo programa da Unesco intitulado Proclamação das Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, que preconizava a elaboração de planos de ação para viabilizar a continuidade desses bens culturais.



O DPI elaborou um Termo de Referência que indica as bases para organização, planejamento e execução dos planos de salvaguarda, permitindo estabelecer parâmetros gerais de avaliação da eficácia das ações implementadas.

Bens culturais imateriais não registrados ou inventariados também podem ser objeto de ações específicas de salvaguarda, especialmente quando em situação de risco de desaparecimento. Foi o que ocorreu, por exemplo, no caso do contato com o processo de produção do bico e renda Singeleza, em Marechal Deodoro, no estado de Alagoas, quando se verificou que apenas uma pessoa, já bastante idosa, detinha o conhecimento sobre esse saber fazer, o que levou à implementação de ações de salvaguarda imediatas, visando à transmissão desse saber. Essas ações tiveram impacto significativo no aumento do número de detentores, o que propiciou o pedido de Registro desse modo de fazer.

## As estruturas institucionais

O Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan foi criado em abril de 2004 e incorporou experiências anteriores, dando continuidade ao trabalho que já vinha sendo realizado pelo antigo Departamento de Identificação e Documentação do Iphan - DID. Com a incorporação do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP, vinculado até 2003 à Funarte, o DPI passa a coordenar, no âmbito da instituição, a política de salvaguarda dos bens culturais imateriais.

O DPI está estruturado conforme os macro-processos que compõem a salvaguarda: identificação, registro e apoio e fomento. O CNFCP apóia o departamento nessas ações e realiza atividades específicas relacionadas à pesquisa, difusão, apoio e fomento às culturas populares.

Em 2005 foi criada a Câmara do Patrimônio Imaterial junto ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural,<sup>20</sup> órgão que reúne representantes de instituições federais relacionadas às políticas de preservação, de organizações da sociedade e especialistas no assunto. No caso do Registro, cabe ao Conselho decidir sobre a inscrição do bem em um ou mais Livros e sua titulação como “Patrimônio Cultural do Brasil”.

A Câmara do Patrimônio Imaterial é composta por cinco conselheiros, cujas áreas de conhecimento e atuação se relacionam ao tema, assistidos em suas reuniões por dois representantes do DPI. Entre as suas atribuições estão:

Da esquerda para a direita – Quadrado de Trancoso, Museu Aberto do Descobrimento, Porto Seguro, Bahia. Foto: Arquivo Iphan; Beiju de mandioca e utensílios do sistema agrícola tradicional do Alto Rio Negro, Amazonas. Foto: Laure Empeaire; Frevo, Recife, Pernambuco. Foto: Carla Dias.



<sup>20</sup> A Câmara do Patrimônio Imaterial foi oficialmente criada pela Resolução nº 001, de 3 de agosto de 2005, do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Contudo, começou a funcionar efetivamente em 2006, mediante nomeação de seus membros pelo presidente do Iphan.

- a) colaborar no exame preliminar da pertinência dos pedidos de Registro;
- b) indicar instituições habilitadas a realizar a instrução técnica dos processos;
- c) formular critérios para a avaliação decenal dos bens registrados;
- d) manifestar-se sobre a abertura de novos Livros de Registro;
- e) elaborar critérios para a indicação de candidaturas às Listas criadas pela Convenção da Unesco de 2003;
- f) assessorar o DPI em assuntos de seu interesse.

## Diretrizes e linhas de atuação (2003-2010)

São diretrizes básicas da política de salvaguarda implementada pelo Iphan a descentralização de ações e a sensibilização da sociedade para a valorização do patrimônio cultural imaterial.

### Descentralização

A política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, tal como a entende o Iphan, é implementada com base no artigo 215 da Constituição Federal de 1988, ou seja, pelo Estado em parceria com a sociedade. Esse é o espírito do decreto 3551/2000, e também o princípio que orienta as ações de salvaguarda, em cuja realização o Iphan, além de participar de sua execução, atua também como indutor, regulador e suporte, pondo à disposição dos parceiros as informações, o conhecimento e a experiência acumulados nos dez anos de vigência do decreto 3551/2000.

Passo fundamental nesse sentido foi a celebração, em 2009, do documento de cooperação técnica com a Unesco para ampliação e divulgação da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, o que permitirá ao Iphan elaborar e difundir, ao longo dos três próximos anos, os documentos referenciais; os procedimentos técnicos e normativos; os manuais e demais meios de difusão dos princípios, diretrizes, instrumentos e metodologias que compõem essa política de modo a que estejam acessíveis para parceiros estaduais, municipais e da sociedade civil.

### Sensibilização da sociedade

A atribuição de valor como patrimônio cultural a manifestações de caráter processual e dinâmico é tendência bastante recente nas sociedades ocidentais, as quais, historicamente, têm privilegiado monumentos e obras de arte e enfatizado o papel do poder público em suas políticas de preservação. Por esse motivo, o Iphan tem procurado oferecer todos os meios possíveis para que outros atores, e particularmente os detentores bens culturais imateriais, tenham condições de assumir como protagonistas a salvaguarda desse seu patrimônio. O Iphan entende também que esse objetivo só poderá alcançado se houver apoio da sociedade, daí a importância das ações de divulgação e de educação.

No período de 2003 a 2010, foram estabelecidas algumas prioridades a serem atendidas por essa nova política pública: atenção às referências das culturas indígenas, afro-brasileiras, das comunidades tradicionais, dos núcleos urbanos tombados, assim como das situações de multiculturalismo em contextos urbanos complexos. Outras prioridades são atuar nas regiões Norte e Centro-Oeste, e na salvaguarda de bens culturais em risco de desaparecimento.

Nesse período, o DPI vem estruturando e desenvolvendo várias linhas de atuação, de modo a cumprir suas obrigações institucionais e a atender à crescente demanda da sociedade.

## Produção de conhecimento e documentação

Todo o conhecimento produzido – nos mapeamentos e inventários, concluídos e em curso, nos processos de Registro, e a documentação coletada e produzida pelas ações de apoio e fomento - deve ser armazenado em bases de dados elaboradas especificamente com essa finalidade, e com vistas também a facilitar o acesso à informação sobre os bens culturais imateriais e seus processos de salvaguarda. Em 2008 foi concluída a elaboração da base de dados dos Bens Culturais Registrados – o sistema BCR - cujo lançamento ocorreu em 2010. Esse sistema possibilita disponibilizar ao grande público, através do portal do Iphan na Internet, as principais informações, documentos, imagens e vídeos sobre os bens registrados. Essa realização atende a disposição estabelecida no decreto 3.551/2000 no sentido de proporcionar à sociedade amplo acesso ao conhecimento produzido sobre o nosso patrimônio cultural.

O sistema informatizado do Inventário Nacional de Referências Culturais - S-INRC, por sua vez, também já foi concluído, encontrando-se em fase de alimentação de dados. Seu lançamento no portal do Iphan na Internet ocorreu em dezembro de 2010.

O DPI está desenvolvendo, por fim, um sistema para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos, ações e planos de salvaguarda realizados pelo Iphan ou por parceiros institucionais e da sociedade.

O Tesouro do Folclore e da Cultura Popular Brasileira, sistema informatizado implantado pelo CNFCP, que organiza o universo de termos da cultura popular, conceituando-os e estabelecendo conexões entre eles, teve sua primeira versão realizada em 2004, com o patrocínio da Unesco, revista e ampliada em 2006, com apoio da Caixa Econômica Federal. O Tesouro tem o objetivo de auxiliar o trabalho de pesquisadores e documentalistas na recuperação e tratamento de informações sobre o tema.

Além de todas essas iniciativas, as edições de premiações já em curso no âmbito do Iphan, voltadas para estimular e divulgar estudos e pesquisas sobre o patrimônio cultural brasileiro – como os Prêmios Rodrigo Melo Franco de Andrade, do Iphan, criado em 1987,<sup>21</sup> e o Prêmio Sílvio Romero, do CNFCP, criado em 1959 - têm contribuído significativamente para enriquecer a produção de conhecimento sobre o patrimônio cultural imaterial brasileiro com o trabalho de pesquisadores, estudantes, membros de instituições públicas e privadas, organizações não-governamentais, além de instituições de vários tipos. Os resultados dessas premiações são amplamente divulgados e, frequentemente, objeto de publicação.

Mercado São José, Recife, Pernambuco. Foto: Arquivo Iphan; O toque dos sinos nas cidades mineiras, Ouro Preto, Minas Gerais. Foto: João Ramalho.



21 A rubrica “patrimônio cultural imaterial” foi introduzida no Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade em 2005.



Da esquerda para a direita – Caruru, Maragogipe, Bahia. Foto: Luiz Santos; Jongo da Serrinha, Rio de Janeiro. Foto: Francisco Moreira da Costa/Arquivo CNFCP/Iphan; Fazenda Viola de Cocho, região Centro Oeste. Foto: Francisco Moreira da Costa/Arquivo CNFCP/Iphan.

## Promoção e difusão

Em 2006 foram lançados os primeiros volumes da coleção Dossiê Iphan, voltada para a difusão do conhecimento produzido sobre os bens culturais registrados. Até 2010 foram editados dez volumes, que são gratuitamente distribuídos a instituições públicas e privadas voltadas para a preservação do patrimônio cultural, bibliotecas e escolas.

Ainda no campo da difusão, os resultados dos inventários e pesquisas concluídos são sistematicamente divulgados por meio de exposições ou da edição de relatórios finais, da produção de CD-roms, CDs ou vídeos. O CNFCP mantém, inclusive, uma ação exemplar e permanente de divulgação de pesquisas e, ações de documentação realizadas junto a comunidades artesanais, e apoio direto aos artesãos para a venda de sua produção, através das exposições da Sala do Artista Popular – SAP. O programa criado em 1983 já atuou em 22 estados brasileiros envolvendo cerca de 150 municípios e duzentas comunidades. Até 2009 foram realizadas 155 SAPs, acompanhadas por catálogos com textos e imagens que contextualizam o meio e a produção cultural.

Entre 2003 e 2010, o DPI e o CNFCP editaram 157 produtos de divulgação relacionados à política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial,<sup>22</sup> e ao apoio e fomento às culturas populares.

Em 2007, 12 inserções sobre temas relacionados à salvaguarda do patrimônio cultural imaterial foram ao ar em programas da Radiobrás, no âmbito do acordo firmado entre o Iphan e aquela emissora estatal.

O Edital de Apoio à Produção de Documentários Etnográficos sobre o Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro - Etnodoc, criado pelo CNFCP em parceria com o DPI, é gerido pela Associação de Amigos do Museu do Folclore Edison Carneiro - Acamufec, e patrocinado pela Petrobras. Destina-se a apoiar projetos inéditos de documentários etnográficos, de média duração, voltados para exibição em redes públicas de TV. Em suas duas versões - a primeira lançada em 2007 e a segunda em 2009 - fomentou 31 documentários. Por meio de um Termo de Cooperação Técnica entre o Iphan, a TV Brasil e a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, os documentários são lançados e reprisados na TV Brasil, alcançando um público significativo e contribuindo para qualificar a produção educativa da televisão pública.

A freqüente participação de membros da equipe do DPI ou de especialistas de algum modo vinculados ao Iphan em reuniões de caráter cultural e científico, nacionais e internacionais, como as da Associação Brasileira de Antropologia - ABA, da Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI e da

<sup>22</sup> Esses produtos estão relacionados aos INRCs concluídos, aos projetos fomentados pelos Editais do PNPI e às ações de pesquisa, apoio e fomento das culturas populares.

Unesco, assim como a participação em conselhos como o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, contribuem também para a divulgação, junto a outras instâncias, da política de salvaguarda do Iphan.

Igualmente importantes, embora talvez menos visíveis, são as ações de cunho educativo desenvolvidas pelo Iphan e particularmente pelo CNFCP,<sup>23</sup> que entendem o patrimônio cultural não como tema de mais uma disciplina do currículo escolar, mas como recurso a ser utilizado na atividade pedagógica, para o que produzem material informativo.

O Museu de Folclore Edison Carneiro e a Biblioteca Amadeu Amaral, na esfera do CNFCP, atuam como instrumentos estratégicos de promoção e difusão das culturas populares e do patrimônio imaterial.

## Apoio e fomento

São inúmeras as ações de apoio e fomento, estruturadas ou não em Planos de Salvaguarda, que contribuem para a implementação e difusão da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. As principais ações estão estruturadas em programas. Dentre eles pode-se ressaltar o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

Segundo o ex-Ministro da Cultura, Gilberto Gil:

*“Identificar, iluminar, contemplar e, posteriormente, compartilhar com os brasileiros e demais povos do mundo a rica pluralidade cultural e social que caracteriza a nação brasileira, faz parte da nossa consolidação democrática e da missão planetária que nos chama.”*

Tendo em vista contribuir para que a política cultural do governo federal alcance amplamente esse objetivo no que tange o reconhecimento, a valorização e a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, foi criado pelo decreto 3551/2000 o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, que tem as seguintes metas:

- > implementar política de inventário, registro e salvaguarda de bens culturais imateriais;
- > contribuir para a preservação da diversidade cultural do país e para a disseminação de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a todos os segmentos da sociedade;
- > captar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros com vistas à preservação, valorização e ampliação do conjunto de bens que constituem patrimônio cultural brasileiro;
- > incentivar e apoiar iniciativas e práticas de preservação desenvolvidas pela sociedade.

O primeiro projeto desenvolvido no âmbito do PNPI, de 2001 a 2006, foi proposto pelo CNFCP. Denominado “Celebrações e Saberes da Cultura Popular”, buscava testar os instrumentos implementados pela política de salvaguarda – o INRC e o Registro – combinando-os com as linhas de ação e instrumentos já utilizados em seus projetos: repasse de saberes, valorização, pesquisa e documentação, apoio e difusão de expressões da cultura popular por diferentes mídias. Inventários realizados no âmbito desse projeto fundamentaram o Registro dos seguintes bens culturais: o Ofício das Baianas de Acarajé, em Salvador - BA; o Modo de Fazer Viola de Cocho em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; e o Jongo do Sudeste.

23 Projetos “Mala e Cuia” e “Fazendo Fita”.



Mascarados, Festa do Divino Espírito Santo, Pirenópolis, Goiás. Foto: Maurício Pinheiro.

A partir de 2005, o PNPI vem sendo implementado por meio de Editais lançados anualmente pelo DPI com foco em linhas de ação específicas, identificadas como de especial interesse para desenvolvimento dessa política cultural.<sup>24</sup> Em 2009, tendo em vista a diretriz de descentralização da política de salvaguarda, o processo seletivo dos Editais do PNPI foi reformulado, com a participação das Superintendências do Iphan no processo de seleção dos projetos encaminhados. Entre 2005 e 2009, os Editais do PNPI fomentaram 44 projetos encaminhados por instituições e setores da sociedade provenientes de todos os estados do país.

Além do PNPI, outros programas do Ministério da Cultura também apóiam ações de salvaguarda de bens culturais imateriais.

Por meio do Mecenato e do Fundo Nacional da Cultura, o Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac fomenta importantes projetos de documentação e de apoio à continuidade de bens culturais imateriais. É importante lembrar que agências estatais e privadas – como a Petrobras, a Caixa Econômica Federal e a Fundação Vítas – vêm, por meio desse programa, abrindo espaço para o patrocínio de projetos na rubrica “patrimônio cultural imaterial”. Os critérios elaborados pelo DPI para o enquadramento de projetos nessa rubrica têm também contribuído para essa ampliação de espaço e para a qualificação da demanda de apoio e fomento.

O Programa Cultura Viva, da Secretaria de Cidadania Cultural do Ministério da Cultura, por meio do fomento aos Pontos de Cultura vinculados aos planos de salvaguarda de bens culturais registrados, tem sido um importante instrumento de apoio à sustentabilidade de processos de salvaguarda. Até 2010, 10 Pontões e 18 Pontos de Cultura foram implantados no âmbito desses planos.

Ação consolidada, e exemplar, de apoio e fomento às comunidades produtoras de artesanato de cunho tradicional é o Programa de Apoio às Comunidades Artesanais - PACA, criado pelo CNFCP em 1998, e que tem como objetivos a melhoria das condições de produção e comercialização dos produtos, a preservação das tec-

<sup>24</sup> Entre 2005 e 2010, os Editais do PNPI focalizaram os seguintes temas: 1) pesquisa documental sobre patrimônio cultural imaterial; 2) apoio às condições de continuidade de bens culturais imateriais; 3) documentação de expressões culturais; 4) tratamento, disponibilização e/ou exposição de acervos bibliográficos, audiovisuais, sonoros e outros; 5) pilotos do Inventário Nacional da Diversidade Linguística.



Literatura de Cordel, Feira de Caruaru, Pernambuco. Foto: Aurélio Fabian.

nologias tradicionais e a valorização dos artesãos na sociedade brasileira. Suas atividades baseiam-se no trabalho de pesquisa e documentação que identifica nos saberes tradicionais as marcas culturais distintivas de cada pólo artesanal, capazes de promover a auto-sustentação. Desenvolvidas em conjunto com as comunidades, as ações visam a buscar a autonomia de que necessitam para garantir a sobrevivência desses saberes e fazeres. De 1998 a 2007, o programa atuou em 26 pólos localizados em vários municípios do país.

Em 2008, foi celebrado convênio entre o MinC e a Acamufec para a implementação do Programa Nacional de Promoção do Artesanato de Tradição - Promoart. Este programa, que amplia o alcance e aperfeiçoa as experiências empreendidas no âmbito do Programa de Apoio às Comunidades Artesanais, beneficia comunidades com ações voltadas para o apoio às suas condições de produção e de escoamento e para a promoção de seus conhecimentos e práticas no campo do artesanato. O Promoart atua junto a 65 pólos artesanais localizados em todos os estados do país.

#### *Fortalecimento institucional e capacitação*

Essa linha de atuação tem como objetivo treinar e capacitar as Superintendências do Iphan, órgãos estaduais e municipais de preservação, especialmente os municípios beneficiados pelo PAC - Cidades Históricas, e outros eventuais parceiros na implementação da política de salvaguarda.

Em 2008, foi elaborada ação voltada especificamente para essa finalidade, denominada Balaio do Patrimônio Cultural. Trata-se de um conjunto de publicações para divulgação da política de salvaguarda, distribuído em oficinas de capacitação, que têm também o objetivo de fazer avançar o processo de descentralização. Em 2009, foram realizadas oito oficinas do Balaio do Patrimônio Cultural por Superintendências Estaduais do Iphan, e, em função dos resultados altamente positivos, foi proposto que o Balaio se torne uma ação permanente do Departamento de Articulação e Fomento - DAF, envolvendo todos os setores do Iphan. Atualmente, todas as Superintendências do Iphan já desenvolvem atividades voltadas para a salvaguarda dos bens culturais imateriais, seja por meio de ações diretas, seja por meio de parcerias.



Ritual Yaokwa, Povo Enawene Nawe, Mato Grosso. Foto: Markus Mauthe/Greenpeace.

Na mesma linha, o DPI vem também desenvolvendo ações voltadas para a capacitação de detentores de bens culturais imateriais no uso de metodologias de inventário e documentação e procedimentos de gestão e organização coletiva, de modo a ajudá-los a avançar na salvaguarda de seu patrimônio com autonomia e sustentabilidade.

Outra iniciativa importante de capacitação foi o apoio à realização de duas edições de curso à distância, promovido pelo escritório da Unesco no Brasil, sobre temas de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. As duas edições contaram com 282 participantes, entre estudantes, profissionais liberais, professores universitários e outros interessados. Abertos para técnicos de instituições públicas e privadas de patrimônio, pesquisadores e estudantes, membros de organizações não-governamentais etc, os cursos contaram ainda com a participação de estudantes de outros países.

O CNFCP realiza em caráter permanente, a partir de 2000, edições anuais do Curso Livre de Folclore e Cultura Popular, voltado para estudantes de ciências humanas, profissionais das áreas de educação e cultura e estudiosos em geral. O curso atende à demanda crescente do público interessado nesse campo de estudos, aproximando-o dos diferentes e complexos sistemas culturais que constituem o amplo universo do folclore e da cultura popular no Brasil.

O Programa de Especialização em Patrimônio - PEP, da Coordenação Geral de Pesquisa e Documentação do Departamento de Articulação e Fomento do Iphan, tem também contribuído para a formação de quadros habilitados a atuar no campo da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Os alunos do PEP desenvolvem trabalhos práticos junto às unidades do Iphan e produzem, ao final do curso, uma monografia que é publicada na série *Patrimônio: Práticas e Reflexões*.



### *Avaliação e monitoramento*

Com o objetivo de avaliar a política de salvaguarda, o DPI tem realizado diversos encontros temáticos e, mais recentemente, contratou consultoria para formular indicadores de avaliação do desempenho, dos resultados e dos impactos dessa política, com vistas à implantação de um sistema de monitoramento e avaliação continuada eficaz e capaz de se tornar referência.

Em 2005 foi realizado em Brasília o I Encontro de Avaliação do INRC, quando se reuniram todas as unidades do Iphan e as instituições parceiras envolvidas nessas ações, o que propiciou significativo intercâmbio de experiências. O II Encontro de Avaliação do INRC foi realizado em 2007, também em Brasília, e, entre outras, abordou a questão dos direitos de imagem e de propriedade intelectual de indivíduos e grupos inventariados, acordando-se sobre a necessidade de normalização dos procedimentos de proteção desses direitos, e também de resguardo dos direitos de reprodução e divulgação das instituições coordenadoras desses trabalhos. Em diálogo com o CNFCP, a Procuradoria Jurídica do Iphan e a Coordenação de Direitos Autorais do MinC, o DPI produziu os documentos necessários a essa normalização, que já foram divulgados junto a todas as unidades do Iphan e demais instituições envolvidas nos trabalhos de inventário.

Em 2007 e 2009 foram realizados o I e II Encontros do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial quando foram avaliados e divulgados os resultados dos Editais PNPI de 2005 e de 2007, respectivamente. Na ocasião, além do intercâmbio de experiências entre os proponentes, foi demonstrado o alcance social desses projetos, bem como o seu potencial de sensibilização da sociedade para a salvaguarda de bens culturais imateriais.

Em 2008, dando início à montagem do sistema de monitoramento e avaliação já mencionado, foi elaborada metodologia para análise e avaliação dos planos de salvaguarda de bens registrados que abrigam Pontões de Cultura.

Em 2009, foi elaborado documento referencial para implantação do sistema de monitoramento e avaliação dos planos de salvaguarda, com início do teste do instrumento para levantamento dos dados que alimentarão esse sistema. O documento explicita a fundamentação teórica para a montagem do sistema e detalha as diversas iniciativas que podem constar dos planos. Assim, estabelece uma tipologia de ações de salvaguarda e identifica os respectivos resultados e produtos que fornecem a base empírica para a construção de indicadores de desempenho, de resultados e dos impactos dessa política. Essa conquista é essencial para a implantação, ao longo de 2010, do sistema de monitoramento e avaliação cuja experiência, metodologia e base de dados serão oportunamente descentralizadas para as Superintendências do Iphan e parceiros externos.

A I Reunião de Avaliação dos Planos e Ações de Salvaguarda de Bens Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil foi realizada em São Luis, Maranhão, em 2010, contando com a presença de detentores desses bens culturais e seus representantes, de instituições gestoras de planos e ações de salvaguarda, dos coordenadores dos Pontões de Cultura de bens registrados, além de representantes do Crespial, e dos poderes públicos federal, estadual e municipal. Na ocasião, além dos resultados das diversas ações em andamento, foi apresentado o *Termo de Referência para a formulação e implantação de planos de salvaguarda*, definido, ao final da reunião, como instrumento balizador e orientador das ações voltadas para a salvaguarda dos bens culturais registrados.



Renda irlandesa, Divina Pastora, Sergipe. Foto: Francisco Moreira da Costa/Arquivo CNFCP/Iphan.



## A SALVAGUARDA NO PLANO INTERNACIONAL

Desde a criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco, em 1946, houve um apelo aos Estados-membros para que criassem Comissões Nacionais voltadas para a identificação, o estudo, a documentação e a valorização do folclore como instrumento para a paz entre povos e nações. O Brasil respondeu prontamente a esse apelo criando, ainda em 1946, o Instituto Brasileiro para a Educação, Ciência e Cultura – IBECC, no âmbito do antigo Ministério do Exterior. No ano seguinte, foi criada, no Brasil, a primeira Comissão Nacional de Folclore entre os países-membros da Unesco, que logo teve ramificações em vários estados do país.

Segundo Maria Laura Cavalcanti:

*“o país de então orgulhou-se de ser o primeiro a atender à recomendação da Unesco, criando uma comissão para tratar do assunto – a Comissão Nacional de Folclore, no Ministério do Exterior. No contexto do pós-guerra, marcado pela preocupação internacional com a paz, o folclore era visto como fator de compreensão e incentivo à apreciação das diferenças entre os povos.”<sup>25</sup>*

Algumas décadas depois, a preocupação com o desaparecimento de vestígios milenares da história da humanidade levou a Unesco a mobilizar os Estados-membros para um esforço conjunto no sentido de contribuir para a preservação de bens culturais e naturais de valor excepcional, cuja perda seria irreparável para as gerações futuras, tendo em vista, sobretudo, os efeitos dos projetos de desenvolvimento e a carência de recursos de vários países-membros para preservar esses bens. Esse chamamento foi expresso pelo então Ministro da Cultura da França, o renomado escritor André Malraux, a propósito da iminente inundação dos monumentos de Abu Simbel, na foz do Nilo, no Egito, em decorrência da construção da barragem de Assuã. Esse foi o ponto de partida da elaboração da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, aprovada na 17ª Sessão da Conferência-Geral da Unesco, em 1972, que criou, entre outros instrumentos, a Lista do Patrimônio Mundial, introduzindo assim na agenda internacional a preocupação com a preservação do patrimônio cultural da humanidade.

Entretanto, como a inclusão nas Listas criadas por esta Convenção se restringe aos bens culturais materiais, avaliados a partir de critérios baseados na tradição europeia de constituição dos patrimônios culturais nacionais, vários países signatários não se viram nelas representados, uma vez que alguns dos mais significativos testemunhos de suas culturas não se enquadravam nesses critérios.

25 CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. Cultura e saber do povo: uma perspectiva antropológica. Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, no. 147, PP. 69-78, out./dez. 2001.

Sob a liderança da Bolívia, alguns Estados membros solicitaram formalmente à Unesco a realização de estudos visando a buscar formas de salvaguarda adequadas à natureza dos bens que viriam a ser denominados de “patrimônio cultural imaterial.” Desses estudos resultou a *Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular*, aprovada na 25ª. Reunião da Conferência Geral da Unesco, em 1989. Esse documento, assim como outras experiências desenvolvidas no âmbito da Unesco e dos países membros, foi o ponto de partida para a elaboração de convenção internacional voltada para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Entre as experiências mencionadas acima, destacam-se os Programas Tesouros Humanos Vivos e Proclamação das Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade.

Essas iniciativas tiveram como respaldo a discussão sobre a noção de “autenticidade”, que ocorreu em reunião promovida pela Unesco na cidade de Nara, no Japão, em 1994, quando se chegou à conclusão de que essa atribuição de valor só poderia ser feita a partir do quadro de referências de cada cultura.<sup>26</sup>

O Programa Tesouros Humanos Vivos foi criado em 1994, sob inspiração de experiência japonesa desenvolvida a partir do pós-guerra, com o objetivo não apenas de valorizar e apoiar a transmissão de saberes, práticas e expressões artísticas reconhecidos como parte importante da herança cultural do Japão, como de facilitar a reconstrução das edificações em madeira, vulneráveis aos frequentes terremotos na região, com técnicas construtivas tradicionais. Esse programa foi adotado em vários países membros da Unesco, como a França – com a figura do “*Maître d’Arts*” – e países do Leste Europeu e do Extremo Oriente, que o adaptaram a suas respectivas realidades.

Essa abordagem de origem japonesa, de foco mais personalista, não foi inteiramente adotada no sistema de preservação do patrimônio cultural imaterial montado pelo governo federal no Brasil. A visão dos especialistas que colaboraram nessa montagem é a seguinte:

*“Focalizando a expressão cultural e o território em que se desenvolve ou ocorre, é possível atuar em todos os aspectos que a colocam em risco ou a enfraquecem – e naqueles que a fortalecem. Também são fundamentais todos os atores sociais envolvidos ou relacionados com a prática (inclusive o público que a envolve e a consome), e não apenas os chamados ‘mestres’. O aspecto da transmissão do saber é, sem dúvida, extremamente importante, mas algumas vezes não é esse o problema que a manifestação cultural enfrenta de maneira mais grave. Muitas vezes os problemas são econômicos, ambientais ou, por exemplo, de dificuldade de acesso às matérias primas. Podem também ocorrer questões relacionadas à falta de organização grupal ou comunitária. Levamos em conta ainda a tradição dos registros etnográficos brasileiros que também focalizam a expressão cultural ou o fenômeno cultural em sua globalidade, e os riscos de clientelismo ou assistencialismo que um programa limitado ao reconhecimento de pessoas poderia ensejar. Por fim, nos países asiáticos os chamados Tesouros Humanos Vivos são figuras centrais porque a questão da ‘autenticidade’ da expressão cultural (isto é, a forma canonizada de fazer) é mais importante do que para nós. Temos cultura mais híbrida, mais mutante e mais antropofágica. O mestre é importante para nós, não como parâmetro que deve ser seguido à risca, mas como alguém que ensina algo que será transformado ou adaptado logo em seguida. Na nossa cultura (ou culturas) o mestre, em geral, é um bom executante ou um bom criador.”<sup>27</sup>*

Em 1998, com a ajuda financeira do Japão, foi criado o Programa Proclamação das Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, que se propunha a divulgar e a valorizar como patrimônio cultural manifestações e práticas culturais de caráter processual. O programa teve três edições (2001, 2003 e 2005) e noventa bens titulados. Toda candidatura devia conter, além da apresentação detalhada do bem, a anuência de seus detentores e a proposta de um plano de ação para sua salvaguarda. Com essa experiên-

26 Ver Cartas Patrimoniais: 3a ed. rev. aum. – Rio de Janeiro: Iphan, 2004.

27 Informação prestada pela direção do Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan. Ver também sobre a adaptação do Sistema Tesouros Humanos Vivos no Brasil, CASTRO, Maria Laura Viveiros de & FONSECA, Maria Cecília Londres, op. cit.



Samba de Roda Barquinha de Bom Jesus, Saubara, Bahia. Foto: Luiz Santos.

cia, a Unesco pretendia “sensibilizar os governos, as ONGs e, mais particularmente as comunidades locais para o valor do patrimônio oral e imaterial dessas últimas e incitá-las a identificar, preservar e promover esse patrimônio.”<sup>28</sup> Na vigência desse programa, o Brasil apresentou duas candidaturas, ambas aprovadas: as expressões orais e gráficas dos Wajãpi (2003), grupo indígena do Amapá, e o samba de roda do Recôncavo Baiano (2005).<sup>29</sup>

No âmbito do reconhecimento e da promoção da diversidade lingüística da humanidade, a Unesco desenvolve o Programa Salva-guarda das Línguas em Perigo, iniciado em 1993, cuja principal ação é a publicação e atualização periódica do *Atlas das Línguas do Mundo em Risco de Desaparecimento*. Além desse trabalho, a Unesco dá apoio à realização, em nível local e nacional, de projetos voltados para a capacitação institucional, e procura identificar e disseminar projetos e atividades comprovadamente bem sucedidos por meio do Registro das Boas Práticas na Preservação das Línguas.

28 BLAKE, Janet. *Elaboration d'un nouvel instrument normatif pour la sauvegarde du patrimoine culturel immatériel: éléments de réflexion*. Paris: Unesco, 2001, p. 50.

29 Esses bens culturais foram posteriormente incluídos na Lista Representativa da Convenção para a Salva-guarda do Patrimônio Cultural Imaterial, conforme determinado em seu artigo 31.

## A atuação do Brasil no plano internacional

O Brasil participou ativamente da elaboração da *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*, aprovada em 2003. Em 2006, em função de sua experiência na salvaguarda dos bens culturais imateriais, o Brasil foi eleito para ocupar uma das vagas do Comitê Intergovernamental criado pela Convenção, com mandato de dois anos. Findo o mandato, o Brasil participou, como observador, das demais reuniões desse Comitê.

Em 2008, o DPI apresentou ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural proposta de Resolução que estabelece os procedimentos e critérios para proposição, instauração e encaminhamento de candidaturas às Listas e programas criados pela Convenção de 2003.<sup>30</sup> Com base nesses critérios, em 2010 o Brasil encaminhou à Unesco três candidaturas para a Lista Representativa, duas para a Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente e cinco para a Lista dos Projetos, Programas e Atividades que Melhor Refletem os Princípios da Convenção.

O Brasil também participou ativamente da criação, em 2006, do Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da América Latina - Crespial, primeiro centro regional voltado para o tema. O Crespial é auspiciado pela Unesco e tem sede em Cuzco, no Peru. Por meio desse centro, são articulados e viabilizados projetos cujo objeto extrapola as fronteiras nacionais. Representantes do Iphan e da sociedade brasileira participam do Conselho Administrativo e do Comitê Executivo do centro. O principal projeto regional que conta com a participação do Brasil é o da “Valorização do Mundo Cultural Guarani-M’Byá”, que envolve também a Argentina, o Paraguai, o Uruguai e a Bolívia. O projeto foi sugerido pelo Brasil com base nos resultados do inventário de referências culturais realizado com comunidades M’Byá-Guarani da região das Missões Jesuíticas do Rio Grande do Sul, e que foi estendido a outros estados brasileiros onde a presença M’Byá-Guarani é expressiva.<sup>31</sup> Tais inventários contam com o apoio financeiro da Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento - AECID e técnico do Centro de Trabalho Indigenista - CTI.

Além dessas atividades, o DPI vem desenvolvendo ações de cooperação internacional, em que se destacam:

- > Cessão da metodologia do INRC aos governos da Colômbia, da Argentina e do Chile, como subsídio à elaboração de metodologias de inventário e registro nesses países.
- > O termo de cooperação técnica firmado, em 2009, entre o Iphan e o Institut de Recherche pour le Développement - IRD, do governo francês, com vistas à realização de ações conjuntas de preservação do patrimônio cultural relacionado aos sistemas agrícolas tradicionais. No âmbito desse acordo, foi realizado, em Brasília, no final de 2009, o Seminário Franco-Brasileiro sobre “Patrimônio Cultural e Sistemas Agrícolas Locais”, que reuniu especialistas brasileiros e franceses.
- > Gestões junto ao Governo da Colômbia para implantação do projeto binacional “Cartografia dos lugares sagrados dos povos indígenas do noroeste da Amazônia”, com realização de reuniões nas cidades de Tabatinga e Letícia, em julho de 2009. Este projeto baseou-se no trabalho realizado para o Registro da Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Papurí e Uaupés, no estado do Amazonas. Dos entendimentos mantidos entre a Colômbia e o Brasil resultaram várias ações de apoio e fomento, entre as quais o projeto “Mapeo” e a pesquisa sobre o sistema agrícola tradicional

30 Resolução nº 001, de 5 de junho de 2009.

31 Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

do Rio Negro ambos, recentemente, incorporados ao Programa Cultural para o Alto e Médio Rio Negro, criado pelo Ministério da Cultura, em junho de 2010.

> Realização de Oficina sobre Identificação, Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial em Luanda, em julho de 2009, no âmbito do projeto “Fortalecimento da Gestão do Patrimônio Cultural de Angola”, do Programa de Cooperação Econômica, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola. Nessa oportunidade, os instrumentos da política brasileira de salvaguarda foram apresentados e discutidos com técnicos angolanos, que farão visita ao Brasil com vistas ao aprofundamento desse trabalho de troca de experiências e repasse de tecnologia.

A discussão em torno do tema da salvaguarda ao redor do mundo introduziu e legitimou a idéia de que patrimônio material e patrimônio imaterial não estão separados. São vistos como *“conjunto único e coerente de manifestações múltiplas, complexas e profundamente interdependentes dos inúmeros componentes da cultura de um grupo social.”*<sup>32</sup>

A Unesco e vários países, considerando as iniciativas que se produziram desde a Convenção do Patrimônio Mundial até hoje, reviram e ampliaram a visão basicamente monumentalista que por muito tempo dominou a cena das políticas de preservação, assumindo um enfoque mais global e antropológico em relação ao patrimônio cultural. Ou seja: a oralidade, os conhecimentos tradicionais, os saberes, os sistemas de valores e as manifestações artísticas se tornaram expressões fundamentais na identificação cultural dos povos. Essas temáticas passaram, portanto, a ser objeto de fomento de políticas públicas nesse setor.

Nesse sentido, a introdução da noção de “patrimônio cultural imaterial” no universo das políticas de preservação parte do princípio de que as dimensões material e imaterial são indissociáveis, posição ratificada em reunião realizada em Nara, no Japão, em 2004, com o título de “Salvaguarda do Patrimônio Material e Imaterial: por uma abordagem integrada”, da qual participaram representantes do Iphan e do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Artesanato Mbya-Guarani, São Miguel das Missões, Rio Grande do Sul. Foto: Cristian Ávila.



32 LÉVI-STRAUSS, Laurent. O Patrimônio Imaterial e Diversidade Cultural: o novo decreto para a proteção dos bens culturais imateriais. In: O Registro do Patrimônio Imaterial, op. cit. p.77.





## DESAFIOS

### Articulação, ampliação e descentralização

Um dos principais desafios da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial é, sem dúvida, sua articulação com as políticas públicas nas áreas da educação, do trabalho, da ciência e tecnologia, do meio ambiente, e outras, estratégia fundamental para a melhoria e fortalecimento das condições sociais, ambientais e econômicas que permitem a transmissão e a continuidade dos bens culturais imateriais. Não menos importante é também sua ampliação por meio do envolvimento e da integração com as esferas estadual e municipal, assim como a sensibilização da sociedade para o desempenho do seu papel fundamental nessa tarefa. Bom exemplo do potencial dessa articulação entre diferentes áreas é o trabalho do Grupo de Trabalho da Diversidade Lingüística - GTDL, cujos resultados, até o momento, constituem etapas importantes na identificação, na documentação e na valorização da diversidade lingüística do país.

Embora tenham ocorrido importantes avanços nessa direção, com várias iniciativas já relatadas – como a participação de todas as Superintendências do Iphan nas ações de salvaguarda e o estabelecimento sistemático de parcerias com organismos estaduais, municipais, e com instituições e organizações da sociedade – em face da extensão desse campo, ainda pouco conhecido e documentado, e da amplitude territorial do país, investir nessa direção é fundamental para a sustentabilidade da tarefa de salvaguardar o patrimônio cultural imaterial.

Outro desafio necessário é o da busca de instrumentos que integrem, conceitual e, sobretudo, operacionalmente, nas políticas de preservação, as dimensões material e imaterial do patrimônio cultural. A criação, pela Unesco, das figuras de “paisagem cultural” e de “rotas”, ambas já acolhidas pelo Iphan e objeto de propostas elaboradas pelo Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do Iphan - DEPAM, são passos significativos nessa direção.

Página anterior, Cavaleiro Mascarado, Festa do Divino Espírito Santo, Pirenópolis, Goiás. Foto: Saulo Cruz.  
Ao lado, brinquedos de miriti, Belém, Pará. Foto: Francisco Moreira da Costa. Arquivo CNFCP/Iphan.



## Promoção e difusão

Para que o objetivo acima seja alcançado, é necessário estabelecer continuamente pontos de contato com os parceiros do poder público e da sociedade, tanto por meio de ações de promoção e difusão dos princípios, instrumentos e metas da política de salvaguarda, quanto de ações sistemáticas de educação e de divulgação de seu objeto e dos resultados alcançados.

Não menos importante é a difusão permanente e o compartilhamento de informações produzidas, para o que a implantação e manutenção de bases de dados e sistemas informatizados de amplo acesso são fundamentais.



Centro de referência e pontão de cultura do samba de roda, Santo Amaro, Bahia. Foto: Arquivo Iphan.

## Aperfeiçoamento do instrumental técnico e metodológico

Outro desafio é o permanente aperfeiçoamento do instrumental técnico e metodológico que apóia as ações de salvaguarda, de modo que esses procedimentos jamais se cristalizem. Ao contrário, planos de salvaguarda e demais instrumentos devem estar em permanente evolução e aprimoramento. Só assim poderão acompanhar e se adequar à dinâmica de criação e evolução do patrimônio cultural imaterial.

Particularmente importante é o constante processo de monitoramento e avaliação da política de salvaguarda por meio da construção de indicadores, assim como a alimentação das bases de dados em que são armazenadas as informações produzidas pelas ações de salvaguarda.

## Cooperação internacional

Com a recente introdução da temática do patrimônio cultural imaterial na agenda internacional, objetivo importante é buscar ampliar o espectro da cooperação e da articulação com outros países, particularmente os da América do Sul e da África. Conforme palavras da Diretora Geral da Unesco, Irina Bokova, “além de ser parte ativa da Convenção do Patrimônio Mundial, o Brasil foi também pioneiro na proteção do patrimônio imaterial.”<sup>33</sup> O trabalho de salvaguarda que vem sendo realizado pelo Brasil é, portanto, considerado uma referência significativa no plano internacional, o que tem ocasionado crescentes solicitações de assistência técnica, com vistas à elaboração de projetos regionais e bi-nacionais, à troca de experiências, e à difusão da política de salvaguarda brasileira no plano internacional. Por essa razão, no encaminhamento das primeiras candidaturas às listas criadas pela Convenção de 2003, foi dada especial ênfase às candidaturas à Lista de Projetos, Programas e Atividades que Melhor Refletem os Princípios da Convenção.

<sup>33</sup> Prefácio da Diretora Geral da Unesco. In: Patrimônio Mundial – Número Especial: Patrimônio Mundial no Brasil, n° 57, p. 7, julho de 2010.



Preparando bolo, Alcântara, Maranhão. Foto: Benedito Souza Filho.

## Proteção dos direitos de propriedade coletiva

Em 2008, foi concluída a Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para a cessão da metodologia do INRC, instrumento fundamental para o controle e garantia da qualidade dos mapeamentos e inventários realizados com base nesse método, bem como da aplicação responsável do instrumento no que toca à participação dos produtores e detentores de bens culturais e ao respeito pelos seus direitos de autoria e de imagem. Um desafio fundamental dos próximos anos será a elaboração de instrumentos legais para a efetiva proteção aos direitos de propriedade intelectual coletiva, essenciais para a valorização do patrimônio cultural imaterial e para que seus detentores tenham cada vez mais acesso aos benefícios que podem ser gerados pela preservação de suas práticas, expressões e conhecimentos tradicionais.

## Estruturação, fortalecimento e consolidação institucional

Um dos aspectos mais vulneráveis do trabalho desenvolvido no âmbito do Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan no período de 2003 a 2010, quando se buscou estruturar um campo novo e bastante complexo da política cultural voltada para o patrimônio, é a fragilidade da estrutura institucional desse departamento. A falta de um plano consolidado de cargos e salários específico do Iphan, o não reconhecimento das funções do instituto como próprias de uma carreira de Estado, a falta de recursos humanos suficientes para o efetivo cumprimento de suas atribuições, e, sobretudo, para a manutenção e ampliação das metas conquistadas, pode comprometer um trabalho desenvolvido com muito esforço, determinação e perseverança, e que teve como principal motor a dedicação e o interesse de um pequeno grupo de funcionários e especialistas. Por outro lado, a crescente e rápida apropriação, por parte da sociedade brasileira, assim como a ampliação do interesse e do comprometimento internacional sobre o tema, são fatores que certamente contribuirão para a manutenção, consolidação e ampliação da política de salvaguarda desenvolvida pelo Iphan no período 2003-2010.

Em suma,

*“o grande desafio a partir do decreto nº 3.551/00, para o Estado, em parceria com a sociedade, é de dar continuidade à formulação e à implementação efetivas de políticas públicas para a cultura articuladas e de amplo alcance, que realmente beneficiem os cidadãos. Atenção especial deverá ser dada àqueles grupos que, embora responsáveis pela criação e preservação de manifestações culturais vivas e admiráveis, – como os grupos indígenas, as comunidades ribeirinhas do sertão e das florestas, para citar apenas alguns casos, – raramente têm recebido o reconhecimento de toda a nação. Esse apoio, por outro lado, não pode ficar restrito ao âmbito do Ministério da Cultura, pois envolve questões complexas como a da preservação do meio ambiente, da propriedade intelectual, dos efeitos da comercialização e do turismo, entre outras. Fazer essa articulação, a partir de perspectivas diferentes e de objetivos comuns, é uma tarefa complexa em que cabe ao poder público especial responsabilidade. São desafios que só serão realmente enfrentados a partir de uma concepção sistêmica das políticas culturais, com a descentralização de ações, o estabelecimento de parcerias e, sobretudo, uma ampla abertura para a participação das comunidades.”*<sup>34</sup>

<sup>34</sup> FONSECA, Maria Cecília Londres, op. cit. p. 11.



# ANEXOS

## Legislação e Normas

### Capítulo III, seção II da Constituição Federal

**Art. 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1.º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2.º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

**Art. 216.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1.º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2.º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3.º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4.º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5.º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

## Decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000.

Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o programa nacional do patrimônio imaterial e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no Artigo 14 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998,

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

§ 1º Esse registro se fará em um dos seguintes livros:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 2º A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira.

§ 3º Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural brasileiro e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo primeiro deste artigo.

Artigo 2º - São partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro:

I - o Ministro de Estado da Cultura;

II - instituições vinculadas ao Ministério da Cultura;

III - Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal;

IV - sociedades ou associações civis.

Artigo 3º - As propostas para registro, acompanhadas de sua documentação técnica, serão dirigidas ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, que as submeterá ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

§ 1º A instrução dos processos de registro será supervisionada pelo Iphan.

§ 2º A instrução constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes.

§ 3º A instrução dos processos poderá ser feita por outros órgãos do Ministério da Cultura, pelas unidades do Iphan ou por entidade, pública ou privada, que detenha conhecimentos específicos sobre a matéria, nos termos do regulamento a ser expedido pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

§ 4º Ultimada a instrução, o Iphan emitirá parecer acerca da proposta de registro e enviará o processo ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, para deliberação.

§ 5º O parecer de que trata o parágrafo anterior será publicado no Diário Oficial da União, para eventuais manifestações sobre o registro, que deverão ser apresentadas ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural no prazo de até trinta dias, contados da data de publicação do parecer.

Artigo 4º - O processo de registro, já instruído com as eventuais manifestações apresentadas, será levado à decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Artigo 5º - Em caso de decisão favorável do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, o bem será inscrito no livro correspondente e receberá o título de “Patrimônio Cultural do Brasil”.

Parágrafo único - Caberá ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural determinar a abertura, quando for o caso, de novo Livro de Registro, em atendimento ao disposto nos termos do § 3º do Artigo 1º deste Decreto.

Artigo 6º - Ao Ministério da Cultura cabe assegurar ao bem registrado:

I - documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo ao Iphan manter banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo.

II - ampla divulgação e promoção.

Artigo 7º - O Iphan fará a reavaliação dos bens culturais registrados, pelo menos a cada dez anos, e a encaminhará ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para decidir sobre a revalidação do título de “Patrimônio Cultural do Brasil”. Parágrafo único. Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo.

Artigo 8º - Fica instituído, no âmbito do Ministério da Cultura, o “Programa Nacional do Patrimônio Imaterial”, visando à implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio.

Parágrafo único. O Ministério da Cultura estabelecerá, no prazo de noventa dias, as bases para o desenvolvimento do Programa de que trata este artigo.

Artigo 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Francisco Weffort



Renda Richelieu. Foto: Pedro Ivo de Oliveira.



## RESOLUÇÃO nº 001, de 03 de agosto de 2006.

Publicada no DOU de 23 de março de 2007

**O PRESIDENTE do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – Iphan, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º combinado com o art. 21, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 5.040, de 7 de abril de 2004,**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000;

**CONSIDERANDO** que se entende por bem cultural de natureza imaterial as criações culturais de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social;

**CONSIDERANDO** que, para os efeitos desta Resolução, toma-se tradição no seu sentido etimológico de “dizer através do tempo”, significando práticas produtivas, rituais e simbólicas que são constantemente reiteradas, transformadas e atualizadas, mantendo, para o grupo, um vínculo do presente com o seu passado;

**CONSIDERANDO** que a instituição do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, além de contribuir para a continuidade dessas manifestações, abre novas e mais amplas possibilidades de reconhecimento da contribuição dos diversos grupos formadores da sociedade brasileira;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, e de acordo com decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em sua 49ª reunião, realizada em 03 de agosto de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

Art. 2º O requerimento para instauração do processo administrativo de Registro poderá ser apresentado pelo Ministro de Estado da Cultura, pelas instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, pelas Secretarias Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e por associações da sociedade civil.

Art. 3º O requerimento para instauração do processo administrativo de Registro será sempre dirigido ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, podendo ser encaminhado diretamente a este ou por intermédio das demais Unidades da instituição.

Art. 4º O requerimento será apresentado em documento original, datado e assinado, acompanhado das seguintes informações e documentos:

I. identificação do proponente (nome, endereço, telefone, e-mail etc.);

II. justificativa do pedido;

III. denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro, com indicação da participação e/ou atuação dos grupos sociais envolvidos, de onde ocorre ou se situa, do período e da forma em que ocorre;

IV. informações históricas básicas sobre o bem;

V. documentação mínima disponível, adequada à natureza do bem, tais como fotografias, desenhos, vídeos, gravações sonoras ou filme;

VI. referências documentais e bibliográficas disponíveis;

VII. declaração formal de representante de comunidade produtora do bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de Registro.

Parágrafo único – Caso o requerimento não contenha a documentação mínima necessária, o Iphan oficiará ao proponente para que a complemente no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante solicitação justificada, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 5º Criar, no âmbito do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a Câmara do Patrimônio Imaterial, com caráter permanente e as seguintes atribuições:

I. colaborar com o Iphan na formulação e implantação da política de salvaguarda da dimensão imaterial do patrimônio cultural;

II. colaborar com o Iphan no exame preliminar da pertinência dos pedidos de Registro;

III. colaborar com o Iphan na indicação de instituições públicas ou privadas capacitadas a realizar a instrução técnica de processos de Registro;

IV. manifestar-se sobre a abertura de novos Livros de Registro;

V. colaborar com o Iphan na formulação de critérios para a reavaliação decenal dos bens registrados.

§ 1º A Câmara do Patrimônio Imaterial será composta por 4 (quatro) Conselheiros cuja área de conhecimento e atuação seja relacionada ao patrimônio cultural de natureza imaterial.

§ 2º A Câmara do Patrimônio Imaterial será assistida por dois servidores do Iphan da área técnica afim, nomeados pelo Presidente da instituição.

§ 3º A Câmara do Patrimônio Imaterial poderá convidar especialistas externos e servidores do Iphan para discutir assuntos específicos.

Art. 6º O processo administrativo de Registro, acompanhado de avaliação técnica preliminar do Iphan e indicação da instituição externa ou da Unidade do Iphan que poderá instruí-lo, será submetido à Câmara do Patrimônio Imaterial para preciação quanto à pertinência do pedido e quanto à indicação encaminhada.

§ 1º No caso do pedido ser julgado pertinente, a Câmara do Patrimônio Imaterial dará conhecimento ao Conselho Consultivo, e o Iphan informará e notificará o proponente para que proceda à instrução do processo.

§ 2º No caso do pedido ser julgado improcedente, a Câmara do Patrimônio Imaterial submeterá seu entendimento ao Conselho Consultivo, cuja deliberação será encaminhada ao Iphan para as devidas providências.

Art. 7º A instrução técnica do processo administrativo de Registro é de responsabilidade do DPI, podendo ser delegada:

- I. Ao proponente, desde que tenha competência técnica para tanto;
- II. A uma ou mais instituições públicas ou privadas, desde que detenham competência para tanto.

§ 1º A delegação será feita mediante ato formal, ouvida previamente a Câmara do Patrimônio Imaterial.

§ 2º Caso o proponente não tenha condições financeiras para realizar a instrução técnica, o Iphan poderá, dentro de suas possibilidades orçamentárias, destinar recursos para esta ação e/ou envidar esforços para obtê-los por meio do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI ou junto a outras instituições públicas ou privadas.

Art. 8º A instrução técnica do processo administrativo de Registro será sempre acompanhada e supervisionada pelo Iphan, que solicitará sua complementação ou a complementar, no que couber.

Art. 9º A instrução técnica do processo administrativo de Registro consiste, além da documentação mencionada no art. 4º, na produção e sistematização de conhecimentos e documentação sobre o bem cultural e deve, obrigatoriamente, abranger:

- I. descrição pormenorizada do bem que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de atores e significados atribuídos ao bem; processos de produção, circulação e consumo; contexto cultural específico e outras informações pertinentes;
- II. referências à formação e continuidade histórica do bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo;
- III. referências bibliográficas e documentais pertinentes;
- IV. produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem, a exemplo dos mencionados nos itens I e II deste artigo;
- V. reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos em diferentes mídias e outros produtos que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o bem;
- VI. avaliação das condições em que o bem se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade;
- VII. proposição de ações para a salvaguarda do bem.

Parágrafo único – A instrução técnica deverá ser realizada em até 18 (dezoito) meses a partir da avaliação da pertinência do pedido pela Câmara do Patrimônio Imaterial, podendo ser prorrogada por prazo determinado, mediante justificativa.

Art. 10. Conforme estabelecido no Decreto nº 3.551/ 2000, para assegurar ao bem proposto para Registro ampla divulgação e promoção, a instituição responsável pela instrução técnica do processo administrativo de Registro deverá:

- I. ceder gratuitamente ao Iphan os direitos autorais para fins de promoção, divulgação e comercialização sem fins lucrativos; e o direito de uso e reprodução, sob qualquer forma, dos produtos e subprodutos resultantes do trabalho de instrução técnica, resguardado o crédito de autor;
- II. colher todas as autorizações que permitam ao Iphan o uso de imagens, sons e falas registrados durante a instrução do processo.

Art. 11. Finalizada a fase de pesquisa e documentação, o material produzido na instrução do processo administrativo de Registro será sistematizado na forma de um dossiê que apresente o bem, composto de:

I. texto, impresso e em meio digital, contendo a descrição e contextualização do bem, aspectos históricos e culturais relevantes, justificativa do Registro, recomendações para sua salvaguarda e referências bibliográficas;

II. produção de vídeo que sintetize os aspectos culturalmente relevantes do bem por meio da edição dos registros audiovisuais realizados e/ou coletados;

III. fotos e outros documentos pertinentes.

§ 1º O dossiê é parte integrante do processo de Registro.

§ 2º O dossiê de Registro, juntamente com o material produzido durante a instrução técnica do processo, será examinado pelo Iphan, que emitirá parecer técnico.

Art. 12. Após a conclusão da instrução técnica do processo administrativo de Registro e do seu exame pela Procuradoria Federal, o Presidente do Iphan determinará a publicação, na imprensa oficial, de Aviso contendo o extrato do parecer técnico do Iphan e demais informações pertinentes, para que a sociedade se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.

§ 1º O extrato do parecer técnico e demais informações pertinentes deverão ser amplamente divulgadas pelo Iphan no limite de suas possibilidades orçamentárias e, obrigatoriamente, na página da instituição na Internet.

§ 2º As manifestações formais da sociedade serão dirigidas ao Presidente do Iphan e juntadas ao processo para exame técnico.

Art. 13. O processo administrativo de Registro, devidamente instruído, será levado pelo Presidente do Iphan à apreciação e decisão do Conselho Consultivo.

Parágrafo único - O Presidente do Iphan designará um Conselheiro para relatar o processo, podendo o Conselho Consultivo decidir acerca da realização de audiência pública, caso tenham ocorrido manifestações em contrário por parte da sociedade, durante o prazo determinado no artigo 12.

Art. 14. A decisão do Conselho Consultivo será expressa, no ato, em documento declaratório próprio, firmado por todos os Conselheiros presentes à reunião, e juntado ao processo administrativo de Registro.

§ 1º Se a decisão do Conselho Consultivo for favorável, o Iphan procederá à inscrição do bem no Livro de Registro correspondente, conforme o estabelecido no Decreto nº 3.551/2000, e emitirá Certidão de Registro.

§ 2º Em decorrência da inscrição em qualquer um dos Livros de Registro, o Presidente do Conselho Consultivo conferirá ao bem, em documento próprio, o título de “Patrimônio Cultural do Brasil”.

§ 3º Se a decisão do Conselho Consultivo for contrária ao Registro, o Iphan arquivará o processo e comunicará o ato formalmente ao proponente.

§ 4º Qualquer que seja a decisão do Conselho Consultivo, esta será publicada, mediante Aviso, na imprensa oficial.

Art. 15. Para atender a demanda específica e com base em parecer circunstanciado da Câmara do Patrimônio Imaterial, o Conselho Consultivo poderá determinar a abertura de outros livros para a inscrição de Bens Culturais de Natureza Imaterial que não se enquadrem em qualquer um daqueles previstos no Decreto nº 3.551/2000.

Parágrafo único – A abertura de outros livros será precedida por Resolução específica do Conselho Consultivo, contendo a justificativa e a especificação das categorias correspondentes.

Art. 16. O Iphan promoverá as ações necessárias à conservação, guarda e acesso à documentação produzida nos processos de Registro.

Art. 17. No máximo a cada dez anos, conforme disposto do Decreto nº 3.551/2000, o Iphan procederá à reavaliação dos bens culturais registrados, emitindo parecer técnico que demonstre a permanência ou não dos valores que justificaram o Registro.

Parágrafo Único – O parecer de reavaliação será enviado ao proponente e demais participantes do processo, que terão 15 (quinze) dias para se manifestar por escrito.

Art. 18. O processo administrativo de Registro, acompanhado do parecer de reavaliação e da manifestação dos participantes do processo, será encaminhado ao Presidente do Iphan, que o submeterá ao Conselho Consultivo para decisão sobre a revalidação ou não do título de “Patrimônio Cultural do Brasil”, conferido ao bem anteriormente.

§ 1º A decisão do Conselho Consultivo de revalidar ou não o título será averbada pelo Iphan à margem da inscrição do bem no Livro de Registro correspondente.

§ 2º Negada a revalidação do título pelo Conselho Consultivo, o Registro do bem será mantido como referência cultural de seu tempo.

§ 3º A decisão do Conselho Consultivo deverá ser publicada, mediante Aviso, na imprensa oficial.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, suprimindo, assim, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de agosto de 2006.

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**



Tambor de crioula, São Luís, Maranhão. Foto: Edgar Rocha.

## RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção, bem como os procedimentos a serem observados na proposição e preparação de dossiês de candidaturas de bens culturais imateriais para inscrição na Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente e a Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - Iphan, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e o art. 21, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009,**

**CONSIDERANDO** as disposições da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, aprovada pela Conferência Geral da Unesco em sua 32ª Sessão, em 29 de setembro de 2003, e ratificada pelo Governo brasileiro em 1º de março de 2006,

**CONSIDERANDO** as disposições estabelecidas nas Diretrizes Operacionais para a Implementação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial adotadas pela Assembléia Geral dos Estados Partes em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em junho de 2008,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, que cria o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial,

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de listas indicativas para o encaminhamento de candidaturas de bens culturais de natureza imaterial às listas da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;

**CONSIDERANDO** a importância do reconhecimento internacional da contribuição dos grupos formadores da sociedade brasileira na ampliação do diálogo entre as culturas do mundo, resolve:

### **Dos objetivos.**

Art. 1º Estabelecer e tornar públicos os critérios de elegibilidade e seleção, bem como os procedimentos a serem observados na proposição e preparação de dossiês de candidaturas de bens culturais imateriais para inscrição na **Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente** e na **Lista Representativa do Patrimônio Cultural da Humanidade**, criadas pela Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

Art. 2º Estabelecer e tornar públicos os critérios de elegibilidade e seleção, bem como os procedimentos a serem observados na seleção de programas, projetos e atividades como práticas que melhor refletem e incorporam os princípios e objetivos da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

### **Da elegibilidade de candidaturas para a Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente.**

Art. 3º São elegíveis para proposição de candidaturas à **Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente** bens constitutivos do patrimônio cultural imaterial, tal como definido no artigo 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, e que preencham os seguintes requisitos:

I - estejam em risco de desaparecimento, a despeito dos esforços desenvolvidos por parte da comunidade, grupo ou indivíduos detentores do bem cultural, assim como pelo poder público, para fomentar sua vigência e continuidade.

II - contem com a participação mais ampla possível da comunidade, grupo ou indivíduos detentores do bem cultural, e com sua anuência prévia, livre e informada à proposta de candidatura.

III - estejam incluídos ou em processo de inclusão no Inventário Nacional de Referências Culturais ou em outro inventário oficial dos poderes estadual ou municipal.

IV - aqueles cuja prática e transmissão por parte da comunidade, grupo ou indivíduos detentores, possam ter sua continuidade assegurada pela implementação de medidas de salvaguarda.

V - estejam seriamente ameaçados e necessitem de implementação **extremamente urgente** de um plano de ação.

Parágrafo único. Em caso de **extrema urgência** de salvaguarda, poderão ser aceitas candidaturas que tenham como proponentes as comunidades, grupos ou indivíduos detentores e que, tendo sido previamente encaminhadas ao Iphan, obtenham parecer favorável da unidade responsável pela coordenação da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.

### **Dos critérios de seleção de candidaturas para a Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente.**

Art. 4º A proposta de candidatura de um bem cultural à Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente será examinada e selecionada pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural com base no critério estabelecido no inciso I deste artigo, e em um ou mais dos seguintes critérios:

I – o bem é referência fundamental para o contexto cultural em que se insere, atende o requisito de continuidade histórica e é importante para o estabelecimento do diálogo entre os vários contextos culturais existentes no país;

II – a salvaguarda do bem cultural demanda visibilidade e apoio no plano internacional.

III – o bem cultural é de ocorrência transnacional e sua salvaguarda se beneficia de articulação no plano internacional.

IV – a salvaguarda do bem cultural tem caráter exemplar para casos similares.

V – há necessidade urgente de documentação do bem cultural devido à situação de desaparecimento iminente em que se encontra por processo de extinção irreversível.

VI – o bem se encontra em risco de desaparecimento enquanto prática inserida na vida cotidiana de grupos formadores da sociedade brasileira.

### **Dos procedimentos para o exame, acolhimento e envio de propostas de candidatura.**

Art. 5º O requerimento para exame e aprovação de candidaturas à **Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente** poderá ser apresentado pelo Ministro de Estado da Cultura, pelas instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, pelas Secretarias de Cultura Estaduais, Municipais e do Distrito Federal ou por associações da sociedade civil.

Art. 6º O requerimento para o exame e aprovação de candidaturas à **Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente** deverá ser dirigido ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, podendo ser encaminhado diretamente a este ou por intermédio das demais unidades da instituição.



Art. 7º O requerimento será apresentado em documento original, datado e assinado, acompanhado das seguintes informações e documentos:

I – identificação do proponente (nome, endereço, telefone, e-mail);

II – justificativa da candidatura;

III – documentação oriunda do inventário no qual o bem está incluído ou em processo de inclusão, contendo, no mínimo, denominação, descrição sucinta e informações históricas básicas sobre o bem cultural candidato à inscrição;

IV – informações gerais que comprovem a necessidade de salvaguarda urgente e demonstrem que o bem preenche os requisitos de elegibilidade constantes do artigo 3º desta Resolução;

V – referências documentais e bibliográficas disponíveis;

VI – declaração formal de representante da comunidade, grupo ou indivíduos detentores do bem cultural – respeitadas suas formas ou mecanismos de organização social e política – ou de seus membros, expressando o interesse e a anuência com a candidatura.

§ 1º Caso o requerimento não contenha a documentação mínima necessária, o Iphan oficiará ao proponente para que a complemente no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento da proposta.

§ 2º - Em casos de necessidade **extremamente urgente** de salvaguarda o requerimento poderá atender apenas aos incisos I, II e VI deste artigo.

Art. 8º A proposta de candidatura, acompanhada de avaliação técnica preliminar feita pelo Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan, será submetida à Câmara do Patrimônio Imaterial para apreciação quanto à sua pertinência, à luz do estabelecido no Artigo 4º desta Resolução.

§ 1º Em casos de necessidade **extremamente urgente** de salvaguarda, a apreciação referida no caput poderá considerar apenas o inciso I do Artigo 4º.

§ 2º No caso de a proposta ser julgada pertinente, a Câmara do Patrimônio Imaterial dará conhecimento ao Conselho Consultivo, e o Iphan notificará ao proponente que o dossiê de candidatura poderá ser elaborado, informando-o sobre o calendário da Unesco relativo às inscrições na **Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente**.

§3º No caso de a proposta ser julgada improcedente, a Câmara do Patrimônio Imaterial submeterá seu entendimento ao Conselho Consultivo, cuja deliberação será encaminhada ao Iphan para a notificação do interessado em relação a essa decisão e posterior arquivamento do pedido.

Art. 9º A elaboração do dossiê de candidatura é de responsabilidade do proponente, podendo ser realizada pelo Iphan ou por instituição pública ou privada que detenha competência para tanto quando o proponente não tiver condições técnicas para fazê-lo ou quando se tratar de bem cultural que demanda **salvaguarda extremamente urgente**.

Parágrafo único. Caso o proponente não tenha condições financeiras para elaborar o dossiê de candidatura, o Iphan poderá, dentro de suas possibilidades orçamentárias, destinar recursos para esta ação e/ou enviar esforços para obtê-los por meio do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI ou junto a outras instituições públicas ou privadas, desde que sejam observadas as normas pertinentes em cada caso estabelecidas no ordenamento jurídico pátrio.

Art. 10 O dossiê de candidatura deverá ser elaborado de acordo com o **Formulário ICH-01**,\* constante do anexo das Diretrizes Operacionais para Implementação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, cuja tradução para o português consta do Anexo 1 desta Resolução e cujos originais em inglês e francês podem ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.unesco.org>.

Parágrafo único. A elaboração do dossiê de candidatura será acompanhada e supervisionada pelo Iphan, que solicitará sua complementação ou a complementar, no que couber.

Art. 11. Concluído o dossiê de candidatura, ele será examinado pelo Iphan, que avaliará a qualidade da documentação produzida, remetendo-o, caso aprovado, à Unesco.

§ 1º Para a remessa à Unesco, o dossiê deverá ser transcrito para o inglês ou francês.

§ 2º O Presidente do Iphan dará conhecimento do envio do dossiê ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

### **Da elegibilidade de candidaturas para a Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.**

Art. 12. São elegíveis para proposição de candidaturas à **Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade**, bens culturais que preenchem os seguintes requisitos:

I – o bem cultural está registrado como Patrimônio Cultural do Brasil, de acordo com o Decreto nº 3.551/2000.

II – a inscrição do bem contribuirá para assegurar a visibilidade, a tomada de consciência sobre a importância do patrimônio cultural imaterial e a ampliação do diálogo entre as culturas, refletindo a diversidade cultural do mundo e testemunhando a criatividade humana.

III – o plano de salvaguarda do bem cultural está formulado, em implementação ou concluído.

IV – a proposta de candidatura conta com a participação mais ampla possível da comunidade, grupo ou indivíduos detentores do bem cultural e com sua anuência prévia, livre e informada.

### **Dos critérios de seleção de candidaturas para a Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade**

Art. 13. A seleção de um bem cultural registrado para a **Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade** será realizada com base nos seguintes critérios:

I – o bem cultural é importante para o estabelecimento ou para o fortalecimento do diálogo entre os vários contextos culturais existentes no mundo;

II – o bem cultural é representativo dos processos culturais constitutivos da sociedade brasileira e das várias situações sociais, ambientais e geopolíticas existentes no país;

III – a candidatura do bem cultural contribui para reforçar a imagem culturalmente diversificada do Brasil no exterior;

IV – o bem cultural transcende sua base social originária e possui, atualmente, significado para amplas parcelas da população brasileira.

Parágrafo único. As candidaturas selecionadas comporão uma lista indicativa pelo prazo de 5 (cinco) anos, com revisões bianuais.

### **Dos procedimentos para a priorização e envio de propostas de candidatura.**

Art. 14. Propostas de inclusão de bens registrados à **Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade** poderão ser encaminhadas ao Iphan pelo Ministro de Estado da Cultura, pelas instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, pelas Secretarias de Cultura Estaduais, Municipais e do Distrito Federal ou por associações da sociedade civil.

§ 1º O requerimento que solicita a inclusão de bem cultural registrado na **Lista Representativa** deverá ser dirigido ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, podendo ser encaminhado diretamente a este ou por intermédio das demais unidades da instituição.

§ 2º O requerimento deverá ser datado, assinado e acompanhado das seguintes informações:

I - identificação do proponente (nome, endereço, telefone, e-mail);

II - justificativa da candidatura;

III - declaração formal de representante da comunidade, grupo ou indivíduos detentores do bem cultural ou de seus membros – respeitadas suas formas ou mecanismos de organização social e política – expressando o interesse e a anuência com a candidatura.

§ 3º Caso o requerimento não contenha a documentação mínima necessária, o Iphan oficiará ao proponente para que a complemente no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento da proposta.

Art. 15. Caberá à unidade do Iphan responsável pela coordenação da política de salvaguarda do patrimônio cultural de natureza imaterial reunir essas propostas e examiná-las em nível preliminar.

Art. 16. A proposta de candidatura, acompanhada da avaliação preliminar feita pelo Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan, sobre sua inclusão na lista indicativa, será submetida à Câmara do Patrimônio Imaterial para apreciação quanto à sua pertinência e grau de prioridade, à luz dos critérios estabelecidos no artigo 13 desta Resolução.

§ 1º Deverá ser observada, sempre que possível, a inclusão equitativa de bens culturais pertencentes às várias categorias que compõem o universo do patrimônio cultural de natureza imaterial, conforme estabelece o Decreto nº 3.551/2000.

§ 2º O entendimento da Câmara do Patrimônio Imaterial será submetido ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para deliberação final.

Art. 17. No caso de a deliberação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural ser favorável à inclusão, o Iphan notificará essa decisão ao proponente e o informará sobre a ordem de prioridade definida para instrução e envio da candidatura, considerado o calendário da Unesco para inscrições na **Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade**.

Parágrafo único. No caso de a proposta ser julgada improcedente, a Câmara do Patrimônio Imaterial submeterá seu entendimento ao Conselho Consultivo, cuja deliberação será encaminhada ao Iphan para a notificação do interessado em relação a essa decisão e posterior arquivamento do pedido.

Art. 18. A elaboração do dossiê de candidatura é de responsabilidade do proponente, podendo ser realizada pelo Iphan ou por instituição pública ou privada que detenha competência para tanto, quando o proponente não tiver condições técnicas para fazê-lo.

Parágrafo único. Caso o proponente não tenha condições financeiras para elaborar o dossiê de candidatura, o Iphan poderá, dentro de suas possibilidades orçamentárias, destinar recursos para esta ação e/ou enviar esforços para obtê-los por meio do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI ou junto a outras instituições públicas ou privadas, desde que sejam observadas as normas pertinentes em cada caso estabelecidas no ordenamento jurídico pátrio.

Art. 19. O dossiê de candidatura deverá ser elaborado de acordo com **Formulário ICH-02**, constante do anexo das Diretrizes Operacionais para implementação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, cuja tradução para o português consta do Anexo 2 desta Resolução, e cujos originais em inglês e francês podem ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.unesco.org>.

Parágrafo único. A elaboração do dossiê de candidatura será acompanhada e supervisionada pelo Iphan, que solicitará sua complementação ou a complementar, no que couber.

Art. 20. Concluído o dossiê de candidatura, ele será examinado pelo Iphan, que avaliará a qualidade da documentação produzida, remetendo-o, caso aprovado, à Unesco.

§ 1º Para a remessa à Unesco, o dossiê deverá ser transcrito para o inglês ou francês.

§ 2º O Presidente do Iphan dará conhecimento do envio do dossiê ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

### **Dos critérios de elegibilidade e seleção de programas, projetos e atividades como práticas que melhor concretizam os princípios da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.**

Art. 21. São elegíveis para indicação como práticas elaboradas em conformidade com os princípios que regem a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial os programas, projetos ou atividades que preencham os seguintes requisitos:

I - ser formulado por instituição brasileira de direito público ou privado, individualmente ou em parceria com organismos nacionais e/ou internacionais.

II - ser implementado ou ter previsão de implementação no território nacional.

III - estar em nível de projeto, em curso ou concluído.

IV - permitir a avaliação de sua eficácia enquanto ação que contribuiu ou contribuirá substancialmente para a salvaguarda do(s) bem(ns) cultural(ais) imaterial(ais) a que se destina.

V - contar com a participação da comunidade, grupo ou indivíduos detentores do(s) bem(ns) cultural(ais) a que se destina em sua concepção e implementação.

VI - poder servir de modelo para atividades de salvaguarda no plano nacional, sub-regional e/ou regional.

VII - apresentar disposição expressa dos responsáveis pela concepção e implementação do projeto em cooperar com sua difusão como boa prática no campo da salvaguarda do patrimônio cultural.

§ 1º Serão priorizados os programas, projetos e atividades que tenham a comunidade, grupo ou indivíduos detentores do(s) bem (ns) cultural (is) a que se destinam como protagonistas na sua implementação.

§ 2º Serão priorizados programas, projetos e atividades premiados em concursos ou editais das áreas de cultura e educação.

### **Dos procedimentos para a inclusão de programas, projetos e atividades na lista indicativa das boas práticas de salvaguarda, para priorização e envio de candidaturas.**

Art. 22. Propostas de candidaturas de programas, projetos e atividades para reconhecimento como boas práticas de salvaguarda poderão ser encaminhadas ao Iphan pelo Ministro de Estado da Cultura, pelas instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, pelas Secretarias de Cultura Estaduais, Municipais e do Distrito Federal ou por associações da sociedade civil.

§ 1º O requerimento deverá ser dirigido ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, podendo ser encaminhado diretamente a este ou por intermédio das demais unidades da instituição.

§ 2º O requerimento deverá ser datado, assinado e acompanhado das seguintes informações:

I - identificação do proponente (nome, endereço, telefone, e-mail);

II - justificativa da candidatura;

III - informações gerais sobre o programa, projeto ou atividade, contendo denominação, localização ou área de abrangência, objetivos, descrição sumária do seu escopo, informações sobre o tipo de participação da comunidade, grupo ou indivíduos detentores do(s) bem(ns) cultural(ais) na sua formulação/implementação e sobre os resultados previstos/alcançados.

IV - declaração formal de representante da comunidade, grupo ou indivíduos detentores do bem cultural ou de seus membros – respeitadas suas formas ou mecanismos de organização social e política –, expressando o interesse na candidatura do programa, projeto ou atividade para reconhecimento como boa prática de salvaguarda e contendo sua concordância em colaborar em ações de difusão, caso a ação venha a ser selecionada pela Unesco.

§ 3º - Caso o requerimento não contenha a documentação mínima necessária, o Iphan oficiará ao proponente para que a complemente no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento da proposta.

Art 23. Caberá à unidade do Iphan responsável pela coordenação da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial reunir essas propostas e examiná-las em nível preliminar.

Art. 24. A proposta de candidatura, acompanhada da avaliação preliminar feita pelo Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan, será submetida à Câmara do Patrimônio Imaterial para apreciação quanto à sua pertinência e grau de prioridade, à luz dos critérios estabelecidos no artigo 21 desta Resolução.

§ 1º Deverá ser observada, sempre que possível, a inclusão equitativa de programas, projetos ou atividades oriundos das várias regiões e contextos sócio-culturais do país e que contemplem diferentes categorias e dimensões que compõem o universo do patrimônio cultural imaterial.

§ 2º O entendimento da Câmara do Patrimônio Imaterial será submetido ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para deliberação final.

Art. 25. No caso de a deliberação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural ser favorável, o Iphan notificará essa decisão ao proponente e o informará sobre a ordem de prioridade definida para instrução e envio da candidatura, considerado o calendário estabelecido pela Unesco para essa seleção.

Parágrafo único. No caso de a proposta ser julgada improcedente, a Câmara do Patrimônio Imaterial submeterá seu entendimento ao Conselho Consultivo, cuja deliberação será encaminhada ao Iphan para a notificação do interessado em relação a essa decisão e posterior arquivamento do pedido.

Art. 26. A elaboração do dossiê de candidatura do programa, projeto ou atividade é de responsabilidade do proponente, podendo ser realizada pelo Iphan ou por instituição pública ou privada que detenha competência para tanto, quando o proponente não tiver condições técnicas para fazê-lo.

Parágrafo único. Caso o proponente não tenha condições financeiras para elaborar o dossiê de candidatura, o Iphan poderá, dentro de suas possibilidades orçamentárias, destinar recursos para esta ação e/ou envidar esforços para obtê-los por meio do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI ou junto a outras instituições públicas ou privadas, desde que sejam observadas as normas pertinentes em cada caso estabelecidas no ordenamento jurídico pátrio.

Art. 27. O dossiê de candidatura deverá ser elaborado de acordo com **Formulário ICH-03**, constante do anexo das Diretrizes Operacionais para Implementação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, cuja tradução para o português consta do Anexo 3 desta Resolução e cujos originais em inglês e francês podem ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.unesco.org>.

Parágrafo único. A elaboração do dossiê de candidatura será acompanhada e supervisionada pelo Iphan, que solicitará sua complementação ou a complementar, no que couber.

Art. 28. Concluído o dossiê de candidatura, ele será examinado pelo Iphan, que avaliará a qualidade da documentação produzida, remetendo-o, caso aprovado, à Unesco.

§ 1º Para a remessa à Unesco, o dossiê deverá ser transcrito para o inglês ou francês.

§ 2º O Presidente do Iphan dará conhecimento do envio do dossiê ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA  
Presidente do Iphan

\* Os anexos citados no corpo desta Resolução estão disponíveis na página [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)



Inauguração do Centro de Formação e Documentação Wajãpi, Terra Indígena Wajãpi, Amapá. Foto: Heitor Reali.



Maturação de queijo artesanal em estante, Medeiros, Região da Serra da Canastra, Minas Gerais. Foto: Rodolfo Cruz.



## Instrução Normativa n.º 01 de 02 de março de 2009

Dispõe sobre as condições de autorização de uso do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC.

O Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, na Lei n.º 8.113, de 12 de dezembro de 1990, no Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000, e especialmente no disposto no inciso V, do art. 21, do Anexo I, do Decreto n.º 5.040, de 07 de abril de 2004; e,

Considerando que o Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC – é uma metodologia de pesquisa desenvolvida pelo Iphan que objetiva auxiliá-lo na produção de conhecimento e diagnósticos sobre os domínios da vida social aos quais são atribuídos sentidos e valores que constituem referências de identidade para os grupos sociais;

Considerando que o INRC é o instrumento de gestão que contempla as categorias patrimoniais estabelecidas no Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000;

Considerando que o INRC, por ser instrumento técnico de identificação de bens culturais e de gestão das ações voltadas ao patrimônio cultural imaterial brasileiro; e,

Considerando a demanda crescente de uso do INRC por parte de segmentos da sociedade brasileira,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir parâmetros gerais de licenciamento para a utilização do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC.

§ 1º Esta metodologia é instrumento técnico de levantamento e pesquisa das referências culturais passível de ser aplicada por pessoas físicas e/ou jurídicas externas ao Iphan.

§ 2º A autorização para o uso do INRC não implica em aporte financeiro pelo Iphan.

**Art. 2º** O uso do INRC deve ser acompanhado pela Gerência de Identificação do Departamento do Patrimônio Imaterial – DPI do Iphan.

**Art. 3º** Para autorização do uso do INRC o interessado deverá encaminhar à Direção do DPI, ou às unidades descentralizadas do Iphan requerimento contendo as seguintes informações:

**I** – indicação do nome, endereço, nacionalidade, e currículo com cópia das publicações científicas que comprove a idoneidade técnico-científica do Pesquisador/Instituição responsável e da equipe técnica;

**II** – objeto a ser estudado, com a indicação da localidade ou região de sua ocorrência;

**III** – plano de trabalho simplificado que contenha:

**a)** definição dos objetivos;

**b)** cronograma de execução do estudo;

**c)** proposta preliminar de ações de salvaguarda e de utilização futura do material produzido para fins científicos, culturais e educacionais;

- d) meios de divulgação das informações obtidas;
- e) comprovação de disponibilidade orçamentária para o desenvolvimento de todas as etapas do projeto; e,
- f) comprovação de que recebeu anuência das comunidades ou grupos a serem inventariados.

**IV** – cópia dos atos constitutivos ou lei instituidora, se pessoa jurídica.

**§ 1º** Caberá às unidades descentralizadas do Iphan a verificação da documentação encaminhada e emissão de parecer preliminar sobre a proposta, a ser remetido à Gerência de Identificação do DPI/Iphan, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da documentação.

**§ 2º** Quando o projeto for encaminhado diretamente ao DPI/Iphan, a Gerência de Identificação remeterá à unidade descentralizada do Iphan a documentação recebida para a adoção das providências previstas no § 1º deste artigo.

**Art. 4º** A Gerência de Identificação analisará o projeto e notificará o interessado do resultado dessa análise no prazo de 60 (sessenta) dias.

**§ 1º** A Gerência de Identificação, ao verificar a necessidade de complementação do projeto, notificará o interessado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, realize as adequações necessárias ao seu projeto, conforme a metodologia do INRC e as diretrizes do DPI.

**§ 2º** A Gerência de Identificação analisará a complementação do projeto feita pelo interessado, observando o disposto no caput deste artigo.

**§ 3º** O não atendimento pelo interessado da(s) exigência(s) formulada(s) pela Gerência de Identificação no prazo estabelecido no § 1º deste artigo importará no arquivamento do requerimento.

**Art. 5º** Deferido pela Gerência de Identificação o licenciamento para o uso da metodologia do INRC, o interessado deverá firmar o Termo de Responsabilidade, constante do Anexo desta Instrução Normativa, o qual contém dentre as suas obrigações, as seguintes:

**I** – colher todas as autorizações que permitam ao Iphan o uso de imagens, sons e falas registrados durante o processo de inventário;

**II** – ceder gratuitamente ao Iphan todos os direitos autorais patrimoniais, incluídos os direitos de uso, disposição e reprodução, sob qualquer forma, para promoção, divulgação e comercialização sem fins lucrativos dos produtos e subprodutos resultantes do trabalho de inventário, resguardado os direitos morais do autor, neles compreendido a identificação de autoria.

**Art. 6º** A autorização do uso do INRC confere ao Iphan a responsabilidade quanto ao treinamento da equipe contratada pelo interessado e ao acompanhamento técnico de cada etapa de inventário.

**§ 1º** A Gerência de Identificação ou as Superintendências Regionais do Iphan deverão indicar o(s) técnico(s) do Iphan responsável(is) pelo treinamento da equipe contratada.

**§ 2º** A indicação pelas Superintendências Regionais do Iphan de técnico(s) do Iphan responsável(is) pelo treinamento da equipe contratada deverá ser comunicada previamente a Gerência de Identificação para sua ratificação.

**Art. 7º** Ao término de cada etapa de inventário deverão ser encaminhados à Gerência de Identificação e às unidades descentralizadas do Iphan os relatórios técnicos contendo informações históricas, sociais e antropológicas sobre os bens culturais identificados e sobre os processos de pesquisa, bem como a base de dados do INRC devidamente preenchida.

**Art. 8º** A autorização de uso da metodologia do INRC recebida pelo interessado poderá ser revogada pela Diretoria do DPI/Iphan, a qualquer tempo, bem como nas seguintes hipóteses:

**I** – caso fortuito ou força maior;

**II** – por solicitação do proponente, desde que apresente o material por ele produzido sobre o bem cultural estudado;

**III** – superveniência de norma legal que torne a autorização de uso formal ou materialmente inexecutável;

**IV** – inadimplemento pelo proponente por não ter entregue ao Iphan a base de dados do INRC devidamente preenchida e/ou relatórios técnicos produzidos, bem como quaisquer outros documentos solicitados pela Gerência de Identificação, no prazo por ela estabelecido.

**Parágrafo único.** Enquanto o proponente não apresentar os documentos solicitados pela Gerência de Identificação previstos no inciso IV deste artigo, não poderá requerer autorização de uso da metodologia do INRC para novo objeto de estudo.

**Art. 9º** Na sanção prevista no parágrafo único do artigo 8º incorrerá o interessado:

**I** – que não encaminhar ao Iphan exemplares dos produtos gerados a partir do inventário;

**II** – que não enviar às comunidades ou grupos inventariados, os resultados do trabalho.

**Art. 10.** A divulgação pelo interessado dos dados obtidos com base no uso da metodologia do INRC sobre os bens culturais estudados, seus processos de produção e seus produtores deverão receber prévia autorização do Iphan e da comunidade ou grupos inventariados.

**Art. 11.** O interessado não fará uso do nome, da marca ou qualquer outra forma de identificação do Iphan em conexão com os seus negócios ou para qualquer outra finalidade, em função da autorização de que trata esta Instrução Normativa, salvo nos casos em que forem expressamente indicados e aprovados pelo Iphan.

**Art. 12.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA  
Presidente do Iphan



# AÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

## Mapeamentos documentais estaduais concluídos até 2010

UF/SE	MAPEAMENTO DOCUMENTAL	DATA DE CONCLUSÃO DO MAPEAMENTO	PARCERIAS
AL/ Iphan Alagoas	<b>Mapeamento do Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas</b>	2008	Universidade Federal de Alagoas – UFAL
CE/ Iphan Ceará	<b>Mapeamento do Acervo Documental do Patrimônio Imaterial do Estado do Ceará</b>	2007	Associação dos Amigos do Arquivo Público do Estado do Ceará
DF/ Iphan Distrito Federal	<b>Mapeamento Documental do Patrimônio Imaterial do Distrito Federal</b>	2008	Núcleo de Estudos da Cultura, Oralidade, Imagem e Memória – NECOIM – CEAM – Universidade de Brasília
GO/ Iphan Goiás	<b>Sistematização da documentação referente ao Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Goiás</b>	2007	Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás
MS/ Iphan Mato Grosso do Sul	<b>Patrimônio Cultural do Mato Grosso do Sul: mapeamento documental</b>	2006	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS/ Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Mato Grosso do Sul – FADEMS
PB/ Iphan Paraíba	<b>Projeto Patrimônio Imaterial da Paraíba – Pesquisa documental</b>	2006	Coletivo de Cultura e Educação Meio do Mundo
PI/ Iphan Piauí	<b>Pesquisa Documental do Patrimônio Imaterial Piauiense</b>	2006	Fundação Cultural do Piauí
PI/ Iphan Piauí	<b>Parque Nacional Serra da Capivara: pesquisa documental do patrimônio Imaterial</b>	2006	Fundação Museu do Homem Americano
SC/ Iphan Santa Catarina	<b>Diagnóstico Documental do Patrimônio Cultural Imaterial de Santa Catarina</b>	2007	Instituto Superior e Centro Educacional Bom Jesus (IELUSC)
SE/ Iphan Sergipe	<b>Mapeamento documental do Estado de Sergipe</b>	2005	
MT/Iphan Mato Grosso	<b>Inventário Documental do Patrimônio Imaterial Mato-grossense</b>	2010	Fundação UNISELVA – Fundação de Apoio à Universidade Federal de Mato Grosso

## Inventários concluídos até 2010

UF/SE	INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS – INRC	DATA DE CONCLUSÃO	PARCERIAS
AC/ Iphan Acre	<b>Inventário nacional de referências culturais do município de Xapuri.</b>	2008	Fundação Elias Mansur e Ministério do Meio Ambiente
AP/ Iphan Amapá	<b>Inventário nacional de referências culturais do município de Mazagão Velho.</b>	2009	
BA/ Iphan Bahia/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais da cerâmica do município de Rio Real.</b>	2001	Recursos MinC, apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro (FAPERJ).
BA/ Iphan Bahia/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas à Festa de Santa Bárbara.</b>	2005	Recursos do MinC e patrocínio da Petrobras, além de parceria com a Associação Cultural de Amigos do Museu de Folclore Edison Carneiro (Acamufec) e apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro (FAPERJ).
BA/ Iphan Bahia/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas ao ofício de Baiana de Acarajé.</b>	2005	Parceria com a Associação das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivos e Similares do Estado da Bahia – ABAM. Recursos MinC, apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro (FAPERJ).
BA/ Iphan Bahia	<b>Inventário nacional de referências culturais das Rotas da Alforria - trajetória da população afro-descendente na região de Cachoeira. Identificação das referências culturais ligadas ao sítio histórico e às redes territorial e social vinculadas.</b>	2007	
BA/ Iphan Bahia	<b>Inventário nacional de referências culturais do Museu Aberto do Descobrimento - MADE</b>	2000	
BA/ Iphan Bahia/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais do município de Rio de Contas.</b>	2005	
BA/ Iphan Bahia	<b>Inventário nacional de referências culturais do município de Mucugê.</b>	2009	

DF/ Iphan Distrito Federal	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas às Feiras do Distrito Federal</b>	2006	
DF/ Iphan Distrito Federal	<b>Inventário nacional de referências culturais do Vale do Amanhecer, lugar referencial no contexto das práticas religiosas de Brasília e Entorno.</b>	2010	
ES/ Iphan Espírito Santo	<b>Inventário nacional de referências culturais do ofício de Paneleira de Goiabeira.</b>	2002	
ES/ Iphan Espírito Santo	<b>Inventário nacional de referências culturais das comunidades quilombolas do Norte do Espírito Santo.</b>	2009	
MA/ Iphan Maranhão/ CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais do Bumba-Meu-Boi do Maranhão.</b>	2004	Centro de Cultura Popular Domingos Vieira Filho – CCPDVF Maranhão. Recursos MinC, apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro (FAPERJ).
MA/ Iphan Maranhão	<b>Inventário nacional de referências culturais do município de Alcântara.</b>	2009	
MA/ Iphan Maranhão	<b>Inventário nacional de referências culturais do centro histórico do município de São Luis.</b>	2006	
MA/ Iphan Maranhão	<b>Inventário nacional de referências culturais do Tambor de Crioula do Maranhão, forma de expressão artística e religiosa de origem africana tradicional na região.</b>	2006	
MA/ Iphan Maranhão	<b>Complementação do Inventário nacional de referências culturais do Bumba-Meu-Boi do Maranhão.</b>	2009	
MS/ Iphan Mato Grosso do Sul	<b>Inventário nacional de referências culturais da Região do Bolsão Sulmatogrossense.</b>	2009	
MS/ Iphan Mato Grosso do Sul	<b>Inventário nacional de referências culturais da Região do Erval Sulmatogrossense.</b>	2008	

MS/MT/ Iphan Mato Grosso do Sul/ Mato Grosso/ CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas à Viola de Cocho, instrumento musical tocado nas rodas de Cururu e Siriri, no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.</b>	2004	Recursos MinC, apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro (FAPERJ). Secretaria de Cultura de MT, Associação Folclórica de Várzea Grandes, Associação Folclórica de Mato Grosso, Instituto Luiz Albuquerque Corumbá.
MG/ Iphan Minas Gerais/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas à Cerâmica de Candéal.</b>	2002	Recursos MinC e apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro (FAPERJ).
MG/ Iphan Minas Gerais/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais do Modo de Fazer Viola de 10 Cordas</b>	2005	Recursos MinC (Convênio). Eletrobrás, EMATER-MG, e o apoio da Prefeitura de São Francisco e do Jornal Barranqueiro. Apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro (FAPERJ).
MG/ Iphan Minas Gerais	<b>Inventário nacional de referências culturais da comunidade do Assentamento São Francisco, oriunda da região de criação do Parque Nacional Grande Sertão Veredas.</b>	2008	Fundação Pró-Natureza - Funatura e Iphan
MG/ Iphan Minas Gerais	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas ao modo artesanal de fazer o Queijo de Minas.</b>	2006	
MG/ Iphan Minas Gerais	<b>Inventário nacional de referências culturais da Linguagem dos Sinos nas Cidades Históricas Mineiras</b>	2009	
MG/ Iphan Minas Gerais	<b>Inventário nacional de referências culturais das comunidades atingidas pela Usina Hidrelétrica de Irapé.</b>	2004	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
PA/ Iphan Pará	<b>Inventário nacional de referências culturais das festividades de São Sebastião na Ilha de Marajó</b>	2009	
PA/ Iphan Pará	<b>Inventário nacional de referências culturais da Ilha de Marajó.</b>	2007	
PA/ Iphan Pará	<b>Inventário nacional de referências culturais da celebração do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.</b>	2004	
PA/ Iphan Pará/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas aos Padrões Gráficos de Ornamentação das Cuias de Monte Alegre e Santarém - PA</b>	2005	Associação das Artesãs Ribeirinhas de Santarém e recursos da Brazil Foundation e do MinC (Ponto de Cultura do Aritapera), apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro (FAPERJ).



PA/ Iphan Pará/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas ao Tacacá.</b>	2005	Recursos MinC, apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro (FAPERJ).
PA/ Iphan Pará/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas à fabricação da Farinha de Mandioca.</b>	2006	Recursos MinC, apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro (FAPERJ).
PR/ Iphan no Paraná	<b>Inventário nacional de referências culturais do município da Lapa.</b>	2007	
PE/ Iphan Pernambuco	<b>Inventário nacional de referências culturais do Frevo, forma de expressão de caráter festivo, lúdico e coreográfico característica de Pernambuco.</b>	2006	
PE/ Iphan Pernambuco	<b>Inventário nacional de referências culturais das Comunidades Quilombolas de Pernambuco.</b>	2005	
PE/ Iphan Pernambuco	<b>Inventário nacional de referências culturais da Feira de Caruaru.</b>	2005	
PI/ Iphan Piauí	<b>Inventário nacional de referências culturais das Comunidades Quilombolas de 17 municípios do Piauí.</b>	2007	
PI/ Iphan Piauí	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas à Arte Santeira do Piauí.</b>	2008	
RJ/ Iphan Rio de Janeiro/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais das festas maranhenses do Divino Espírito Santo no Rio de Janeiro.</b>	2005	Petrobras, Recursos MinC, apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro (FAPERJ)
RJ/ Iphan Rio de Janeiro/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais das matrizes do Samba Carioca.</b>	2006	
RJ/ Iphan Rio de Janeiro/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais dos Saberes Tradicionais sobre Fitoterapia.</b>	2008	Rede Fitovida
RJ/ES/SP/ Iphan Rio de Janeiro/Espírito Santo/São Paulo/CNFCP	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas ao Jongo, forma de expressão poética, musical e coreográfica praticada por comunidades na região Sudeste que se identificam como herdeiras dos negros escravos.</b>	2005	Associação Cultural Cachuêral; Rede de Memória do Jongo; ONG Grupo Cultural Jongo da Serrinha; Associação Brasil Mestiço; Associação da Comunidade Negra de Remanescentes de Quilombo da Fazenda São José da Serra; Jongo de Piquete; Jongo de Guaratinguetá, Fundação Euclides da Cunha (FEC), apoio Universidade Federal Fluminense (UFF). Recursos MinC, apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio de Janeiro (FAPERJ).

RN/ Iphan Rio Grande do Norte	<b>Inventário nacional de referências culturais da Região do Seridó.</b>	2008	
RS/ Iphan Rio Grande do Sul	<b>Inventário nacional de referências culturais da comunidade indígena <i>Mbyá-Guarani</i> em São Miguel Arcanjo.</b>	2006	
RS/ Iphan Rio Grande do Sul	<b>Inventário nacional de referências culturais do Sítio Histórico de Porongos, local onde ocorreu o episódio histórico do massacre dos lanceiros negros durante a Revolução Farroupilha.</b>	2006	
RS/ Iphan Rio Grande do Sul	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas à produção dos doces tradicionais pelotenses.</b>	2008	Prefeitura Municipal de Pelotas
SC/ Iphan Santa Catarina	<b>Inventário nacional de referências culturais do Sertão de Valongo, região de origem quilombola, habitada por comunidades rurais descendentes de escravos.</b>	2007	
SC/ Iphan Santa Catarina	<b>Inventário nacional de referências culturais do Quilombo São Roque.</b>	2008	
SC/ Iphan Santa Catarina	<b>Inventário nacional de referências culturais do Quilombo Invernada dos Negros</b>	2008	
SC/ Iphan Santa Catarina	<b>Inventário nacional de referências culturais de base Luso-Açoreana no Litoral Catarinense</b>	2006	
SP/ Iphan São Paulo	<b>Inventário nacional de referências culturais relacionadas ao ritual Tooro Nagashi praticado pela comunidade nipo-brasileira da região do Vale do Ribeira.</b>	2008	
SP/ Iphan São Paulo	<b>Inventário nacional de referências culturais do bairro do Bom Retiro.</b>	2010	
TO/ Iphan Tocantins	<b>Inventário nacional de referências culturais do município de Natividade</b>	2007	
TO/ Iphan Tocantins	<b>Inventário nacional de referências culturais do município de Porto Nacional</b>	2005	



Aprendendo a Tecer, Povo Kene, Acre. Edital PNPI 2007. Foto: Arquivo Coordenação Geral de Salvaguarda/Iphan;  
Ofício de Paneleira, Goiabeiras, Espírito Santo. Foto: Márcio Vianna/Arquivo Iphan.



Inventário Invernada dos Negros, Santa Catarina. Foto: Cláudia Reis.

## Projetos-pilotos para teste da metodologia do Inventário Nacional de Diversidade Lingüística – INDL

UF	PROJETO-PILOTO INDL	PARCERIA	PESQUISADOR RESPONSÁVEL	ÓRGÃO FINANCIADOR
ES PR RJ RS SC SP	Inventário da <b>LÍNGUA GUARANI-MBYÁ</b> (língua indígena de grande população e extensão territorial)	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Política Lingüística - IPOL	Rosângela Morello	Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos/MJ
MG PA	Levantamento etnolingüístico de <b>COMUNIDADES AFRO-BRASILEIRAS: MINAS GERAIS E PARÁ</b>	Universidade de São Paulo - USP	Margarida Petter Márcia Oliveira	Iphan/ MinC Emenda parlamentar
MT	Levantamento sócio-lingüístico e documentação da língua e das tradições culturais das <b>COMUNIDADES INDÍGENAS NAHUKWA E MATIPU DO ALTO-XINGU</b>	Museu Nacional/ UFRJ	Bruna Franchetto	Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos/MJ
MT	Para um inventário da <b>LÍNGUA JURUNA</b>	Universidade Estadual de São Paulo – UNESP Associação Brasileira de Lingüística - ABRALIN	Cristina Fargetti	Iphan/ MinC
PA	A <b>LÍNGUA ASURINÍ</b> do Tocantins: projeto-piloto para a metodologia geral do INDL	Laboratório de Línguas Indígenas - LALI/ UnB Associação Brasileira de Lingüística - ABRALIN	Ana Suelly	Iphan/ MinC
PB PE	A <b>LIBRAS NO NORDESTE</b> ; um levantamento lingüístico das variantes usadas nas comunidades de surdos de João Pessoa-PB e Recife-PE	Universidade Federal da Paraíba – UFPB Associação Brasileira de Lingüística - ABRALIN	Marianne Cavalcante Evangelina Faria	Iphan/ MinC
RO	INDL – Inventário da <b>LÍNGUA AYURU</b> . Centro de Documentação Permanente de Línguas e Culturas Indígenas da Amazônia no Museu Goeldi	Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG/ MCT	Ana Vilacy Galúcio	Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos/MJ
RS	Inventário do <b>TALIAN</b>	Universidade de Caxias do Sul - UCS Instituto Vêneto	Marley Terezinha	Iphan/ MinC

## Lista dos Bens Registrados (2002-2010)

UF	BEM REGISTRADO	PROPONENTE	INSTRUÇÃO DO PROCESSO	INSCRIÇÃO LIVRO DE REGISTRO
AP	Kusiwa – Linguagem e Arte Gráfica Wajápi	Conselho das Aldeias Wajápi - APINA Museu do Índio	Iphan-DPI	20/12/2002 Livro de Registro das Formas de Expressão
AM	Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri	FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro	Instituto Socioambiental - ISA; Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN; Iphan-DPI	10/08/2006 Livro de Registro dos Lugares
AM	Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro	Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro - ACIMRN; Associação Indígena e Barcelos - ASIBA e Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN	Iphan-DPI IRD - Institut de Recherche pour le Développement	05/11/2010 Livro de Registro de Saberes
BA	Ofício das Baianas de Acarajé	Associação das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivos e Similares do Estado da Bahia – Abam; Centro de Estudos Afro-Orientais - CEAO; Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá.	CNFCP	21/12/2004 Livro de Registro dos Saberes
BA	Samba de Roda do Recôncavo Baiano	Associação Cultural Samba de Roda Dalva Damiana de Freitas; Grupo Cultural Filhos de Nagô; Associação de Pesquisa em Cultura Popular e Música Tradicional do Recôncavo	Iphan-DPI	05/10/2004 Livro de Registro das Formas de Expressão
ES	Ofício das Paneleiras de Goiabeiras	Associação das Paneleiras de Goiabeiras, Secretaria Municipal de Cultura – Vitória/ES	Iphan-ES	20/12/2002 Livro de Registro dos Saberes
ES MG SP RJ	Jongo no Sudeste	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP	Grupo Cultural Jongo da Serrinha; CNFCP	15/12/2005 Livro de Registro das Formas de Expressão

GO	Festa do Divino	Instituto Cultural Cavalcadas de Pirenópolis; Prefeitura Municipal de Pirenópolis; Irmandade do Santíssimo sacramento da Paróquia de N.Sra. do Rosário; Superintendência do Iphan em Goiás	Iphan-GO	13/05/2010 Livro de Registro das Celebrações
MA	Tambor de Crioula	Prefeitura de São Luís	Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão; Comissão Maranhense de Folclore – CMF; Iphan-MA	20/11/2007 Livro de Registro das Formas de Expressão
MT	Ritual Yokwa	Operação Amazônia Nativa e lideranças indígenas do povo Enawene Nawe - OPAN	Iphan-GO Iphan-MT	05/11/2010 Livro de Registro de Celebrações
MS MT	Modo de Fazer Viola-de-Cocho	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP	CNFCP	14/01/2005 Livro de Registro dos Saberes
MG	Modo artesanal de fazer Queijo de Minas nas regiões do Serro, Canastra e Salitre/ AltoParanaíba Secretaria de Cultura de Minas Gerais	Associação dos Amigos do Serro	Iphan-MG	13/06/2008 Livro de Registro dos Saberes
MG	O Toque dos Sinos em Minas Gerais, tendo como referência São João Del Rei e as cidades de Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes	Secretaria de Cultura de Minas Gerais	Iphan-MG	30/12/2009 Livro de Registro das Formas de Expressão
MG	Ofício de Sineiro	Secretaria de Cultura de Minas Gerais	Iphan-MG	30/12/2009 Livro de Registro dos Saberes

Nacional	Ofício dos Mestres de Capoeira	Iphan	Iphan-DPI	21/10/2008 Livro de Registro dos Saberes
Nacional	Roda de Capoeira	Iphan	Iphan-DPI	21/10/2008 Livro de Registro das Formas de Expressão
PA	Círio de Nossa Senhora de Nazaré	Arquidiocese de Belém e Diretoria da Festa do Círio	Sindicato dos Arrumadores do estado do Pará; Iphan-PA	05/10/2004 Livro de Registro das Celebrações
PE	Feira de Caruaru	Prefeitura de Caruaru	Centro de Cultura Popular Luísa Maciel; Associação Comercial e Empresarial de Caruaru.	20/12/2006 Livro de Registro dos Lugares
PE	Frevo	Prefeitura do Recife	Secretaria Municipal de Cultura do Recife; Iphan-PE	28/02/2007 Livro de Registro das Formas de Expressão
RJ	Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: partido alto, samba de terreiro e samba-enredo	Associação das Escolas de Samba do Rio de Janeiro	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR; Iphan-DPI	20/11/2007 Livro de Registro das Formas de Expressão
SE	Modo de Fazer Renda Irlandesa tendo como referência este Ofício em Divina Pastora/SE	Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDE-REN; Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Iphan-SE	28/01/2009 Livro de Registro dos Saberes

No sentido horário: Cerâmica de Rio Real, Bahia. Foto: Francisco Moreira da Costa/Arquivo CNFCP/Iphan; Desfile da Mangueira, Rio de Janeiro. Foto: Arquivo Iphan; Tecendo cesto Aturá, sistema agrícola tradicional do Alto Rio Negro, Amazonas. Foto: Laure Empeiraire; Tecedeiras Kene, Acre. Edital PNPI 2007. Foto: Arquivo Coordenação Geral de Salvaguarda/Iphan.





## Lista das candidaturas às listas da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Unesco

UF	BEM CULTURAL/ PROJETO	LISTA	INSTITUIÇÃO/ ORGANIZAÇÃO PROPONENTE	ORGANIZAÇÃO/ INSTITUIÇÃO PARCEIRA ENVOLVIDA	ANO DE INSCRIÇÃO
AM	Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri	Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade	Instituto Socioambiental - ISA	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN Coordenação das Organizações Indígenas do Distrito de Iauaretê – COIDI – Centro de Estudos e Revitalização das Comunidades Indígenas de Iauaretê	Aguardando resultado
AP	Expressões Orais e Gráficas dos Wajãpi	Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade	Conselho das Aldeias Wajãpi – APINA Museu do Índio	Núcleo de História Indígena e Indigenismo da Universidade de São Paulo – NHII/ USP Museu do Índio/FUNAI Núcleo de Educação Indígena da Secretaria de Educação do estado do Amapá – NEI/ AP	2008 2003*
BA	Samba de Roda do Recôncavo Baiano	Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade	Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira – AMA-FRO	Núcleo de Etnomusicologia da Universidade Federal de Pernambuco	2008 2005**
GO MG	Série Cultura Popular Viola Corrêa	Registro das Boas Práticas de Salvaguarda	Viola Corrêa	Associação Comunitária da Vila de São Jorge - ASJOR Clube do Violeiro Caipira de Brasília. Associação do Reinado do Rosário de Itapecerica - ARRI	Aguardando resultado
MT PA	Língua e Cultura Apiaká	Lista do Patrimônio Cultural Imaterial em Necessidade de Salvaguarda Urgente	Museu do Índio/ FUNAI	Associação Comunitária da Aldeia Mayrob - ACAIM. Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Ministério da Cultura - MinC	Aguardando resultado
MT	Ritual Yaokwa	Lista do Patrimônio Cultural Imaterial em Necessidade de Salvaguarda Urgente	Operação Amazônia Nativa - OPAN	Iphan	Aguardando resultado

Nacional	Convocatória Pública do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial	Registro das Boas Práticas de Salvaguarda	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan		Aguardando resultado
Nacional	Programa Sala do Artista Popular - SAP	Registro das Boas Práticas de Salvaguarda	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan		Aguardando resultado
PA	Círio de Nossa Senhora de Nazaré	Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade	Diretoria da Festa de Nazaré Arquidiocese de Belém	Basílica Santuário de Nazaré Congregação dos Padres Barnabita	Aguardando resultado
PE	Frevo	Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade	Secretaria de Cultura da Prefeitura do Recife	Clube Carnavalesco Misto Vassourinhas; Clube de Máscaras; O Galo da Madrugada; Clube Carnavalesco Misto Elefante do Olinda; Clube de Boneco; Seu Malaquias(Chocho); Clube de Alegorias e Críticas Homem da Meia-Noite; e outros	Aguardando resultado
PR SP	Museu Vivo do Fandango	Registro das Boas Práticas de Salvaguarda	Associação Cultural Caburé	Associação de Fandangueiros do Município de Guaraqueçaba; Associação dos Jovens da Juréia; Associação de Fandangueiros do Município de Cananéia; Associação de Cultura Popular Mandicuéra; Associação Rede Cananéia; Instituto de Pesquisa Cananéia	Aguardando resultado
RO	Documentação da Língua Puruborá: contribuição para a salvaguarda do patrimônio lingüístico.	Registro das Boas Práticas de Salvaguarda	Museu Paraense Emilio Goeldi – MPEG/ MCT	Não há.	Aguardando resultado

\* Bem inscrito na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade em 2008, mas, originalmente, proclamado Obra-Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade em 2003.

\*\* Bem inscrito na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade em 2008, mas, originalmente, proclamado Obra-Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade em 2005.



# AÇÕES DE APOIO E FOMENTO

## Lista de Ações e Planos de Salvaguarda de Bens Registrados

UF	BEM REGISTRADO	LIVRO DE REGISTRO	DATA DE REGISTRO	SITUAÇÃO DA SALVAGUARDA	INTEGRAÇÃO PROGRAMA CULTURA VIVA	PARCERIA
ES	Ofício das Panelas de Goiabeiras	Saberes	20/12/2002	Ações de salvaguarda realizadas		Associação das Panelas de Goiabeiras.
AP	Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajápi	Formas de Expressão	20/12/2002	Plano de Salvaguarda implementado.	01 Pontão Cultura. 01 Ponto de Cultura.	Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena - IEPÉ. APINA - Conselho das Aldeias Wajápi.
PA	Círio de Nossa Senhora de Nazaré	Celebrações	05/10/2004	Ações de salvaguarda em andamento	01 Pontão de Cultura. 02 Pontos de Cultura.	Secretaria de Cultura do Estado do Pará - Museu do Círio.
BA	Samba de Roda do Recôncavo Baiano.	Formas de Expressão	05/10/2004	Plano de Salvaguarda implementado.	01 Pontão de Cultura. 14 Pontos de Cultura.	ASSEBA - Associação de Sambadores e Sambadeiras do Estado da Bahia.
BA	Ofício das Baianas de Acarajé.	Saberes	14/01/2005	Ações de salvaguarda em andamento.	01 Pontão de Cultura.	ABAM - Associação das baianas de acarajé, mingau, receptivos e similares do estado da Bahia.
MS MT	Modo de Fazer Viola de Cocho.	Saberes	14/01/2005	Plano de Salvaguarda implementado em e ações de salvaguarda em andamento em MT	01 Pontão de Cultura em MT. 01 Ponto de Cultura em MS.	Secretaria Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
ES MG RJ SP	Jongo no Sudeste.	Formas de Expressão	15/12/2004	Plano de Salvaguarda implementado.	01 Pontão de Cultura no RJ.	Fundação Euclides da Cunha - Universidade Federal Fluminense.

Bonecos do frevo no carnaval de rua de Olinda, Pernambuco. Foto: Arquivo Prefeitura de Recife.

AM	Cachoeira de Iauaretê: Lugar Sagrado dos povos indígenas dos rios Uaupés e Papuri.	Lugares	10/08/2006	Ações de salvaguarda em andamento.	01 Pontão de Cultura	FOIRN – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro.
PE	Feira de Caruaru	Lugares	20/12/2006	Ações de salvaguarda em andamento	01 Pontão de Cultura	Secretaria de Cultura de Caruaru.
PE	Frevo	Formas de Expressão	28/02/2007	Ações de salvaguarda em andamento.		Secretaria de Cultura do Recife.
RJ	Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: partido alto, samba de terreiro e samba-enredo.	Formas de Expressão	20/11/2007	Ações de salvaguarda em andamento	01 Pontão de Cultura	Centro Cultural Cartola.
MA	Tambor de Crioula	Formas de Expressão	20/11/2007	Plano de salvaguarda em implementação.		Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão; Prefeitura Municipal de São Luís; Comissão Maranhense de Folclore; Federação das Entidades Folclóricas e Culturais do Estado do Maranhão; União dos Tambores de Crioula do Estado do Maranhão (UNITA); Conselho Cultural do Tambor de Crioula do Maranhão; Associação de Tambor de Crioula do Estado do Maranhão.
MG	Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas nas regiões do Serro, da serra da Canastra e Salitre/Alto Paranaíba.	Saberes	13/06/2008	Plano de Salvaguarda em elaboração.		Associação dos Produtores de Queijo Minas Artesanal de Rio Paranaíba – Apromar; Emater/MG.

Todas	Ofício dos Mestres de Capoeira  Roda de Capoeira	Saberes e Formas de Expressão	21/10/2008	Plano de salv guarda em elaboração		Fundação Cultural Palmares Secretarias da Identidade e Diversidade, de Políticas Culturais e de Cidadania Cultural – MinC. Ministérios da Previdência, Esporte, Relações Exteriores e da Educação.
SE	Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência este ofício em Divina Pastora.	Formas de expressão	28/01/2009	Plano de salv guarda em elaboração		Associação para desenvolvimento da renda irlandesa Associação dos arte- sãos, pequenos agri- cultores, pecuaristas, renda irlandesa, redendê, indústria e comércio de Divina Pastora Cooperativa das ren- deiras de Laranjeiras (em formação) Prefeitura de Divina Pastora Prefeitura de Laranjeiras
MG	Ofício de Sineiro Toque dos Sinos	Saberes  Formas de expressão.	03/12/09	Plano de salv guarda em elaboração		

## Projetos fomentados pelo Edital de Apoio à Produção de Documentários Etnográficos

### PATROCÍNIO PETROBRAS

#### 1ª Edição - 2007

- “Folia no morro”, autoria e direção de Arthur Omar. Rio de Janeiro.
- “Trama mineira”, autoria de Adriana de Andrade e direção de Waldir de Pina. Minas Gerais.
- “As benzedeadas de Minas”, autoria e direção de Andrea Tonacci. Minas Gerais.
- “Transbordando”, autoria e direção Kiko Goifman. Minas Gerais.
- “Os caboclos da liberdade”, autoria e direção de Hermano Penna. Bahia.
- “O Joaquim” - autoria e direção de Marcia Paraíso. Ceará.
- “São Luís dorme ao som dos tambores”, autoria e direção Sergio Sanz. Maranhão.
- “Quebradeiras de coco de babaçu”, autoria e direção Evaldo Mocarzel. Maranhão, Tocantins e Pará.
- “Se milagres desejais” autoria de Fernando Roveda e direção de André Constantin e Nivaldo Pereira. Rio Grande do Sul.
- “O barco do mestre”, autoria e direção Gavin Andrews. Amapá e Pará.
- “Calangos e calangueiros”, autoria e direção de Flávio Cândido da Silva. Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.
- “Mano Brou do Cantagalo”, autoria e direção de Mário Alves Vieira da Silva. Rio de Janeiro.
- “Diana e Djavan, autoria e direção de Luciana Sampaio. São Paulo.
- “Passos de Oeiras”, autoria de Áurea da Paz Pinheiro e direção de Douglas Machado. Piauí.
- “A invenção do sertão”, autoria e direção de Valéria Laena e direção de Joe Pimentel. Ceará.

#### 2ª Edição - 2009

- “A arte e a rua”, de Carolina Caffé. São Paulo.
- “Arte e manhas de Exu”, de Eliane Coster. Rio de Janeiro.
- “As escravas da Mãe de Deus”, de Decleoma Lobato Pereira. Amapá.
- “Baile do Carmo”, de Daniel Eiji Hanai. São Paulo.
- “Curandeiros do Jarê”, de Camilla Dutervil. Bahia.
- “Dona Joventina”, de Clarisse Kubrusly. Pernambuco.
- “Eu tenho a palavra”, de Lílian Santiago. Minas Gerais.
- “Hoje tem alegria”, de Fabio Meira. São Paulo.
- “João da Mata falado”, de Ana Stela de Almeida. Maranhão.
- “Kaiowa : Nhe’e Ojupova - a palavra que age”, de Spensy Pimentel. Mato Grosso do Sul.
- “Kusiwarã Jarākō, de Dominique Tilkin Gallois. Amapá.
- “O último rastro”, de Marcus Antonio Moura Tavares. Ceará.
- “Palavras sem fronteira - tradições orais nos limites do Brasil”, de Luciana Hatmann. Brasil, Uruguai e Argentina.
- “Quindim de Pesach”, de Viviane Lessa Pires. São Paulo.
- “Soldados da borracha”, de César Garcia Lima. Acre.
- “Vento leste”, de Joel de Almeida. Bahia.



## Projetos fomentados pelos Editais PNPI (2005-2010)

2005					
Nº	PROJETO	PROPONENTE	RECURSO IPHAN	RECURSO CONTRAPARTIDA	RECURSO TOTAL
1	Parque Nacional Serra da Capivara: pesquisa documental do patrimônio imaterial (Piauí-PI)	Fundação Museu do Homem Americano São Raimundo Nonato/PI	R\$ 98.648,00	R\$ 25.700,00	R\$ 124.348,00
2	Modos de construir, modos de alimentar: memória da paisagem caeté nas Alagoas (Alagoas-AL)	Grupo de Pesquisa Estudos da Paisagem – Depto. de Arquitetura e Urbanismo - Universidade Federal de Alagoas Instituto Estação Desenvolvimento Maceió/AL	R\$ 44.714,60	R\$ 40.178,00	R\$ 84.892,00
3	Projeto Patrimônio Imaterial da Paraíba - Pesquisa documental (Paraíba-PB)	Coletivo de Cultura e Educação Meio do Mundo. João Pessoa/PB	R\$ 75.600,00	R\$ 22.836,00	R\$ 98.436,00
4	Pesquisa documental do Patrimônio Imaterial Piauiense (Piauí-PI)	Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC. Teresina/PI	R\$ 31.140,00	R\$ 49.800,00	R\$ 80.940,00
5	Documentação e transmissão dos saberes tradicionais Asuriní do Xingu (Pará-PA)	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP. Campinas/SP	R\$ 60.713,57	R\$ 16.930,00	R\$ 77.643,57
6	Artesãs do Maramara (Amapá-AP)	Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena - Iepé Macapá/AP	R\$ 30.000,00	R\$ 7.500,20	R\$ 37.500,20

7	Canções Jowosi da etnia Kaiabi (Mato Grosso-MT)	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Universidade de Brasília Brasília/DF. Associação Terra Indígena do Xingu – ATIX Canarana/MT.	R\$ 27.163,00	R\$ 6.800,00	R\$ 33.963,00
8	Tradições Musicais Kaxinawá (Acre-AC; Amazônia-AM)	Organização dos Professores Indígenas do Acre - OPIAC Rio Branco/AC	R\$ 78.402,00	R\$ 29.040,00	R\$ 107.442,00
9	Patrimônio Cultural do Mato Grosso do Sul: mapeamento documental (Mato Grosso do Sul-MS)	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Mato Grosso do Sul - FADEMS Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS. Campo Grande/MS	R\$ 92.525,89	R\$ 28.000,00	R\$ 120.525,89
10	Artesanato e identidade cultural no Médio Solimões: a promoção de técnicas e conhecimentos tradicionais em comunidades ribeirinha das Reservas Mamirauá e Amanã (Amazônia-AM)	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM/OS Tefé/AM	R\$ 92.459,00	R\$ 32.500,00	R\$ 124.959,00
11	Mapeamento da Festa da Caçada da Rainha e outras Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros (Goiás-GO)	Associação Comunitária da Vila de São Jorge - ASJOR Alto Paraíso/GO	R\$ 75.700,00	R\$ 18.925,00	R\$ 94.625,00
<b>TOTAL 2005: 11 projetos</b>					

2006					
Nº	PROJETO	PROPONENTE	RECURSO IPHAN	RECURSO CONTRAPARTIDA	RECURSO TOTAL
12	Sistematização da Documentação referente ao Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Goiás (Goiás-GO)	Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás-UFG Goiânia/GO	R\$ 100.000,00	R\$ 36.900,00	R\$ 136.900,00
13	Mapeamento do Acervo Documental do Patrimônio Imaterial do Estado do Ceará (Ceará-CE)	Associação dos Amigos do Arquivo Público do Estado do Ceará - AAAP. Fortaleza/CE	R\$ 86.249,51	R\$ 17.332,00	R\$ 103.581,51
14	Formas de Expressão da Cultura Imaterial em Pernambuco (Pernambuco-PE)	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE Recife/PE	R\$ 76.954,96	R\$ 15.613,99	R\$ 92.569,00
15	Diagnóstico Documental do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina (Santa Catarina-SC)	Instituto Superior e Centro Educacional Luterano Bom Jesus - IELUSC. Joinville/SC	R\$ 80.390,38	R\$ 22.845,00	R\$ 80.390,38
16	Mapeamento Documental do Patrimônio Imaterial do Distrito Federal (Distrito Federal-DF)	Fundação Universitária de Brasília - FUBRA NECOIM-CEAM-UnB Brasília/DF	R\$ 71.310,00	R\$ 44.160,00	R\$ 115.470,00
17	Mapeamento do Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas (Alagoas-AL)	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES. Maceió/AL	R\$ 97.483,48	R\$ 25.835,16	R\$ 123.318,64
18	Cadastro de Referências Documentais sobre o Patrimônio Imaterial em Minas Gerais (Minas Gerais-MG)	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Belo Horizonte/MG	R\$ 99.900,00	R\$ 19.980,00	R\$ 119.880,00
<b>TOTAL 2006: 07 projetos</b>					

2007					
Nº	PROJETO	PROPONENTE	RECURSO IPHAN	RECURSO CONTRAPARTIDA	RECURSO TOTAL
19	Um patrimônio invisível: Documentação e pesquisa sobre os sistemas agrícolas do Rio Negro-AM (Amazonas-AM)	Instituto Socioambiental - Amazonas. Manaus/AM	R\$ 79.679,00	R\$ 20.602,40	R\$ 100.281,40
20	Mercado de São José: Memória e História (Pernambuco-PE)	Fundação Apolônio Salles - FADURPE. Recife/PE	R\$ 79.887,61	R\$ 19.990,08	R\$ 99.877,69
21	Yvy Rupa - A Descoberta do Brasil (que ainda não houve). Visões Guarani da História do Brasil (Rio Grande do Sul-RS; Santa Catarina-SC; Paraná-PR; São Paulo-SP)	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Desembargador Amorim Lima. São Paulo/SP	R\$ 79.975,00	R\$ 20.800,00	R\$ 100.775,00
22	Bem-te-vi: Oficinas artístico-culturais, audiovisuais, de cidadania e geração de renda em torno da memória do Jongo do Tamandaré (São Paulo-SP)	Associação Cultural Cachuera! São Paulo/SP	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
23	Ciganos: Realidades e Anseios (Paraná-PR)	Associação de Preservação da Cultura Cigana - APRECI Curitiba/PR	R\$ 76.680,00	R\$ 19.200,00	R\$ 95.880,00
24	Inventário do Patrimônio Imaterial do Caminho das Tropas: Saberes e Fazeres construídos na vida e na lida do povo da Coxilha Rica (Santa Catarina-SC)	Associação Vianeí de Intercâmbio e Cooperação no Trabalho, Educação, Cultura e Saúde Lages/SC	R\$ 80.000,00	R\$ 35.500,00	R\$ 115.500,00

25	Salvaguarda do patrimônio musical indígena: registro etnográfico multimídia da cultura musical nas comunidades Mbyá-Guarani da Grande Porto Alegre -RS (Rio Grande do Sul-RS)	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS Porto Alegre/RS	R\$ 60.462,00	R\$ 0,00	R\$ 60.462,00
26	Kanhgág Venh Kógan Mré Venh Grén - pintura e dança Kaingang (Rio Grande do Sul – RS)	Fundação Regional Integrada. Santo Ângelo/RS	R\$ 67.449,00	R\$ 17.210,00	R\$ 84.659,00
27	Ilha de São José (Tocantins-TO; Maranhão-MA)	Associação Carolina via Verde Brasília/DF	R\$ 79.998,00	R\$ 23.000,00	R\$ 102.998,00
28	Caminhos de Pirenópolis - A Trilha das Guerreiras (Goiás-GO)	Guaimbê - Espaço e Movimento Criativo Brasília/DF Pirenópolis/GO	R\$ 79.700,00	R\$ 22.250,00	R\$ 101.950,00
29	Kene - Pinturas Tradicionais Kaxinawá (Acre-AC; Amazonas-AM)	Vídeo nas Aldeias. Olinda/PE	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
30	Gira da Tradição (Alagoas-AL)	Prefeitura Municipal de Alagoas Fundação Municipal de Ação Cultural Maceió/AL	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00

**TOTAL 2007: 12 projetos**

2008					
Nº	PROJETO	PROPONENTE	RECURSO IPHAN RECURSO	CONTRAPARTIDA RECURSO	TOTAL
31	Estudos preliminares para o Inventário Nacional da Diversidade Linguística. Teste do Inventário Nacional da Diversidade Linguística nas seguintes situações: 1) língua indígena falada por população de 100 a 300 indivíduos (língua Asuriní do TO, e língua Juruna do Xingu); 2) língua de sinais (comunidades de surdos de João Pessoa e Recife). (Tocantins-TO; Pará-PA; Paraíba-PB; Pernambuco-PE)	Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN) Paraíba/PB; Curitiba/PR	R\$ 468.800,00	R\$ 117.200,00	R\$ 586.000,00
32	Inventário Documental do Patrimônio Imaterial Mato-grossense (Mato Grosso-MT)	Fundação UNISELVA - Fundação de Apoio a Universidade Federal do Mato Grosso Cuiabá/MT	R\$ 112.248,15	R\$ 32.400,00	R\$ 144.648,15
<b>TOTAL 2008: 2 projetos</b>					
2009					
33	Saberes e práticas músico-rituais do “Ensaio de Promessa de Quicumbi” entre quilombolas do Rio Grande do Sul (Rio Grande do Sul – RS)	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Porto Alegre/RS	R\$ 103.340,00		R\$ 103.340,00
34	Tradição e Transmissão do Conhecimento Ritual Feminino entre os Kuikuro do Alto Xingu (Mato Grosso – MT)	Associação Indígena Kuikuro do Alto Xingu - AIKAX (MT). Aldeia Kuikuro de Ipatse Parque Indígena do Xingu. Gaúcha do Norte/MT. Canarana/MT	R\$ 104.437,50	R\$ 4.750,00	R\$ 109.187,50

35	Identificação de sítios e histórias ancestrais dos povos Kaiabi, Yudja, Kisêdjê e Paraná (Mato Grosso - MT)	Instituto Socioambiental – ISA. São Paulo/SP	R\$ 100.772,00	R\$ 12.750,00	R\$ 113.522,00
36	Programa Puxirão – Apoio ao Fandango Caiçara no município de Cananéia (São Paulo – SP)	Instituto de Pesquisas Cananéia - IPeC Cananéia /SP	R\$ 105.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 112.200,00
37	Os Saberes das populações tradicionais do Médio Juruá - AM (Amazonas-AM)	Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS Rio Branco/AC	R\$ 104.139,00	R\$ 3.500,00	R\$ 107.639,00
38	Autos e Folguedos de Natal no Maranhão (Maranhão-MA)	Universidade Federal do Maranhão - UFMA São Luis/MA	R\$ 103.590,00		R\$ 103.590,00
39	Folia de Reis Devotos dos Magos: registro audiovisual de patrimônio imaterial no DF e entorno (Distrito Federal-DF; Minas Gerais-MG)	Clube do Violeiro Caipira de Brasília Candangolândia/DF	R\$ 100.000,00	R\$ 22.790,00	R\$ 122.790,00
40	Cartografia Social dos afro-religiosos em Belém do Pará: história e georeferenciamento das casas de religiões afro-brasileiras (Pará-PA)	Instituto Amazônico de Planejamento, Gestão Urbana e Ambiental Belém/ PA	R\$ 105.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 113.400,00
41	Inventário dos Dramas Populares do Litoral Leste (Ceará-CE)	Associação Comunitária Beneficente de Encruzilhada e Umburanas (CE). Beberibe/CE	R\$ 105.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 109.200,00

42	Acervo Paiter Suruí (Rondônia - RO)	Associação Gãbgir do Povo Indígena Paiter Suruí Cacoal/RO	R\$ 102.262,00	R\$ 7.158,25	R\$ 109.420,25
43	Tambor do Sopapo - Resgate Histórico da Cultura Negra do Extremo Sul do Brasil (Rio Grande do Sul - RS)	Catarse - Coletivo de Comunicação Porto Alegre/RS	R\$ 100.001,90	R\$ 20.000,00	R\$ 120.001,90
44	A Corrida de Toras: Patrimônio Imaterial dos Povos Timbira do Maranhão e Tocantins (Maranhão-MA; Tocantins-TO)	Centro de Trabalho Indigenista - CTI Brasília/DF	R\$ 103.200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 151.200,00

**TOTAL 2009: 12 projetos**

**2010**

<b>Nº</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>RECURSO IPHAN</b>	<b>RECURSO CONTRAPARTIDA</b>	<b>RECURSO TOTAL</b>
45	Culturas de Fibra (Rio de Janeiro-RJ; São Paulo-SP)	Associação Artístico Cultural Nossa Gente Nhadeva. Parati/RJ	R\$ 105.000,00	R\$ 5.600,00	R\$ 110.600,00
46	Memória e História da Casa de Oxumarê: Tradição Ancestral e Saber Preservado (Bahia-BA)	Associação Cultural e Religiosa São Salvador Ilê Axé Oxumaré Salvador/BA	R\$ 104.900,00	R\$ 10.100,00	R\$ 115.000,00
47	Preservação dos Processos Culturais Significativos para a Sociedade Sebastianense (São Paulo-SP)	Prefeitura Municipal de São Sebastião São Sebastião/SP	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
48	Eg Rá – Nossas Marcas (Rio Grande do Sul-RS; Santa Catarina-SC)	Instituto Indígena Brasileiro para Propriedade Intelectual Brasília/DF	R\$ 103.650,00	R\$ 18.000,00	R\$ 121.650,00
49	Quero Ver Pegar (Rio de Janeiro-RJ)	Associação Civil Capoeira Cidadã Rio de Janeiro/RJ	R\$ 104.479,60	R\$ 10.000,00	R\$ 114.979,60



50	Livro Vivo (Acre-AC; Amazônia-AM)	Associação Filmes de Quintal Belo Horizonte/MG	R\$ 105.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ 131.250,00
51	Patrimônio Imaterial – Mapeamento e Difusão (Rio Grande do Norte-RN)	Centro de Documentação e Comunicação Popular- CECOP Natal/RN	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00
52	O Museu que há em nós: pesquisa/mapeamento dos saberes, modos de fazer, formas de expressão, festas, rituais, celebrações, lugares e espaços de importância coletiva para a comunidade do Horto em Juazeiro do Norte (Ceará-CE)	Associação dos Voluntários para o Bem Comum-AVBEM Juazeiro do Norte/CE	R\$ 102.100,00	R\$ 5.500,00	R\$ 107.600,00
<b>TOTAL 2010: 8 projetos</b>					



NOVILIA  
VÔE EM BUS

# PROGRAMAS DE APOIO E FOMENTO ÀS CULTURAS POPULARES

## Sala do Artista Popular

UF	TÍTULO	MATERIAL	DATA
PA	CUIAS DE SANTARÉM	CUIAS VEGETAIS	09/01/2003 09/02/2003
MS	VIOLA-DE-COCHO PANTANEIRA	MADEIRA / INSTRUMENTOS MUSICAIS	13/02/2003 16/03/2003
MG	CESTEIROS DE JANUÁRIA	BAMBU / TRANÇADO / CESTARIA	20/02/2003 23/03/2003
BA	O QUE QUE A BAIANA TEM: PANO-DA-COSTA E ROUPA DE BAIANA	VESTUÁRIO / BORDADO / TECELAGEM / FIOS E CONTAS	27/03/2003 27/04/2003
BA	RIBANDO POTES: CERÂMICA DE PASSAGEM	CERÂMICA UTILITÁRIA	08/05/2003 09/06/2003
MG	NO VALE DAS ARTES: CHAPADA DO NORTE	CERÂMICA UTILITÁRIA	11/09/2003 26/10/2003
PA	ICOARACI: CERÂMICA DO PARÁ	CERÂMICA UTILITÁRIA	27/11/2003 04/01/2004
MS	CERÂMICA TERENA	CERÂMICA UTILITÁRIA	08/01/2004 20/02/2004
RJ	DO CAOS À LUZ: LUMINÁRIAS DA CIDADE DE DEUS	SUCATA (METAL) / LUMINÁRIAS	04/03/2004 18/04/2004
MG	TECELAGEM DE UNAÍ	TECELAGEM	29/04/2004 13/06/2004
AL	ALAGOAS RENDEIRA	RENDA FILÉ	08/07/2004 15/08/2004
RJ	ESCULTURA EM MATÉRIA VEGETAL DE GERARDO DE SOUZA	MASSA FEITA PELO ARTISTA ESCULTURA E PINTURA	19/08/2004 26/09/2004
PA	TRANÇADO DE ARAPIUNS	PALHA / TRANÇADO / CESTARIA	30/09/2004 07/11/2004
MG	O SENHOR DO FLANDRES	METAL (FLANDRES, AÇO GALVANIZADO) / PEÇAS UTILITÁRIAS	16/12/2004 23/04/2005
BA	RENDA DE BILRO E TRANÇADO DE OURICURI: ARTESANATO DE SAUBARA	RENDA (BILRO) E TRANÇADO (PALHA DE OURICURI)	10/03/2005 17/04/2005
MG	SONS DO COURO E CORDAS - INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SÃO FRANCISCO	MADEIRA / COURO / INSTRUMENTOS MUSICAIS	28/04/2005 12/06/2005
AM	FORMA E IMAGINÁRIO DA AMAZÔNIA	MADEIRA "MORTA" / BANCOS	16/06/2005 31/07/2005
PE	MANOEL EUDÓCIO: PATRIMÔNIO VIVO	BARRO / ESCULTURAS	11/08/2005 19/09/2005
AC	GESILEU SALVATORE: ESCULTOR DA FLORESTA	MADEIRA "MORTA" ESCULTURAS	22/09/2005 30/10/2005
RJ	TIMBUCA, A LIBERDADE DA ARTE	PINTURA MASSA FEITA PELO ARTISTA	24/11/2005 08/01/2006

SE	NAÇÃO LASCADA: ARTE E METÁFORA DE VÉIO	MADEIRA “MORTA” ESCULTURAS	26/01/2006 05/03/2006
MG	MATIZES DUMONT - A BORDAR A VIDA	LINHA, LINHO, LÃ, FIOS DE SEDA BORDADOS	09/03/2006 23/04/2006
PA	BALATA: AMAZÔNIA EM MINIATURA	BALATA OBJETOS FIGURATIVOS	29/06/2006 30/07/2006
PR	ARTES DO PARANÁ – EFIGENIA ROLIM E HÉLIO LEITES	MATERIAL RECICLADO	17/08/2006 24/09/2006
MG	SANTEIRO DOS GERAIS DAS MINAS – MANOEL SÍLVIO A. FONSECA	MADEIRA / ESCULTURAS	28/09/2006 12/11/2006
SC	A PALHA QUE CONTA HISTÓRIAS: O ARTESANATO DA PALHA DE MILHO NO SUL DO PAÍS – FAMÍLIA HORN	PALHA DE MILHO / OBJETOS DECORATIVOS	30/11/2006 14/01/2007
RJ	DA SUCATA À CRIAÇÃO – WALTER FER- NANDES SOBRINHO	SUCATA DE METAL / ESCULTURAS	18/01/2007 25/02/2007
MG	VIRGÍNIO RIOS: ESCULTURAS	MADEIRA / ESCULTURAS	22/03/2007 22/04/2007
ES	FESTA E ARTESANATO EM TERRAS DO ESPÍRITO SANTO	MATERIAIS DIVERSOS/ INSTRUMENTOS MÚSICAIS	10/05/2007 24/06/2007
SC	ARTESÃO MAÇARIQUEIRO: A ARTE DO CRISTAL EM BLUMENAU	CRISTAL / ESCULTURAS DECORATIVAS	18/10/2007 18/11/2007
SE	ZÉ DO CHALÉ: O DONO DA FLECHA	MADEIRA / ESCULTURAS	22/11/2007 06/01/2008
RJ	CARNAVAL EM BRANCO	ISOPOR / ESCULTURAS	24/01/2008 24/02/2008
BA	O TRAIADO E O URDIDO	PALHA DE BURITI / TRANÇADO E TECELAGEM	28/02/2008 30/03/2008
GO	ARTES DO DIVINO DE PIRENÓPOLIS	PINTURAS, MÁSCARAS, ESTANDARTES	03/04/2008 04/05/2008
PE	FAMÍLIA ZÉ CABOCLO	CERÂMICA FIGURATIVA	29/05/2008 29/06/2008
SC	PÊSSANKAS: OVOS ESCRITOS, POEMAS IMAGÉTICOS	OVOS PINTADOS	03/07/2008 03/08/2008
TO	CAPIM DOURADO	CAPIM DOURADO / OBJETOS DECORATIVOS / ADEREÇOS	07/08/2008 07/09/2008
MS	LADRILHOS HIDRÁULICOS DE CORUMBA	LADRILHOS	11/09/2008 12/10/2008
MG	IMAGENS DO SÃO FRANCISCO	PINTURA, MADEIRA, CERÂMICA	23/10/2008 23/11/2008
BA	UM RIO DE CONTAS E TRADIÇÕES	METAL, MADEIRA, RENDA	11/12/2008 18/01/2009
RJ	MARITÔNIO: DO EX-VOTO RÚSTICO AO ANJO BARROCO	MADEIRA / ESCULTURA	12/03/2009 12/04/2009
MG	WILLI DE CARVALHO: GRANDES MINIA- TURAS	MATERIAIS DIVERSOS / ESCULTURAS	07/05/2009 07/06/2009
SE	VOZES DO IMAGINÁRIO: ESCULTORES DO SERGIPE	MADEIRA / ESCULTURAS	02/07/2009 09/08/2009

PI	ARTES E OFÍCIOS DE PEDRO II	CERÂMICA, RENDA E PALHA	20/08/2009 27/09/2009
MA	PORTO DAS ANAS E DAS LOUÇAS	CERÂMICA UTILITÁRIA	01/10/2009 01/11/2009
PE	IMPRESSÕES DO BORGES: A XILOGRAVURA DE BEZERROS	XILOGRAVURAS	05/11/2009 06/12/2009
BA	MARAGOGIPINHO E A TRADIÇÃO DO BARRO	CERÂMICAS EM BARRO	10/12/2009 17/01/2010
PB	RENDA LABIRINTO DE CHÁ DOS PEREIRA	RENDA	11/02/2010 07/03/2010
AM	TRANÇADOS E ENTALHES DE NOVO AIRÃO	PALHA E MADEIRA / TRANÇADOS E ENTALHO	11/03/2010 11/04/2010
AL	BOA NOITE: BORDADO DA ILHA DO FERRO	BORDADO	15/04/2010 23/05/2010
MG	NOS CAMPOS DO VALE: CERÂMICA NO ALTO JEQUITINHONHA	CERÂMICA FIGURATIVA E UTILITÁRIA	10/06/2010 11/07/2010
RJ	PINTURAS DE ERMELINDA	PINTURA	15/07/2010 15/08/2010
PI	ARTE EM MADEIRA DO PIAUÍ: SANTOS E SANTEIROS DO IMAGINÁRIO	MADEIRA / ESCULTURAS	19/08/2010 19/09/2010

## Programa de Apoio a Comunidades Artesanais - PACA (1998 - 2007)

<b>U F</b>	<b>Localidade</b>	<b>Pólos</b>
<b>AL</b>	Riacho Doce	01
<b>BA</b>	Barra	01
	Irá	01
	Povoado de Passagem	01
	Rio Real	01
	Salvador	02
	Saubara	01
<b>CE</b>	Juazeiro do Norte	01
<b>ES</b>	São Mateus	01
<b>MA</b>	São Luís	01
<b>MS</b>	Corumbá/Ladário	01
<b>MG</b>	Candeal	01
	Campo Alegre/Coqueiro Campo	01
	Cônego Marinho	01
	Januária	01
	Pedras de Maria da Cruz	01
	Santana do Araçuaí	01
	São Francisco	01
<b>PA</b>	Abaetetuba	01
	Santarém	02
<b>PE</b>	Tracunhaém	01
<b>RJ</b>	Angra dos Reis	01
	Paraty	01
<b>SP</b>	Apiá	01



# Polos do Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural - PROMOART

## POLOS

### Região Norte

Trançados de fibras e entalhe em madeira de Novo Airão	- AM - Novo Airão
Brinquedos de miriri de Abaetetuba	- PA - Abaetetuba
Cerâmica de Icoaraci	- PA - Belém
Figuras de balata de Monte Alegre e Belém	- PA - Monte Alegre e Belém
Trançados de Arapiuns	- PA - Santarém
Cuias de Aritapera	- PA - Santarém
Mobiliário dos rios Tapajós e Arapiuns	- PA - Belterra, Santarém
Trançados de capim dourado do Jalapão	- TO - Mateiros, São Félix, Ponte Alta, Novo Acordo, Itacajá.

### Região Nordeste

1. Cerâmica de Lagoa da Canoa	- AL - Lagoa da Canoa
2. Rendas de Marechal Deodoro	- AL - Marechal Deodoro
3. Cerâmica de Muquém	- AL - União dos Palmares
4. Bordado boa-noite da Ilha do Ferro (Pão de Açúcar)	- AL - Pão de Açúcar
5. Trançado de fibras de Valente e Araci	- BA - Valente, Araci
6. Cerâmica de Barra	- BA - Barra
7. Cerâmica e tecelagem de algodão e de buriti	- BA - Cocos
16. Cerâmica de Rio Real	- BA - Rio Real
17. Cerâmica de Maragogipinho	- BA - Aratuípe
18. Cerâmica de Irará	- BA - Irará
19. Tecelagem, bordado de richelieu e fio-de-contas	- BA - Salvador
20. Garrafas de areia de Aracati	- CE - Aracati
21. Cerâmica de Cascavel	- CE - Cascavel
22. Renda de labirinto de Icapuí	- CE - Icapuí

- |   |                              |
|---|------------------------------|
| 23. Artes de Juazeiro do Norte                            | - CE - Juazeiro do Norte     |
| 24. Renda de buriti de Barreirinhas                       | - MA - Barreirinhas          |
| 25. Renda de bilro e filé de Raposa                       | - MA - Raposa                |
| 26. Bordado do bumba-meu-boi de São Luís                  | - MA - São Luís              |
| 27. Renda de labirinto de Chã dos Pereira                 | - PB - Ingá                  |
| 28. Bonecas de pano de Esperança                          | - PB - Esperança             |
| 29. Xilogravura de Bezerros                               | - PE - Bezerros              |
| 30. Mamulengo de Glória do Goitá                          | - PE - Glória do Goitá       |
| 31. Cerâmica de Tracunhaém                                | - PE - Tracunhaém            |
| 32. Brinquedos de Recife                                  | - PR - Recife                |
| 33. Renda de bilro do Morro da Mariana                    | - PI - Parnaíba              |
| 34. Tecelagem e cerâmica de Pedro II                      | - PI - Pedro II              |
| 35. Renda de bilro de Alcaçuz                             | - RN - Nísia Floresta        |
| 36. Rendas de Campo de Santana                            | - RN - Nísia Floresta        |
| 37. Renda de renascença de Timbaúba dos Batistas          | - RN - Timbaúba dos Batistas |
| 38. Renda irlandesa de Divina Pastora                     | - SE - Divina Pastora        |
| 39. Bordados de pontos de cruz, renda de bilro e rendendê | - SE - Poço Redondo          |
| 40. Cerâmica de Itabaianinha                              | - SE - Itabaianinha          |
| 41. Tecelagem de Amargosa e Malhadinha                    | - SE - Poço Verde            |

### **Região Centro-Oeste**

- |   |                              |
|---|------------------------------|
| 42. Máscaras e bonecos de cavalhadas de Pirenópolis | - GO - Pirenópolis           |
| 43. Viola de cocho de Cuiabá                        | - MT - Cuiabá, Várzea Grande |
| 44. Cerâmica de São Gonçalo                         | - MT - Cuiabá                |
| 45. Tecelagem de Várzea Grande                      | - MT - Várzea Grande         |
| 46. Viola de cocho de Corumbá e Ladário             | - MS - Corumbá, Ladário      |

### **Região Sudeste**

- |                                    |                           |
|------------------------------------|---------------------------|
| 47. Cerâmica de Goiabeiras         | - ES - Vitória            |
| 48. Tecelagem de Berilo            | - MG - Berilo             |
| 49. Cerâmica de Campo Alegre       | - MG - Turmalina          |
| 50. Cerâmica de Santana do Araçuaí | - MG - Ponto dos Valentes |



- 51. Mobiliário de palha de milho, couro e instrum. musicais - MG - Chapada do Norte
- 52. Objetos de flandres e cestaria de bambu de Januária - MG - Januária
- 53. Utilitário em madeira de Pedras de Maria da Cruz - MG - Pedras de Maria da Cruz
- 54. Barcos de Mamanguá - RJ - Paraty
- 55. Cerâmica do Vale do Ribeira - SP - Apiaí, Itaoca
- 56. Modelagem em barro de Taubaté - SP - Taubaté

### **Região Sul**

- 57. Instrumentos musicais do fandango caiçara - PR, SP - Paranaguá, Morretes, Guaraqueçaba, Cananéia, Iguape
- 58. Renda de bilro de Florianópolis - SC - Florianópolis
- 59. Bordados e pêsankas de Iracema - SC - Itaiópolis

### **Polos Indígenas**

- 60. Artesanato Tiryó - AP
- 61. Artesanato Wajãpi - AP
- 62. Artesanato Asurini - PA - Altamira
- 63. Artesanato Maxakaly - MG
- 64. Artesanato Kuikuro - MT
- 65. Artesanato Guarani - RJ, RS

## Difusão e Apoio à produção de conhecimento e a iniciativas da sociedade

### Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade

#### Categoria Salvaguarda de Bens de Natureza Imaterial

##### ANO VENCEDOR AÇÃO/PROJETO

##### 2005 Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré – Rio de Janeiro/RJ

Criação da **Rede Memória da Maré**, por moradores e ex-moradores da antiga favela e hoje bairro da cidade do Rio de Janeiro, que busca registrar, preservar e divulgar a história do local por meio de um conjunto de programas nas áreas da educação, cultura, memória e comunicação, contribuindo para a construção de uma identidade coletiva

##### 2006 Ana Vilacy Moreira Galucio, pesquisadora do Museu Paraense Emílio Goeldi/PA

##### Projeto **Documentação da Língua Puruborá: Contribuição para a Salvaguarda do Patrimônio**

**Linguístico.** Criada com o objetivo de realizar a documentação científica e o estudo da língua Puruborá, a ação contribui ainda para a salvaguarda e valorização desse patrimônio imaterial ameaçado, por meio do resgate dos conhecimentos tradicionais do povo Puruborá.

##### 2007 Movimento de Vanguarda da Cultura Icoaraci – Belém/PA.

Projeto **A Memória na Fala dos Mestres de Cultura de Icoaraci** identificou e registrou em vídeo e livro as manifestações da cultura popular do Distrito de Icoaraci, com destaque para a reprodução do artesanato marajoara e tapajônico, os cordões de pássaros e de bichos, os bois-bumbás e as festas de santos, visando à salvaguarda do rico patrimônio imaterial amazônico

##### 2008 Fundação Padre João Cântio – Salgueiro/PE

Projeto **O Vaqueiro da Caatinga e sua Diversidade Cultural** reúne diversas ações de salvaguarda da rica e variada cultura das populações da caatinga, em geral, e do vaqueiro nordestino, em particular, com o registro de seus saberes, fazeres e celebrações

##### 2009 Mestre Zé de Bibi (José Evangelista de Carvalho) – Glória do Goitá/PE

O **Sítio Histórico do Cavalo-Marinho**, localizado em Glória do Goitá, cidade da Zona da Mata Norte de Pernambuco, abriga um grupo cultural criado em 1962 e o Museu do Cavalo-Marinho, com um acervo de peças que retratam essa tradicional brincadeira popular, que reúne teatro, música, dança e poesia.

##### 2010 Associação Sociocultural Umbigada – Salvador/BA

A ação **Sons de Canudos**, realizada desde 1994, tem o objetivo de assegurar a continuidade das tradições existentes no sertão da Bahia, por meio da valorização da capacidade criativa dos mestres da cultura popular e da produção e divulgação de Cds musicais, documentários em vídeo, exposições, folhetos de cordel, livros, encontros, festivais e mostras de cinema

## Concurso Silvio Romero

### Monografias sobre Cultura Popular

#### ANO VENCEDORES

#### 2003

1º Prêmio – *Memórias impressas: trajetos da literatura de cordel em Juazeiro do Norte*, de Rosilene Alves de Melo, UFCE, CE.

2º Prêmio – *A voz e o sentido: a poesia oral pantaneira*, de Frederico Augusto Garcia Fernandes, Unesp, SP.

1ª Menção Honrosa – *A Folia em jornada: uma etnografia da Folia de Reis de Mestre Tachico*, de Wagner Neves Diniz Chaves, Museu Nacional-UFRJ, RJ.

2ª Menção Honrosa – “*Gestos, memórias e histórias de contadores de causos gaúchos*”, de Luciana Hartmann, UFSC, SC.

3ª Menção Honrosa – *Os ranchos pedem passagem*, de Renata de Sá Gonçalves, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do IFCS, EFRJ, RJ.

#### 2004

1º Prêmio – *Por um inventário dos sentidos - Mário de Andrade e a concepção de inventário*, de Antonio Gilberto Ramos Nogueira, PUC, SP.

2º Prêmio – *Modernidade religiosa entre tamboreiros de Nação - concepções e práticas musicais em uma tradição percussiva do extremo sul do Brasil*, de Reginaldo Gil Braga, UFRS, RS.

1ª Menção Honrosa – *Sem (Vi) eira nem beira - uma história do Zé Pereira da Chácara (Mariana - MG, 1960-2002)*, de Newton Cardoso Júnior, UFF, RJ.

2ª Menção Honrosa – *Travessa dos Venezianos - patrimônio histórico e identidade cultural*, de Aline Sapiezinskas, UFRS, RS.

3ª Menção Honrosa – *De capadócios das ruas a agentes culturais - um ensaio de História Social sobre os capoeiras na Bahia (Salvador, 1912-1937)*, de Josivaldo Pires de Oliveira, UFBA, BA.

#### 2005

1º Prêmio – *Cordel e cinema: relações dialógicas*, de Sylvia Regina Bastos Nemer, Escola de Comunicação da UFRJ, RJ.

2º Prêmio – *Brinquedo de cura: um estudo sobre a pajelança maranhense*, de Gustavo de Britto Freire Pacheco, Museu Nacional/UFRJ, RJ.

1ª Menção Honrosa – *De sertaneja a folclórica: a trajetória da coleções regionais do Museu Nacional-1920/1950*, de Carla da Costa Dias, EBA/UFRJ, RJ.

2ª Menção Honrosa – “*Signum, sinos e toques: da magia do som metálico aos campanários ouropretanos*”, de Fábio César Montanheiro, Curso de Especialização em Cultura e Arte Barroca – IFAC/UFOP, MG.

3ª Menção Honrosa – *Será que dá samba? Mudança, Gilberto Gil e patrimônio imaterial no Ministério da Cultura*, de Rívia Ryker Bandeira de Alencar, Universidade de Brasília, DF.

## 2006

1º Prêmio – *Jongueiros do Tamandaré: devoção, memória e identidade social no ritual do jongo em Guaratinguetá - SP*, de Wilson Rogério Penteado Junior, Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, SP.

2º Prêmio – *Transformações do popular na cultura contemporânea: tradição e inovação na Recife dos anos 90*, de Anna Paula de Oliveira Mattos Silva, Departamento de Letras da PUC-Rio, RJ.

1ª Menção Honrosa – *O Brasil em discos: nacionalidade e autenticidade cultural na produção da gravadora Marcus Pereira*, de João Miguel Sautchuk, Departamento de Antropologia - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Universidade de Brasília, DF.

2ª Menção Honrosa – *Luiz Heitor Corrêa de Azevedo e os estudos de folclore no Brasil: uma análise de sua trajetória na Escola Nacional de Música (1932-1947)*, de Pedro de Moura Aragão, Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da UFRJ, RJ.

## 2007

1º Prêmio – *Vitrola paulistana: discos a todos os preços na São Paulo dos anos 30*, de Camila Koshiba Gonçalves, Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, SP.

2º Prêmio – *Rituais do candomblé: uma inspiração para o trabalho criativo do ator*, de Luciana Saul, EAD-USP, SP.

1ª Menção Honrosa – *A coleção Luiz Heitor Corrêa de Azevedo e os estudos de folclore no Brasil*, de Cecília de Mendonça, Memória Social-Uni-Rio, RJ.

2ª Menção Honrosa – *Modernizar o passado: Movimento Mangue e a antropofagia revisada*, de Arthur Coelho Bezerra, IUPERJ, RJ.

3ª Menção Honrosa – *Caminhos e ruídos da fé*, de Valéria Leite de Aquino, IFICS-UFRJ, RJ.

## 2008

1º prêmio – *A bandeira e a máscara: estudo sobre a circulação de objetos rituais nas Folias de Reis*, de Daniel Bitter, IFICS-UFRJ, RJ.

2º prêmio – *Palavras sem fronteira: tradições orais e performance nos limites do Brasil*, de Luciana Hartmann, UFSC, SC.

1ª Menção Honrosa – “*Um bocadinho de cada coisa: a escuta singular de Pixinguinha*”, de Virgínia de Almeida Bessa, USP, SP.

2ª Menção Honrosa – *Os irmãos Piriás: a gramática moral de uma lenda contemporânea*, de Giulle Adriana Vieira da Mata, UFMG, MG.

3ª Menção Honrosa - *Explosão de xunim*, de Eduardo Pires Rosse, Etnomusicologia, Paris 8 Vincennes-Saint Denis (França)/UFMG, MG.

## 2009

1º Prêmio – *A Semântica do intangível: considerações sobre o registro do ofício de paneleira do Espírito Santo*, de Lucieni de Menezes Simão, UFF, RJ.

2º Prêmio – *A escrita do folclore em Goiás: uma história de intelectuais e instituições (1940-1980)* de Mônica Martins da Silva, UnB, Brasília, DF.

1ª Menção Honrosa – *Moçambiques, quicumbis e ensaios de promessa: um re-estudo etnomusicológico entre quilombolas do sul do Brasil* de Luciana Prass, UFRS, RS.

2ª Menção Honrosa – *“A poética do improviso: prática e habilidade no repente nordestino”*, de João Miguel Manzolillo Sautchuck, UnB, Brasília, DF.

3ª Menção Honrosa – *O sopapo e o Cabobu: etnografia de uma tradição percussiva no extremo sul do Brasil*”, de Mario de Souza Maia, UFRS, RS.

## Diversidade Brasil

**Série de programas semanais de rádio e de TV transmitidos pela Radiobrás, no âmbito de parceria estabelecida com o Iphan (2006-2007)**

Nº	DATA	TEMA
01	24/11/2006	Registro do Ofício de Baiana de Acarajé
02	01/12/2006	Salvaguarda de bens culturais imateriais
03	08/12/2006	Registro da Feira de Caruaru
04	22/12/2006	O Inventário Nacional de Referências Culturais
05	29/12/2006	Planos de Salvaguarda
06	05/01/2007	Apoio e fomento à salvaguarda de bens culturais imateriais
07	20/01/2007	Projeto Mestres Artífices
08	26/01/2007	Salvaguarda do samba de roda do Recôncavo Baiano
09	02/02/2007	Edital 2006 do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial
10	09/02/2007	Registro do frevo



## Edições DPI, CNFCP, Superintendências e parceiros fomentados pelo Iphan (2003-2010)

### Edições 2003

Cd-rom Artesanato brasileiro: preservando tradições. Rio de Janeiro: CNFCP.

Cds-rom sobre o bumba-meu-boi do Maranhão, cerâmica de Candeal e viola de cocho. Rio de Janeiro: CNFCP.

Vídeo do Projeto cuias de Santarém. Rio de Janeiro: CNFCP.

Catálogos da Sala do Artista Popular: Cuias de Santarém; Cesteiros de Januária; Viola-de-cocho pantaneira, O que que a bahiana tem; Ribando potes: Cerâmica de Passagem; Mercado Brasil de Arte Popular; No vale das artes, as artes do Vale; Icoaraci: cerâmica do Pará. Rio de Janeiro: CNFCP.

Catálogos de produtos: Barcos do Mamanguá; Pano-da-costa; Gameleiros do Bom Sucesso; Viola-de-cocho pantaneira; Rendas de Maceió; Cerâmica de Santana do Araçuaí; Roupas de baiana; Cerâmica do Vale do Ribeira; Bordados do bumba-meu-boi; Artesanato Guarani; Cerâmica de Passagem, Cestaria de Januária; Brinquedos de miriti e Cuias de Santarém. Rio de Janeiro: CNFCP.

Cartões postais: baianas do acarajé; artesanato de Pedras de Maria da Cruz (MG); casa da farinha de Castanhal (PA); barcos em caxeta de Paraty (RJ); bordados do bumba-meu-boi; cestaria de Januária; cerâmica de Passagem; artesanato Guarani; viola-de-cocho pantaneira; mestras da cerâmica do Vale do Ribeira; roupa de baiana; pano-da-costa; brinquedos de miriti; cuias de Santarém. Rio de Janeiro: CNFCP.

Quinto número da série *Encontros e Estudos – Celebrações e Saberes da Cultura Popular*: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas. A publicação apresenta uma série de textos produzidos por pesquisadores e interlocutores envolvidos nas discussões e nas práticas de pesquisa e produção de inventários no âmbito do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular. São registros que refletem o processo de amadurecimento das discussões, em diferentes momentos e instâncias do projeto, e algumas perspectivas discutidas e experimentadas, que pretendem contribuir para os encaminhamentos de interlocução entre ciência, Estado e sociedade civil e para maior eficácia nas políticas de proteção e salvaguarda das culturas populares, em curso em fóruns no Brasil e no mundo.

Cartilha de educação patrimonial no âmbito do Projeto Viola-de-cocho. Rio de Janeiro: CNFCP.

### Edições 2004

Catálogos das seguintes exposições: Cerâmica Terena; Do caos à luz: luminárias da Cidade de Deus; Tecelagem de Unaí; Alagoas rendeira; Esculturas em matéria vegetal de Gerardo de Souza; Trançados do Arapiuns; O senhor do flandres; Brasil plural: singulares expressões; Arte popular das Alagoas; Àwon Olodé: os senhores da caça. Rio de Janeiro: CNFCP.

Vídeo sobre o acarajé para compor o dossiê de registro. Rio de Janeiro: CNFCP.

DVD sobre a viola de cocho para compor o dossiê de registro. Rio de Janeiro: CNFCP.

CD-rom Acarajé-Patrimônio Imaterial. Rio de Janeiro: CNFCP.

*Devotos no Cruzeiro da Igreja de São Sebastião, Xapuri, Acre. Foto: Dhárcales Pinheiro.*

## Edições 2005

Livro *Museu de Folclore Edison Carneiro – sondagem na alma do povo* (versões em português e inglês), editado em parceria com a Empresa das Artes, São Paulo, SP. Rio de Janeiro: CNFCP.

Catálogos das seguintes exposições: Sala do Artista Popular 20 anos; Renda de bilro & trançado de ouricuri: artesanato de Saubara-BA; Sons de couro e cordas: instrumentos musicais tradicionais de São Francisco-MG; Forma e imaginário da Amazônia; Manuel Eudócio, patrimônio vivo; Gesileu Salvatore: escultor da floresta, Timbuca; a liberdade da arte; Eparrei, Bárbara!: fé e festas de largo do São Salvador; Divino toque do Maranhão; e Círio. Rio de Janeiro: CNFCP.

Série *Encontros e Estudos* números 6, *Registro e políticas de salvaguarda para as culturas populares*; 7, *Arte e etnia afro-brasileira*; 8, *Eparrei, Bárbara: fé e festas de largo do São Salvador*; 9, *Divino toque do Maranhão*; e 10, *Círio*. Rio de Janeiro: CNFCP.

Apostila do Professor – edição atualizada. Rio de Janeiro: CNFCP.

Cd-rom, dvd e fita VHS *Jongo do Sudeste*; dvd *Viola-de-cocho*; cd-rom *Artesanato brasileiro: preservando tradições II*, decorrente dos projetos patrocinados pela Eletrobras: Instrumentos musicais tradicionais do Norte de São Francisco, MG, Artesanatos tradicionais de Saubara, BA e Trançados do Arapiuns, PA; cd-rom *Festa de Santa Bárbara e do Divino*, patrocinados pela Petrobras. Rio de Janeiro: CNFCP.

Reedição dos catálogos das Salas do Artista Popular: Louco Filho: os caminhos da escultura no recôncavo da Bahia; Bichos telúricos de Jorge Brito; Fios de Olhos d'Água; e Ribando potes: cerâmica de Passagem, por ocasião da exposição comemorativa dos 20 anos da Sala do Artista Popular. Rio de Janeiro: CNFCP.

*Folder* do edital 2005 do Concurso Sílvio Romero de Monografias sobre Folclore e Cultura Popular.

Brochura: Multiculturalismo em situação urbana: inventário das referências culturais no bairro do Bom Retiro. Coord. Mauro David Artur Bondi, São Paulo, SP: Iphan, SP / Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria da Cultura da Prefeitura do Município de São Paulo.

## Edições 2006

Catálogos das seguintes exposições: Nação lascada: arte e metáfora de Véio; Matizes Dumont – a bordar a vida; Balata: Amazônia em miniatura; Efigênia Rolim e Hélio Leites: a vida das coisas; Santeiro dos Gerais das Minas: Manoel Sílvio A Fonseca; A palha que conta histórias: o artesanato da palha de milho no sul do país; Mandioca: saberes e sabores da terra; Vocações do Catete: trabalho, tradição e território. Rio de Janeiro: CNFCP.

Edição multimídia do Tesouro de Folclore e Cultura Popular Brasileira. Rio de Janeiro: CNFCP.

Reedição da edição no. 5 *Celebrações e Saberes da Cultura Popular: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas*, da série *Encontros e Estudos*. Rio de Janeiro: CNFCP.

Reedição dos cds-rom *Farinha de mandioca e Jongo no Sudeste*, no âmbito do projeto *Celebrações e Saberes da Cultura Popular*, patrocinado pela Petrobras, por intermédio da Lei de Incentivo à Cultura. Rio de Janeiro: CNFCP. Rio de Janeiro: CNFCP.

DVD: *A Lapa e o tropeirismo - Programa Nacional do Patrimônio Imaterial*. Coordenação: Marcia Scholz de Andrade Kersten. Curitiba, PR: Iphan, PR / Realiza Vídeo.





Artesanato em latex, Balata, Monte Alegre, Pará. Foto: Francisco Moreira da Costa/Arquivo CNFCP/Iphan.

Livro: A Lapa e o Tropeirismo. Marcia Scholz de Andrade Kersten. Curitiba – PR: Iphan – PR.

CD-rom Cuias do Baixo Amazonas. Rio de Janeiro: CNFCP.

DVD: Caçada da Rainha, a festa da fé - Direção Neto Borges. Em: Caçada da rainha: a festa da fé, Juliano George Basso. Colinas do Sul, GO: Iphan GO / Casa de Cultura Cavaleiro de Jorge / ASJOR – Associação Comunitária da Vila de São Jorge / Olho Filmes.

Livro: Caçada da Rainha – a festa da fé. Juliano George Basso. Colinas do Sul – GO: Iphan – GO / Casa de Cultura Cavaleiro de Jorge / ASJOR – Associação Comunitária da Vila de São Jorge / Olho Filmes.

DVD: Inventário Nacional de Referências Culturais – Comunidade Mbyá-Guarani em São Miguel Arcanjo – I Encontro Patrimônio Cultural e Povos Indígenas. Rio Grande do Sul: Iphan – RS / Faurgs.

CD-Áudio: Grande Sertão Veredas 1 e 2: Musicalidade das comunidades oriundas do Parque Nacional – Comunidade São Francisco (Iphan/Funatura).

Sistematização do Patrimônio Cultural Imaterial de Goiás – Iphan / Funape (UFG – Museu Antropológico), número 49.

Livro: Patrimônio Imaterial: O registro do patrimônio imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: MinC/Iphan, 4ª ed.

Livro: Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois. A trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil 1936/2006. Brasília: DPI/Iphan (reimpresso em 2008).

Livro e CD-rom: Série Dossiê Iphan n. 1 - *Círio de Nazaré*. – Rio de Janeiro: Iphan.

Livro e CD: Série Dossiê Iphan n. 2 - *Expressão gráfica e oralidade entre os Wajãpi do Amapá*. – Rio de Janeiro: DPI/Iphan (2ª ed. 2008).

Livro e CD ROM: Série Dossiê Iphan n. 3 - *Ofício das Paneleiras de Goiabeiras*. – Brasília: DPI/Iphan.

Livro e CD ROM Série Dossiê Iphan n. 4 - *Samba de Roda do Recôncavo Baiano*. Brasília: DPI/Iphan.

CD com livreto: *Samba de Roda – Patrimônio da Humanidade*, Brasília, Iphan.

DVD (2), CR ROM (4) e livreto: Documentação e transmissão dos saberes tradicionais dos Asuriní do Xingu, São Paulo: Unicamp/Iphan.

Cartilha: Arte com sementes e miçangas. Artesãs do Maramará (AP). São Paulo: Iepé/Iphan.

Livro: Os tambores da Ilha, São Luís: Iphan.

DVD: Inventário das referências culturais dos povos indígenas do Alto Rio Negro – Vídeo Bahsariwii-Panti-Maloca. Iphan.

## Edições 2007

Catálogos das exposições: Da sucata à criação: Walter Fernandes Sobrinho; Virgínio Rios: esculturas; Festa e artesanato em terras do Espírito Santo; Artesão maçariqueiro: a arte do cristal em Blumenau; e Zé do Chalé: o dono da flecha. Rio de Janeiro: CNFCP.

Livro: Bom Retiro: memória urbana e patrimônio cultural – Coletânea de textos para Educação Patrimonial. Org. Simone Scifoni. São Paulo: Iphan – SP.

Livro: Um estudo das feiras permanentes de Brasília. Angélica Madeira e Mariza Veloso. Brasília: Iphan - DF.

Livro: Lanceiros negros – histórias, memórias e identidades no sul do Brasil. Porto Alegre: Iphan-RS/Faurgs.

CD-Rom: Lanceiros negros – Guia de referências históricas. Porto Alegre: Iphan – RS/Faurgs.

DVD: Lanceiros negros – Herança de Porongos, Porto Alegre : Iphan – RS / Faurgs.

Livro: *Tava Miri* São Miguel Arcanjo, Sagrada Aldeia de Pedra: os *Mbyá-Guarani* nas Missões. José Otávio Catafesto de Souza, Carlos Eduardo Neves de Moraes, Daniele de Menezes Pires, Jose Cirilo Pires Morinico (*Kuanray Nheery*) e Mônica de Andrade Arnt. Porto Alegre: Iphan – RS.

Livro: Patrimônio Cultural Imaterial: para saber mais. Brasília: DPI/Iphan.

Marajó – Inventário Nacional de Referências Culturais. Levantamento Preliminar Ilha de Marajó – Pará: Iphan – PA, 2007. Esta publicação contém um DVD, um CD-Rom e um encarte com informações sobre o INRC.

DVD: Anjos do Piauí – Arte santeira, mestres e aprendizes. Direção: May Waddington. Iphan – PI.

DVD: Tambor de crioula – produção: ZEN - Comunicação, Cinema e Vídeo. São Luís/MA.

Catálogo: As panelas de Barro de Goiabeiras. Vitória – ES: Iphan – ES.

DVD: Matrizes do samba no Rio de Janeiro – partido-alto, samba de terreiro e samba-enredo. Rio de Janeiro: DPI/Iphan.

Livro e CD ROM: Série Dossiê Iphan n. 5 - *Jongo no Sudeste*. Brasília: DPI/Iphan.

Livro e CD ROM: Série Dossiê Iphan n. 6 - *Ofício das Baianas de Acarajé*. Brasília: DPI/Iphan.

Livro e CD ROM: Série Dossiê Iphan n. 7 - *Cachoeira de Iauaretê*. Brasília: DPI/Iphan.

Livro e CD (vol. 01 e 02): Huni Meka – Cantos do Nixi Pae, Rio Branco: Comissão Pró Índio/Iphan.

Cartilha-DVD Didáticos. Gira da Tradição, Iphan/Fundação Municipal de Ação Cultural.

Catálogo: As panelas de Barro de Goiabeiras, Iphan- ES e Artesol.

## Edições 2008

Produção de catálogos para as exposições: Carnaval em branco; O traiado e o urdido: tecidos de buriti dos Gerais da Bahia; As artes do Divino; Família Zé Caboclo: reduto de mestres; Pêssankas: ovos escritos, poemas imagéticos; Capim dourado: costuras e trançados do Jalapão; Ladrilhos hidráulicos de Corumbá; Imagens do São Francisco; Um Rio de Contas e tradições; Na roda da capoeira; Brasis revelados: 50 anos do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. Rio de Janeiro: CNFCP.

DVD: Em busca da tradição nacional (1947-1964), elaborado por técnicos das equipes do Setor de Pesquisa e do Arquivo Sonoro-Visual do CNFCP, inaugurando a série Caminhos da Cultura Popular no Brasil.

Almanaque *Maino'i rape: o caminho da sabedoria*, publicação sobre os índios Guarani Mbyá do Rio de Janeiro, realizado em parceria com o Programa de Estudos dos Povos Indígenas/Uerj, no âmbito do Projeto Cestaria Guarani: narrativas orais do artesanato nas aldeias do Rio de Janeiro, financiado pelo Programa Monumenta/Unesco. Rio de Janeiro: CNFCP.

Reformulação do site do CNFCP – [www.cnfcp.gov.br](http://www.cnfcp.gov.br) –, no portal que reestrutura e amplia a página da instituição.

Livro: Comunidades negras de Santa Catarina – narrativas da terra, ancestralidade e ruralidade. Org. Clayton Perón Franco de Godoy, Marcos Monteiro Rabelo. Florianópolis: Iphan – SC.

DVD: Comunidade invernada dos Negros - Referências culturais Quilombolas. Iphan-SC, Fapeu, Nuer, Departamento de Antropologia/UFSC, Departamento de Antropologia/UFPR. Santa Catarina.

DVD: Comunidade São Roque - Referências culturais Quilombolas. Iphan-SC, Fapeu, Nuer, Departamento de Antropologia/UFSC, Departamento de Antropologia/UFPR. Santa Catarina.

Livro: Ecos e imagens do patrimônio imaterial – Inventário Nacional de Referências Culturais do Sertão de Valongo. Org. Alicia Norma González de Castells, Clayton Peron Franco de Godoy, Marcos Monteiro Rabelo e Maria José Reis. Florianópolis: Iphan – SC, 2008.

Livro: A luz que nos ilumina – imagens e dizeres da comunidade São Francisco oriunda do Parque Nacional Grande Sertão Veredas. Formoso – MG: Iphan / Funatura / Papel do Cerrado / Tríade - patrimônio turismo educação. Esta publicação contém, além do livro, a reedição dos dois CDs de áudio, com músicas, e um CD-Rom com documentos relativos ao INRC.

DVD: Mokoí Tekoá Peteí Jeguatá - duas aldeias uma caminhada. Projeto Vídeo nas Aldeias. Filme de Germano Beñites, Ariel Ortega e Jorge Morinico.

CD-Rom: Inventário Nacional de Referências Culturais Produção de doces tradicionais pelotenses. Claudia Turra Magni e Letícia Mazzuchi. 5 volumes. Pelotas: Iphan - RS / Monumenta / Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas / Unesco / Banco Interamericano de Desenvolvimento / Fundação Simon Bolívar / Prefeitura de Pelotas / Lepaarq.

Livro: Inventário de Referências Culturais de Xapuri. Projeto Inventários de Referências Culturais de Xapuri. Coord. Vladimir Sena Araújo. Acre: Iphan – AC / Departamento de Patrimônio Histórico da Fundação de Cultura Elias Mansour / SEBRAE / MMA.

CD-Rom: Inventário de Referências Culturais de Xapuri. Rio Branco: Iphan-AC/MMA/Fundação Elias Mansour/Sebrae.

CD-Rom: Rede Fitovida – Resgate da vida através de nossas raízes. Rede Fitovida/Cáritas diocesana de Nova Iguaçu – RJ.

Livro: Resgate da vida através de nossas raízes - cartilha. Rede Fitovida. – Rio de Janeiro: Ministério do Meio Ambiente, CNFCP - Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, Iphan – RJ, AS-PTA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa CPT, Laboep Faculdade de Educação e Pastoral da Saúde de Nova Iguaçu-RJ.

DVD: Documentação audiovisual *Bens culturais registrados* - volumes I e II.

Livro e DVD: Caminhando com as Guerreiras, Pirenópolis: Guaimbê/Iphan.

Livro. Tradições e traduções: A cultura imaterial em Pernambuco, Recife: Ed. Universitária da UFPE/Iphan.

Fichário com DVDs e CDs. O jongo na Escola, Niterói: UFF/FEC/Iphan/Minc.

Wajãpi, pesquisadores. Caderno de Pesquisa nº4 – Jane reko re jimoe’a Pesquisadores Wajãpi. Iepé, Iphan.

## Edições 2009

Catálogos das exposições “Maritônio: do ex-voto rústico ao anjo barroco”, “Willi de Carvalho: grandes miniaturas”, “Vozes do imaginário: escultores de Sergipe”, “Artes e ofícios de Pedro II”, “Porto das Anas e das louças”, “Impressões dos Borges: a xilogravura de Bezerras”, “Maragogipinho e a tradição do barro”, “Proteja esta casa: retratos das moradas brasileiras” e “Mestre Vitalino e artistas pernambucanos.” Rio de Janeiro: CNFCP.

Livro: Culturas Quilombolas do Sapê do Norte - Farinha, beiju, reis e bailes dos congos. Org. Osvaldo Martins de Oliveira. Vitória: Iphan – ES / Instituto Elimu.

Livro: Inventário dos terreiros do Distrito Federal e Entorno/1ª Fase. Coord. Giorge Bessoni e Rodrigo Ramassote. Brasília: Iphan – DF / Seppir.

Livro: Senhores de seu ofício: Arte santeira do Piauí. Coord. Áurea Pinheiro e Cássia Moura Teresina: Iphan – PI.

CD-Rom: Mapeamento dos terreiros de candomblé do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Iphan-RJ.

DVD: Reis Quitumbis - Culturas Quilombolas do Sapê do Norte. Vitória-ES: Iphan-ES.

Livro e CD-Rom: Série Dossiê Iphan n. 8 - *Modo de fazer viola de -Cocho*. Brasília: DPI/Iphan.

Livro e CD-Rom: Série Dossiê Iphan n. 9 – *Feira de Caruaru*. Brasília: DPI/Iphan.

DVD: Um patrimônio invisível: os sistemas agrícolas do Rio Negro (AM). ISA/Iphan,

Livro, CD e DVD: Yvú Poty, Yva’á: Flores e Frutos da Terra (grupos de cantos e danças Mbyá-Guarani), Porto Alegre: Iphan/Grupo de Estudos Musicais/PPGMUS/UFRGS.

Livro e caixa com cartões postais: Saberes e fazeres – cores e sabores da Coxilha Rica. Associação Vianei de Intercâmbio e Cooperação no Trabalho, Educação, Cultura e Saúde/Iphan, Lages (SC): Grafine.

DVD. Yvy Rupa: A terra é uma só: visões guarani da história da América, São Paulo: APM/ Escola Amorim Lima/ Antares Multimeios/Iphan.

Livro e CD: KANHGÁH VÊNH KÓGAN MRÉ VENH GRÉN: Pintura e Dança Kaigang, Santo Ângelo (RS): Ed. Idiure/Iphan/Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

DVD: KENE, Um filme de Zezinho Yube, Olinda: Iphan/Video nas Aldeias.

Livro: Caixeiros do Divino de Alcântara, São Luís: Iphan.

DVDs “Série depoimentos”: matrizes do samba no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Centro Cultural Cartola/Iphan, vol. 1 a 39.

Livro: Povos indígenas no Amapá e Norte do Pará: quem são, onde estão, quantos são, como vivem e o que pensam? Dominique Tilkin Galois e Denise Fajardo Gruppioni. Rio de Janeiro: Museu do Índio, Iepé, NHII – USP, Iphan. 2ª edição atualizada.

Livro: Wajãpi, pesquisadores e professores. Kusiwarã. Apina e Iepé, 2009. Patrocínio: Iphan/MinC.

Livro: Terreiros de candomblé do Rio de Janeiro. Iphan/RJ, Marcia Ferreira Netto. São Paulo: Via Lettera; Rio de Janeiro: Iphan.

### Edições 2010 (até outubro)

Catálogos das exposições da Sala do Artista Popular: Renda labirinto de Chã dos Pereira (Promoart); Trançados e entalhes de Novo Airão (Promoart); Boa noite: bordado da Ilha do Ferro (Promoart); Nos Campos do Vale: cerâmica no Alto Jequitinhonha (Caixa Econômica Federal); Pinturas de Ermelinda (Caixa Econômica Federal); Arte em madeira do Piauí: santos e sertões do imaginário (Caixa Econômica Federal). Rio de Janeiro: CNFCP.

DVD: Inventário de Referências Culturais do Ver-o-Peso – Belém/PA, de Gavin Andrews.

Dossiê Festa de Nossa Senhora da Conceição – Morro da Conceição/Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Iphan-RJ/Charlotte Produções.

CD-Rom: Inventário de Referências Culturais do Bom Retiro – Multiculturalismo em Situação Urbana.

DVD: Bom Retiro de muitos povos. São Paulo: Iphan-SP / Estação TV.

DVDs “Série depoimentos”: Matrizes do Samba no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Centro Cultural Cartola/Iphan, vol. 40.

Livro: Vale do Amanhecer – Inventário Nacional de Referências Culturais. Brasília: Superintendência do Iphan no Distrito Federal.

### Edições sem data

DVD: Pannels de barro – uma tradição Capixaba. Equipe Documenta (versão modificada, 47’).

Wajãpi, pesquisadores. Jane Reko Mokasia – Fortalecendo a organização social Wajãpi. Cadernos de textos dos Pesquisadores Wajãpi. Apina, Iepé, Iphan.

Wajãpi, pesquisadores. Jane Rekoa Werã. Unesco, Iepé, Apina, Rainforest Foundation, Iphan/MinC.

Wajãpi, Pesquisadores. Jane Reko Mokasia. Realização: Iepé, Apina, Rainforest Foundation, Iphan. Patrocínio: Petrobrás/MinC.



Renda de Bilro, Poço Redondo, Sergipe. Foto: Francisco Moreira da Costa/Arquivo CNFCP/Iphan.



**Ministério  
da Cultura**